



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Estado do Paraná

**Processo Licitatório nº 1-2019**

**Modalidade: PREGÃO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeiragem e jardinagem**

**Empresa Vencedora: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**Data da publicação do Edital: 22/02/2019**

**Data publicação Mural de Licitação: 22/02/2019**

**Data da abertura e julgamento das propostas: 08/03/2019**

**Data do Termo do Contrato: 13/03/2019**

**Data da Publicação do Termo do Contrato: 14/03/2019**

**Observação:**

**DIGITALIZADO**

---

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR

*SM*

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019.

Memorando 046/2019 – Diretor

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem.**

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem, anexo a esse memorando estão 3 orçamentos, com base nos mesmos foi feito a média de preço, o 4º orçamento não foi utilizado porque foi entregue fora do prazo máximo estipulado, sendo assim solicito autorização para abertura do processo licitatório.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

*Carlos R. Leopoldino*  
Carlos R Leopoldino  
Diretor Geral

Ao  
Ilmo. Sr.  
Diego de Jesus da Silva  
Presidente  
Nesta

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Carambeí



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE

3111

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019.

Memorando 015/2019 – Presidente

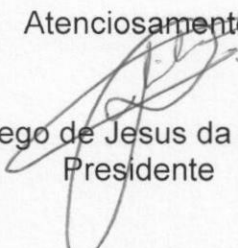
**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem.**

Senhor Diretor

Considerando memorando 046/2019 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
Diego de Jesus da Silva  
Presidente

Ao  
Ilmo. Sr.  
Carlos R Leopoldino  
Diretor Geral  
Nesta

À  
CÂMARA DE CARAMBEÍ

## Ref.: Proposta Estimativa de Preços

A empresa **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, localizada na **Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro**, na cidade Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41, telefone (47) 3461-4200 e fax (47) 3461-4201, e-mail [licitacoes@orbenk.com.br](mailto:licitacoes@orbenk.com.br), vem apresentar proposta estimativa de preços para prestação de serviços conforme condições abaixo:

### 1. Objeto:

Prestação de serviços de limpeza e jardinagem.

### 2. Valor dos Serviços:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo POR HORA	Preço máximo total
1	Serviços de copeiragem e limpeza interna no prédio da Câmara Municipal de Carambei, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li><li>• Biqueira de aço;</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>	7.920 horas 44 horas p/sem 2 funcionários	SERV	R\$ 29,82	R\$ 236.174,40

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo POR HORA	Preço máximo total
2	<p>Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> <li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li> <li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	<p>3.960 horas</p> <p>44 horas p/sem</p> <p>1 funcionário</p>	SERV	R\$ 27,82	R\$ 110.167,20
<b>Total :</b>					<b>R\$ 346.341,60</b>

⇒ **VALOR GLOBAL:** R\$ 346.341,60 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

### 3. Validade:

A presente Proposta Comercial possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

### 4. Uniforme e Identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

### 5. Contribuições Sociais:

Correm por conta da Proponente todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

ISO 14001

ISO 9001

www.orbenk.com.br

6111

## 6. Responsabilidade e Declaração:

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

## 7. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Ronaldo Benkendorf

Função: Diretor Presidente

CPF: 751.256.849-53

Atenciosamente,

Joinville (SC), 14 de fevereiro de 2019.

**ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 79.2830.65/0001-41

Susana Francieli Folador

Coordenadora Comercial

CPF 823.470.859-72

ISO   
14001

ISO   
9001

[www.orbenk.com.br](http://www.orbenk.com.br)



## PROPOSTA DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA.

Proposta com a finalidade de Terceirização de funcionários na área de 2 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais/ copeira , com carga horaria de 44 horas semanais de segunda a sexta e 1 (um) Jardineiro com carga horaria de 44 horas semanais.

### ETAPAS

1° A seleção dos candidatos será utilizado o banco de dados, divulgação no mural.

2ª Funcionaria terá toda a responsabilidade dos serviços de Copeiragem e Jardinagem

3° Caso a funcionaria venha a faltar automaticamente encaminharemos outra para a substituição da mesma, questão de férias sua empresa não fica sem funcionaria, pois no período de férias colocaremos outra para a substituição.

4° Uniforme, EPI'S, Férias, 13° salario, substituições, INSS, FGTS, VT, Seguro de Vida. Está tudo incluído no valor por mês.

### INVESTIMENTO

A Contratante pagará a contratada pelos serviços à importância de:

#### COPEIRAGEM

R\$ 3.452,00 (TRES MIL E CINQUENTA REAIS) POR FUNCIONARIO.

#### 2 FUNCIONARIOS VALOR

R6.904,00(SEIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)

#### JARDINEIRO

R\$ 3.640,00 (TRES MIL SEISSENTOS E QUARENTA REAIS).

#### VALOR TOTAL

R\$ 10.544,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

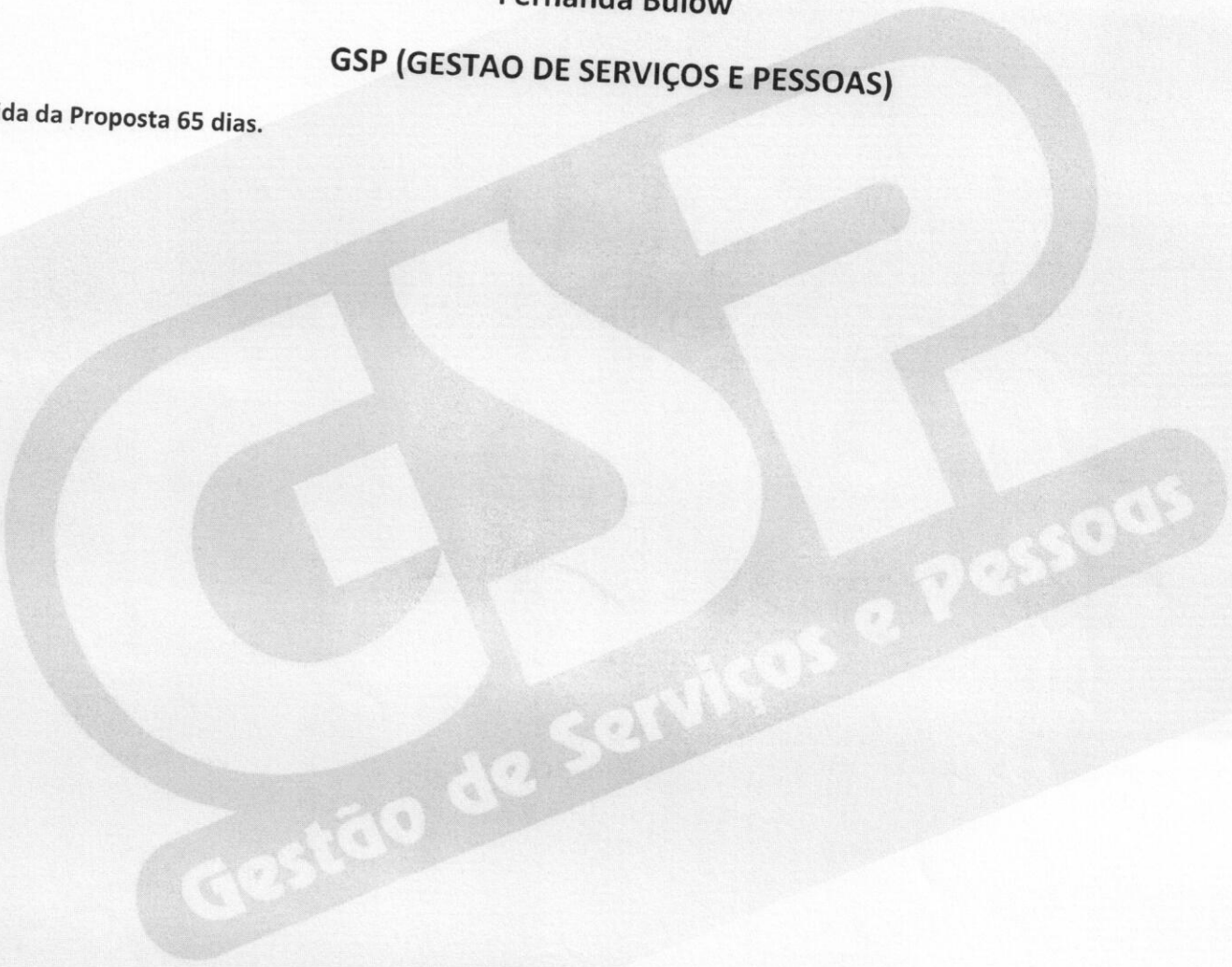


*BM*

Fernanda Bulow

GSP (GESTÃO DE SERVIÇOS E PESSOAS)

Valida da Proposta 65 dias.







# CG SOLUÇÕES EMPREENDEDORAS

WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

CNPJ 23.163.782/0001-85

(42) 3224-2606

3111

21/2019

10027-1

## COTAÇÃO

Conforme solicitado, segue a cotação referente Copeiragem e Limpeza interna e Jardinagem e Limpeza externa.

Função	Postos	Valor	Mensal	Anual
Copeiragem e Limpeza Interna	2	3.930,63	7.861,25	94.335,00
Jardinagem e Limpeza Externa	1	3.996,57	3.996,57	47.958,90
<b>Total</b>			<b>11.857,83</b>	<b>142.293,90</b>

Ambos os postos com EPI's e Uniformes conforme especificação solicitada.

Validade da Cotação: 90 dias desta data.

Carambeí, 18 de Fevereiro de 2019

WILLIAN CESAR  
BATISTA  
TRANSPORTES:  
23163782000185

Assinado digitalmente por WILLIAN CESAR BATISTA  
TRANSPORTES:23163782000185  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=Certificado P.J A1, CN=WILLIAN CESAR BATISTA  
TRANSPORTES:23163782000185  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa PR  
Data: 2019-02-19 14:08:05  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
CPF 412.712.588-89



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*10111*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.163.782/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CG SOLUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO SAAD</b>	NÚMERO <b>2500</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 392 ETAPA 2B</b>
CEP <b>84.073-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAMFISCAL2@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 3224-7357</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **18:26:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

SOLICITAMOS ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS ABAIXO, PARA EMBASAMENTO DE VALORES QUE SERÃO CONSIDERADOS NO PREGÃO PRESENCIAL QUE SERÁ REALIZADO POR ESTE ÓRGÃO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMPRESA: Elo Serviços de Facilities Ltda**

**CNPJ: 10.787.362/0001-28**

**Ari Borges de Souza**

**Departamento Comercial**

**(41) 3013-6566**

## ORÇAMENTO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo POR HORA	Preço máximo total
1	Serviços de copeiragem e limpeza interna no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li><li>• Biqueira de aço;</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>	7.920 horas 44 horas p/sem 2 funcionários	SERV	22,73	180.021,60
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço máximo POR HORA	Preço máximo total
2	Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir. <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li><li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li><li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li><li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li><li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li><li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li><li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li></ul> 01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li></ul>	3.960 horas 44 horas p/sem 1 funcionário	SERV	29,76	117.849,60

12111

<ul style="list-style-type: none"><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li><li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li><li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>				
<b>Total : R\$ 297.871,20</b>				

13/11/11

VALORES ORÇADOS COM EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE ESPECIFICO						
SERVIÇO	HORAS	FUNCIONARIOS	VLR HORA R\$			MÉDIA
			CAVALIN	ORBENK	WILLIAN	
COPEIRAGEM	220 HORAS	2	R\$ 15,69	R\$ 29,82	R\$ 17,87	<b>R\$ 21,13</b>
JARDINAGEM	220 HORAS	1	R\$ 16,55	R\$ 27,82	R\$ 18,17	<b>R\$ 20,85</b>

EM 20/02/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## DIRETOR

*M.M.*

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019.

Memorando 047/2019 – Diretor

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem.**

Senhora Contadora

Considerando memorando 015/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem, solicito a vossa Senhoria o parecer orçamentário e financeiro a respeito das disponibilidades para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

*Carlos R. Leopoldino*  
Carlos R Leopoldino  
Diretor Geral

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Carambeí

Ao  
Ilmo. Sr.  
Ires R. Gaudencio da Silva  
Contadora  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019

15/11/19

<b>DOCUMENTO</b>	MEMORANDO
<b>Nº</b>	21/2019
<b>ORIGEM</b>	CONTABILIDADE
<b>PARA</b>	DIRETOR
<b>ASSUNTO</b>	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí
<b>ESTIMATIVA DE VALORES</b>	<b>Valor global</b>
	Valor máximo: R\$ 166.610,40
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.79.00 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	R\$ 242.368,14
<b>PARECER</b>	<b>EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS</b>
<b>VALIDADE</b>	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí

*Regina Gaudencio da Silva*  
Ires Regina Gaudencio da Silva  
Contadora CRC PR 053378/O-7  
Portaria 014/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Diretor

16/11/19

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019.

Memorando 048/2019 – Diretor

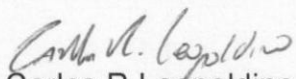
**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem.**

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando memorando 015/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de copeiragem e jardinagem, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
Carlos R Leopoldino  
Diretor Geral

A  
Ilma. Sra.  
Grazielle H. L. Lisbôa Gualdessi

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Carambeí





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

17 MW

PARECER JURÍDICO nº 17/2019

INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ASSUNTO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeiragem e jardinagem.** (referente ao Mem. 15/2019 do Presidente e Mem. 48/2019 do Diretor Geral).

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que assim dispõe:

“Art. 37 - ...

...

XXI – *ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.

Verificando a documentação anexa foram juntados três orçamentos anteriores a este parecer, todas com valores superiores ao limite estipulado no artigo 24 da Lei 8.666/93, enquadrando-se portanto no artigo abaixo:

“Art. 23. *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinados em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

...

II – *para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

a) *Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

Este valor alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Entretanto temos a Lei 10.520/2002, mais recente que a lei de 1993, instituiu uma nova modalidade que licitação que é através do Pregão, com o intuito de que as instituições de poderes públicos possam conseguir preços melhores do que em outras modalidades.

## CONCLUSÃO

Manifestamos *in casu*, e diante do que pode-se entender pelos dados juntados que duas modalidades de licitação poderiam ser utilizadas nesta situação, a modalidade Carta Convite e a modalidade de Pregão.

18/11/19

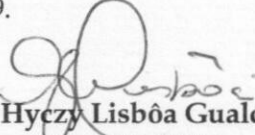
Cabe-nos lembrar que existe a presunção de sigilo das propostas, e este seria o pressuposto de igualdade entre os licitantes, entretanto foram juntados três orçamentos de forma que as empresas que irão concorrer para o certame poderiam ter acesso aos mesmos, eis que constituirão o processo licitatório que será aberto.

Portanto deve o Presidente autorizar em ato administrativo discricionário um valor máximo para a modalidade Convite ou Pregão, caso esta seja a modalidade escolhida para a contratação do serviço mencionado, obviamente amparado por previsão de recursos orçamentários.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da participação de no mínimo três empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá voltar à esta Procuradoria para a devida análise dos documentos que farão parte do procedimento licitatório e manifestação jurídica, em especial o Edital.

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019.

  
**Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/Pr. 28.119**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

BSW

Ofício nº. 83/2019/CMC-PR

Carambeí, 21 de fevereiro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Osmar José Blum Chinato**  
MD. Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de designação de pregoeiro

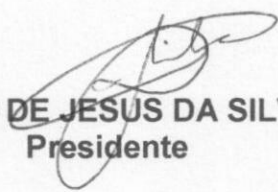
Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tendo em vista que esse Legislativo, não possui pregoeiro devidamente habilitado, solicitamos a designação de pregoeiro do Município para a condução de Pregão Presencial nº 1/2019 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de copeiragem e jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí. O certame será realizado em 08 de março do corrente ano, às 14:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Contando com vossa colaboração, aguardamos a publicação do decreto cedendo o pregoeiro para a realização do pregão presencial.

Sendo o que se apresentava,

Atenciosamente

  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente

Gabinete do Prefeito  
Recebido em 21/02/19  
Servidor: *Migoma*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

20/11

## AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ comunica que realizará o:

**Pregão Presencial nº 01/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote

**Local:** Rua da Prata, 99, Nova Holanda, Carambeí, PR

**Abertura:** 08/03/2019 às 14h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações previstas no edital e anexos.

**Valor máximo global:** R\$ 166.610,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.carambei.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/editais-de-licitacao>

Carlos R. Leopoldino

**Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí**

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 16/2019

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 26 da Lei 1122,

**RESOLVE**

Art. 1º - **Reconduzir** a Servidora Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, portadora do RG 6.379.865-7, e CPF 004.181.419-32, para o desempenho da função de Controle Interno da Câmara Municipal de Carambeí, com mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020, com base no parágrafo 2º do art.26 da Lei 1.122/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.019.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2019.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente

PORTARIA 17/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores Cleber Rodrigo Ruth, Kyara Rancielly Gomes e Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, para coordenar e executar o Projeto Parlamento Jovem 2019/2020, nos termos da Lei Municipal 1.079/2015.

Gabinete da Presidência em 21 de fevereiro de 2019.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente

EDITAIS DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** comunica que realizará o:

**Pregão Presencial nº 01/2019**

**Tipo:** Menor preço por lote

**Local:** Rua da Prata, 99, Nova Holanda, Carambeí, PR

**Abertura:** 08/03/2019 às 14h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações previstas no edital e anexos.

**Valor máximo global:** R\$ 166.610,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.carambei.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/editais-de-licitacao>

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

**RETIFICAÇÃO**

No Termo de Ratificação, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, edição 1574, página 05:

- Onde se lê INEXIGIBILIDADE 3/2019;
- Leia-se INEXIGIBILIDADE 2/2019.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2019.

**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913  
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913, o=PM-Carambeí, ou=Paraná, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2019.02.22 17:46:21.00



22/02/19

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	25		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390397900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	166.610,40		
Data de Lançamento do Edital	22/02/2019	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	08/03/2019	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)
CPF: 2585369935 ([Logout](#))

# LICITAÇÕES

B/W

## Câmara Municipal de Carambeí

### Pregão 1 / 2019

#### Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí

#### Documentos

EDITAL

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO I - HABILITAÇÃO

ANEXO V - DADOS BANCÁRIOS

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Anexo X

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

ANEXO XI MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IX - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO III - PROPOSTA

ANEXO VI - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### Anexos

Sem anexos relacionados.

#### Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 08/03/2019 - das 14h00min às 14h00min

#### Abertura e avaliação das propostas

Dia 08/03/2019 - a partir das 14h00min

#### Início da disputa

Dia 08/03/2019 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

24/00

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 EMISSÃO : 22/02/2019  
ABERTURA: 08/03/2019 HORÁRIO: 14:00

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.carambei.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/editais-de-licitacao>

A Câmara Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, torna público que aos **oito dias de março de 2019**, às **quatorze horas** será aberta a licitação em epígrafe na sede do prédio da Câmara Municipal de Carambeí, localizada à Rua da Prata, 99, na Sala de Reuniões, sob modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote**, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal sob o nº 067/05 e Lei Complementar nº 123/2006 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

### 01. OBJETO

**01.01** A presente Licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO IX** deste Edital, que dele faz parte integrante.

**01.02** Os valores estimados para o presente processo licitatório, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento futuro.

### 02. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**02.01** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam as exigências de habilitação.

**02.02** Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**02.03** Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

**02.04** Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

**02.05** Não poderá participar empresa em processo recuperação judicial ou extrajudicial concurso de credores, dissolução e liquidação.

**02.06** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I - HABILITAÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO III - PROPOSTA

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V - DADOS BANCÁRIOS

ANEXO VI - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

ANEXO IX - TERMO DE REFERENCIA

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

### 03. CREDENCIAMENTO

**03.01** A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**03.02** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada, se não constar o representante legal no Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

**03.03** Apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário, no qual





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

25/11

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais.**

**03.04** Neste momento a empresa deverá informar se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando a certidão expedida pela Junta Comercial ou prova de Inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - simples Nacional, que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se for o caso.

**03.05** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, neste Pregão, realizado pela Câmara Municipal de CARAMBEÍ, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

**03.06** Neste momento, deve ser apresentado declaração do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (**anexo I**), (**apresentar fora do envelope, junto com o credenciamento**).

### 04. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

**04.01** A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

#### ENVELOPE N. 01 Proposta de Preços

Pregão Nº 1/2019 - Câmara Municipal de Carambeí  
ABERTURA: 08/03/2019 HORÁRIO :14:00  
NOME DA EMPRESA :  
Nº CNPJ:  
EMAIL DA EMPRESA:  
TELEFONE DA EMPRESA:

A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

A - Descrição do objeto idêntico ao especificado no anexo III;

B - Quantidade;

C - Valor unitário somente duas casas após a vírgula;

D - Valor total somente duas casas após a vírgula;

E - Validade da proposta (não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias contados da abertura da Proposta Comercial);

**04.02** Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

### 05. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**05.01** No local, dia e hora definidos no subitem 4.01 deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá o que se segue:

a) Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

b) Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;

c) Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;

d) Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002;

e) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

26/11

definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

f) Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

g) Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**05.02** Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

**05.03** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**05.04** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**05.05** O intervalo percentual estabelecido no item 05.04 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**05.06** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006;

**05.07** Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

**05.08** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

**05.09** Constatado o atendimento pleno às exigências do edital será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

**05.10** Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

**05.11** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e seus anexos.

### 06. HABILITAÇÃO

**06.01** Os envelopes de HABILITAÇÃO, deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

#### ENVELOPE Nº 02 - Habilitação

Pregão Nº 1/2019- Câmara Municipal de Carambeí

ABERTURA :08/03/2019      HORÁRIO :14:00

EMPRESA:

Nº CNPJ:

EMAIL DA EMPRESA:

TELEFONE DA EMPRESA:

O envelope deverá conter a seguinte documentação:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

b) Declaração do proponente de não parentesco de acordo com o modelo constante no **Anexo VII**.

c) Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de acordo com o modelo constante no **Anexo VIII**.

d) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura da licitação.

e) Certidão de Quitação de Tributos Federais, emitido pela Delegacia da Receita Federal. Certidão Conjunta de Regularidade perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consoante Portaria MF nº 358/2014 (artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e artigo 75, inciso III, da Lei nº 15.608/2007);



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

27 MW

f) Certidão Negativa de Débito, emitido pela Delegacia da Receita Estadual, sede da licitante, no caso de empresas sediadas no Estado do Paraná, ou outra equivalente, na forma da lei para os outros Estados.

g) Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal, sede da licitante.

h) Certificado de Registro Cadastral de qualquer órgão Público em plena validade, ou documentos exigidos nos art. 27, 28, 29 e 31 da Lei nº8. 666/93.

i) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - um comprovante de que não possui dívidas decorrentes de condenações pela Justiça do Trabalho.

- A documentação acima aludida deverá estar na sequência acima e entregue em 1 (uma) via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac-símile), sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para data de abertura da licitação, com exceção do documento exigido na letra i).

### 07. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

07.01 Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO;

07.02 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

07.03 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 08. CONTRATO E PRAZOS

08.01 A empresa vencedora terá um prazo de até **05 (cinco) dias** úteis para a assinatura do contrato.

08.01 O objeto do referido certame deverá ser prestado mensalmente, no período de 12 Meses, conforme solicitação do Diretor Geral após assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

08.02 O Contrato terá prazo de vigência de 12(doze) meses.

08.02.1 O prazo poderá ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12(doze) meses, até o limite máximo de 60(sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, as quais deverão estar justificadas, registradas e demonstradas no processo, mediante documentos hábeis.

08.02.2 No caso de alterações as partes firmarão Termo Aditivo ao Contrato.

08.02.3 Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados observado o interregno mínimo de um ano contados da data da sessão pública de lances, ou da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta. (IN 02/2008 art. 37 e 38)

08.02.4 Para a repactuação considerando a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, a maior parcela do custo da contratação deverá ser decorrente de mão-de-obra e estar vinculado às datas-base destes instrumentos. Os percentuais deverão ser apresentados em planilha pela contratada ao solicitar a repactuação, sob pena de indeferimento.

08.02.5 Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida, ou seja, antes dos 12 (doze) meses não haverá repactuação. (IN 02/2008 art. 39)

08.02.6 As repactuações serão precedidas de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação. (IN 02/2008 art. 40)

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

09.01 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente mediante de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo Diretor Geral e pelo fiscal do contrato.

09.02 A empresa vencedora do certame deverá apresentar junto com as notas fiscais:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data de emissão de nota fiscal.

b) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

28 MW

regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data de emissão de nota fiscal.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - um comprovante de que não possui dívidas decorrentes de condenações pela Justiça do Trabalho.

d) Prova de pagamento de Seguro por acidente de Trabalho individual dos funcionários que estarão prestando serviços na contratante.

e) Relação dos funcionários Constantes do Arquivo SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social)

f) Comprovante de pagamento dos salários do mês anterior (folha de pagamento)

g) Comprovante de pagamento dos auxílios alimentação e transporte

09.03 Os pagamentos serão efetuados somente através de depósito bancário, conforme instrução normativa nº 45/2010, regulamentada no Artigo 32 do regimento interno do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com o ANEXO V do Edital.

### 10. RECURSOS FINANCEIROS

10.01 Correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

### 11. VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO

11.01 R\$ 166.610,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

### 12. PENALIDADES

12.01 O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.02 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.03 Multa de 0,5% (cinco décimos) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, ou por não entregar aos funcionários os uniformes e EPI's nos tamanhos corretos.

12.04 Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.05 As multas mencionadas nos itens 12.02, 12.03 e 12.04 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.06 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

### 13. RECURSOS

13.01 Todos os recursos, com exceção do descrito no item 07, serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.02 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.03 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.04 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.05 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.06 Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, de 2ª a 6ª feira das 13:00 horas às 19:00 horas.

13.07 O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

23111

o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

**13.08** O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.

**13.09** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

**13.10** A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

**13.11** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.01** O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

**14.02** Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

**14.03** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

**14.04** A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no PREGÃO e demais normas da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 67/05, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**14.05** Em caso de não atendimento ao disposto no sub item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Câmara Municipal de Carambeí, nas penas dos artigos 86, 87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.


**14.06** Ocorrendo a hipótese prevista no sub item anterior assistirá a Câmara Municipal de Carambeí, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

**14.07** Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

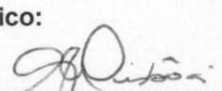
**14.08** Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, na Câmara Municipal de Carambeí, com a comissão de Licitações, na Rua da Prata, 99, Carambeí - Paraná, ou ainda pelo fone (42) 3231-1668.

Carambeí, 22 de fevereiro de 2019.

Aprovo o Edital:

  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente

Visto do Jurídico:

  
GRAZIELLE HYOZY LISBOA GUALDESSI  
Procuradora Jurídica

ANEXO I  
HABILITAÇÃO

30/11

Pregão n°.1/2019

Câmara Municipal de Carambei

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

31/11

Pregão n°.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

ANEXO III  
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

32111

Pregão Nº 1/2019

Câmara Municipal de Carambei

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	489	<p>Serviços de copeiragem Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	5.280 (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS		
2	490	<p>Serviço de jardinagem Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a</p>	2.640 (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS		



	definir , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> <li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li> <li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>					33 MW
TOTAL						

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

CNPJ:

Inscrição Estadual:

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

34111

Pregão nº.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

Através da presente credenciamos e constituímos nosso(s) bastante procurador(es) o(s) Sr. \_\_\_\_\_ portador(es) da(s) Cédula(s) de Identidade(s) nº(s) \_\_\_\_\_, e inscrito(s) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o(s) nº(s) \_\_\_\_\_, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

CNPJ:

Inscrição Estadual:

## ANEXO V

Pregão nº 1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

35000

## DADOS BANCÁRIOS

Banco	
Agência	
Conta Corrente ( ) / Poupança ( )	
Ano de Abertura da Conta	
Endereço da Agência/Cidade/UF	

## DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa:	
Telefone:	
Fax:	
email:	
Endereço da empresa p/ correspondência:	

## DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do representante legal da empresa:	
Qualificação:	
Endereço:	
RG:	
CPF:	

## DADOS DO PREPOSTO (CONTATO) DA EMPRESA

Nome do representante da empresa:	
CPF:	
Telefone:	

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

CNPJ:

Inscrição Estadual:

36111

Pregão n° 1/2019

Câmara Municipal de Carambei

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) r(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante .....(indicação do órgão licitante), **no que se referir ao 1/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

---

Diretor e/ou Representante Legal

CPF/RG

ANEXO VII

371111

Pregão Presencial nº.1/2019  
Câmara Municipal de Carambeí

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Representante Legal (nome e assinatura)

Nome do declarante \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ANEXO VIII

38 W

Pregão Presencial n°.1/2019  
Câmara Municipal de Carambei

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Nome da Empresa) CNPJ/MF N°. \_\_\_\_\_, sediada. (Endereço Completo) em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARAMOS que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome e assinatura)

Nome do declarante \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento estabelece as normas específicas para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados.

Os serviços a serem contratados podem ser classificados como de caráter auxiliar, acessório ou complementar das atividades finalísticas deste Legislativo, de forma que o cargo que está sendo licitado, NÃO pertence ao Quadro de Cargos dos servidores da Câmara Municipal de Carambeí, podendo assim, ser objeto da contratação.

Esse entendimento é corroborado pelo TCU, que considera que "o processo de terceirização, devidamente, manejado, pode ser eficiente meio de modernização da estrutura estatal, juntamente com a privatização, a parceria público-privada, a flexibilização, a desregulamentação, a permissão e a concessão. Todas as medidas que visam um modelo de Estado menos executor e mais fiscalizador. Assim, cada caso deve ser examinado particularmente, evitando-se a presunção equivocada de que qualquer atividade que destoe daquelas consagrada como passíveis de terceirização (segurança, limpeza, copeiragem, etc.) esteja impossibilitada de ser executada de forma indireta." (Acórdão nº 256/2005 TCU- PLENÁRIO).

**2. JUSTIFICATIVA**

Os serviços objeto deste Termo de Referência, são indispensáveis ao correto andamento e desenvolvimento das atividades deste órgão Legislativo, com vistas a manter em condições satisfatórias de funcionamento e conservação as instalações e bens que compõe o patrimônio.

E principalmente, pelo fato da Câmara Municipal de Carambeí não possuir em seu quadro de pessoal, servidores com qualificação profissional para a execução dos serviços objeto desta contratação, necessários para o regular desenvolvimento de suas atividades, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter continuado.

**3. OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí.**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	489	Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	5.280 (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS		
2	490	Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.  <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> </ul>	2.640 (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> <li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li> <li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>				40100
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

#### 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação será efetuada através de licitação, na modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote.**

#### 5. VALOR DA LICITAÇÃO

O valor global para a contratação pretendida dos itens do presente Termo de Referência será estimado com base no valor das propostas de preços obtidas junto ao mercado.

#### 6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados, de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas diurnas semanais, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Os funcionários farão intervalo para almoço, preferencialmente, no período compreendido entre 11:00h e 13:00h.

O horário de trabalho poderá ser alterado conforme necessidade da Câmara, respeitando-se a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo informado no mínimo um dia antes da alteração.

#### 7. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços constantes destas especificações não poderão ser sublocados, devendo ser executados por pessoal próprio da CONTRATADA, que será a única responsável por sua boa execução.

#### 8. UNIFORMES

A empresa deverá manter os funcionários impecavelmente uniformizados e identificados através de crachás, sendo que os uniformes que apresentarem desgastados deverão ser imediatamente substituídos.

#### 9. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os postos de serviços estão localizados nos seguintes endereços:

Rua da Prata, 99  
Bairro Nova Holanda  
Carambeí - Paraná



## **10. OBRIGAÇÕES, ENCARGOS, RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA, disponibilizar mão de obra qualificada para à boa, plena, perfeita e completa execução dos serviços de de copeiragem e jardinagem e demais atividades correlatas, distribuídos regularmente, obriga-se às seguintes responsabilidades genéricas:

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, cumprindo disposições legais que interfiram em sua execução e destacando-se a legislação ambiental;

Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

Procurar manter fixo sempre os mesmos empregados, a fim de evitar constantes substituições e minimizando, assim, prejuízos na prestação dos serviços. Quando ocorrer substituição de empregado, prover treinamento adequado ao substituto, mormente quanto à rotina dos serviços;

Apresentar e manter os empregados adequadamente uniformizados num só padrão e identificados de forma condizente com o serviço a executar, repondo imediatamente as peças desbotadas ou em mau estado de conservação.

Fornecer todo o material de proteção individual com certificado de aprovação, necessário para o bom andamento dos serviços, assim como todos os livros de registros utilizados em serviço;

Fornecer aos empregados, sem repasse dos custos, os equipamentos e os uniformes, completos e dentro dos padrões de eficiência e higiene recomendáveis e, também, em conformidade ao disposto em respectivo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho;

Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previstos neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço, demissão de empregados, etc, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉI, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

Providenciar, na falta do empregado ao serviço e nas ausências por motivo de férias ou de saúde, de imediato, sem qualquer ônus adicional, a sua substituição ou reposição no prazo máximo de 2 (duas) horas. Na impossibilidade de substituição do empregado faltoso, de licença médica ou em gozo de período de férias, a tempo de cumprimento do horário estabelecido, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉI efetuará o desconto das ausências no faturamento do mês de ocorrência ou no mês subsequente, independente das penalidades cabíveis;

Recolher todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los a época própria;

Apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura mensal, referente aos serviços prestados, os seguintes documentos correspondentes ao mês da última competência vencida, relativos aos empregados vinculados à execução contratual e nominalmente identificados:

a) cópias das folhas de ponto dos empregados por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado;

b) recolhimentos do FGTS, por meio de: cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP), cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet, cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE) e cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);

c) recolhimentos das contribuições ao INSS, sob pena de rescisão contratual, por meio de: cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP), cópia do Comprovante de Declaração à Previdência, cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet, cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE) e cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);

d) cópias dos recibos comprovantes de entrega ou pagamento de todos os encargos trabalhistas – salários, gratificação natalina, décimo terceiro salário, vale transporte, auxílio-refeição, adicional de férias, entre outros benefícios estipulados, na forma da Lei.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Assegurar que os preços contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado e por consumidores com perfil semelhantes, de forma a garantir que eles continuem os mais vantajosos para a Administração;

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no item 10.

Permitir o livre acesso dos funcionários aos postos de trabalho.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8666/93;

Proporcionar as melhores condições possíveis à execução do contrato;

Indicar o local para a guarda de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato deve ser assinado com o licitante vencedor e terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

## 13. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente mediante de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo Diretor Geral e pelo fiscal do contrato.

A empresa vencedora do certame deverá apresentar junto com as notas fiscais:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data de emissão de nota fiscal.
- b) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data de emissão de nota fiscal.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - um comprovante de que não possui dívidas decorrentes de condenações pela Justiça do Trabalho.
- d) Prova de pagamento de Seguro por acidente de Trabalho individual dos funcionários que estarão prestando serviços na contratante.
- e) Relação dos funcionários Constantes do Arquivo SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social).
- f) Comprovante de pagamento dos salários do mês anterior (folha de pagamento).
- g) Comprovante de pagamento dos auxílios alimentação e transporte.

Os pagamentos serão efetuados somente através de depósito bancário, conforme instrução normativa nº 45/2010, regulamentada no Artigo 32 do regimento interno do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com o ANEXO V do Edital.

## 14. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

Fiscal: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES



**Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Carambeí, e a empresa, na forma abaixo.**

*Handwritten signature/initials*

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Carambeí, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda CIDADE/UF: Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:**, empresa privada, com sede, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Conforme constantes no procedimento licitatório Pregão nº 1/2019, constitui objeto deste contrato o seguinte item:

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	489	<p>Serviços de copeiragem Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	5.280 (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	
2	490	<p>Serviço de jardinagem Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> <li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li> <li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	2.640 (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	
<b>TOTAL</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de, após a

apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação do serviço. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no , conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de até 12 Meses.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CARAMBEÍ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	
Testemunhas:	
Nome: RG n° CPF n°	Nome: RG n° CPF n°
Visto do Jurídico:	



Ofício nº. 22/2019 – DECOM

Carambeí, 22 de fevereiro de 2019.

46mm

Assunto: " Adequação para Pregão na forma Eletrônica



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
**PROTOCOLO GERAL 000065**  
22/02/19 13:23

Prezado Senhor:

Ofício nº 22/2019 PREG

Vimos através do presente, informar referente ao pedido de solicitação de designação de pregoeiro, realizado através do ofício 83/2019/CMC-PR.

Primeiramente cumpre-nos fazermos alguns esclarecimentos que se fazem necessários a respeito do assunto:

O procedimento licitatório foi consagrado na Constituição federal em seu art. 37, XXI como um procedimento obrigatório anterior a aquisição de bens e serviços por parte do poder público. Tal exigência existe no sentido que a administração não pode contratar diretamente com certo fornecedor a sua livre escolha como ocorrem com as empresas privadas sendo ressalvado os casos previstos na legislação específica que disciplina as hipóteses de dispensa e inexigibilidade previstas na lei 8666/93.

A licitação tem como finalidades buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam desse procedimento licitatório oferecendo iguais condições entre eles garantindo assim a isonomia desde que os que queiram participar do certame preencham os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório que em regra é o edital.

Nesse mesmo entendimento segue Carvalho (2015, p. 429):

*A administração pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e gerir a máquina pública. Por essa razão, não poderia a lei deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo.*

A partir do entendimento de Carvalho podemos compreender que a licitação é restringida pela lei, que impõe certos limites para celebração de contratos administrativos, que tem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PR - "Departamento de Compras e Licitações"  
CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60  
Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 3231-8352 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná

*[Handwritten signature]*



47 MM

fundamento adequar o tratamento isonômico nas suas contratações, ou seja, a Licitação consiste em um procedimento administrativo por meio do qual a administração escolhe a proposta mais vantajosa para a contratação de seu interesse e esse procedimento se desenvolve através de atos administrativos vinculativos entre o licitante e o poder público oferecendo iguais condições a todos interessados, que desejem contratar com a administração pública.

Neste sentido Justen Filho (2014, p.495) entende que:

*A licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando a seleção da proposta de contratação mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica.*

E os objetivos da licitação são: a escolha da proposta mais vantajosa, o de garantir o mesmo tratamento para todos os licitantes e de promover o desenvolvimento nacional sustentável.

A isonomia é o mais importante desses fundamentos, pois orienta toda licitação no ordenamento jurídico brasileiro, já que não existe uma escolha pessoal na contratação a administração deve contratar com aquele que apresentar a melhor proposta.

Já a proposta mais proveitosa para administração não é aquela que aparenta ser a mais barata, mas sim aquela que apresenta numa análise subjetiva do objeto traz mais benefícios à administração pública.

O desenvolvimento nacional sustentável não está exclusivamente relacionado à escolha do objeto que apresente maiores benefícios ao meio-ambiente mais também aquela que apresente o maior desenvolvimento econômico nacional garantindo benefícios para as micros e pequenas empresas e dando prioridade para aquisição de produtos e serviços nacionais.

No Direito Brasileiro existem seis modalidades gerais de licitação sendo essas: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão sendo essas modalidades originárias da lei 8666/93, já o pregão foi instituída posteriormente a lei 8666/93 e atualmente é regulamentado pela lei 10520/02,

20.  
MM



48/111

O uso do Pregão eletrônico é mais recomendando, principalmente entre a Administração Pública federal. A jurisprudência do TCU, por exemplo, é firme no sentido de que licitações para aquisição de bens e serviços comuns devem utilizar a modalidade pregão, preferencialmente eletrônico.

As vantagens do Pregão Eletrônico é que este é mais transparente: é possível saber o que o órgão está comprando e quanto está pagando, com informações em tempo real sobre o procedimento, via rede, que poderá ser acompanhado por qualquer pessoa.

- Impessoalidade: não há a identificação dos participantes, tornando o processo mais imparcial, visando a cumprir o princípio da impessoalidade. De certo modo, os agentes que o utilizam sentem-se seguros porque o sistema não revela quem são os licitantes, fortalecendo o argumento da impessoalidade na gestão da licitação.

- Aumento do potencial de competitividade: pois empresas de qualquer lugar do país podem participar – há uma ampla utilização do potencial de compras. Um dos grandes argumentos em prol da aplicação do pregão na forma eletrônica é a amplitude de participantes.

- Redução de custos do processo: eliminado, inclusive, papéis, bem como a diminuição dos valores pagos nas aquisições pela amplitude da competitividade.

- Melhor gerenciamento: Uso do aparato tecnológico.

- Segurança: Tudo fica registrado no sistema, trazendo segurança para a Administração Pública e para o licitante.

- **ECONOMIA:** tendo economizado em nosso Município via , conforme relatórios em anexo:

- no ano de 2016 - R\$ 1.588.110,93;
- no ano de 2017 - R\$ 2.714.994,23;
- no ano de 2018 - R\$ 1.519.256,95;

**Total: R\$ 5.822.362,11 - Economizado**

2

111





MSM

Mesmo após um período de mais de treze anos da edição do Decreto nº 5.450/05, cujo art. 4º tornou obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, ainda existe uma certa resistência de muitos administradores em usar o Pregão na forma eletrônica, com a alegação de que o Pregão Presencial fomenta a economia local: privilegiando os empresários locais, que tem mais fácil acesso ao certame, e a existência de uma maior e mais próxima negociação com o fornecedor.

Que a complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação, inviabilizam o uso da forma eletrônica

Que o histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.

E que a opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Entretanto esquecem de que no Pregão Presencial é comprovado que existe um menor gerenciamento, pois sem o aparato tecnológico do sistema de compras o gerenciamento do certame é pior, a não ser que a Administração tenha ou contrate um sistema de gerenciamento e execução de pregão presencial.

A competitividade, com a distância, nem sempre o fornecedor consegue participar de todos os pregões, mesmo aqueles que têm representantes em todo o Brasil, a documentação não chega em tempo hábil.

O procedimento licitatório é menos transparente pois o processo fica registrado apenas no órgão público, portanto gera um maior grau de desconfiança nos atos do Poder Público.

No Acórdão nº 1.099/2010, do Plenário do TCU, no qual o Ex. Ministro Relator considera em seu voto que:

"a utilização do pregão na forma presencial, sem que tenha havido demonstração da inviabilidade de utilização da forma eletrônica, não se conforma com o preceito contido no art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005. A justificativa apresentada no

MSM



50 MW

Memorando nº 351/2010-CGA/SPOA/SE/MPA, de 7/4/2010 (dificuldade de remessa por meio magnético de pesados arquivos de "manuais e plantas croquis e demais documentos") não se revela satisfatória, tendo em vista o atual estágio de desenvolvimento das ferramentas de tecnologia da informação, conforme ponderou o Sr. Secretário".

O TCU não admite que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal submetidos ao Decreto nº 5.450/05, justifiquem a opção pelo pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, pelo contrário, somente a impossibilidade de uso ou o comprovado prejuízo decorrente do uso de recursos de tecnologia da informação, releva-se capaz para o TCU de afastar o pregão eletrônico.

Diante das argumentações acima expostas, dando regular e eficaz andamento ao procedimento licitatório, solicitamos que seja **adequado** o processo para **Pregão na forma ELETRÔNICA**, por entendermos que a escolha do tipo na modalidade do Pregão é uma das atribuições do Pregoeiro, o qual tem responsabilidade direta por todos os atos praticados no processo licitatório, especialmente aqueles que não encontram respaldo legal.

**WILSON CAVALCANTE**  
Pregoeiro - Portaria nº.74/2013

**MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO**  
Pregoeira - Portaria 75/2013

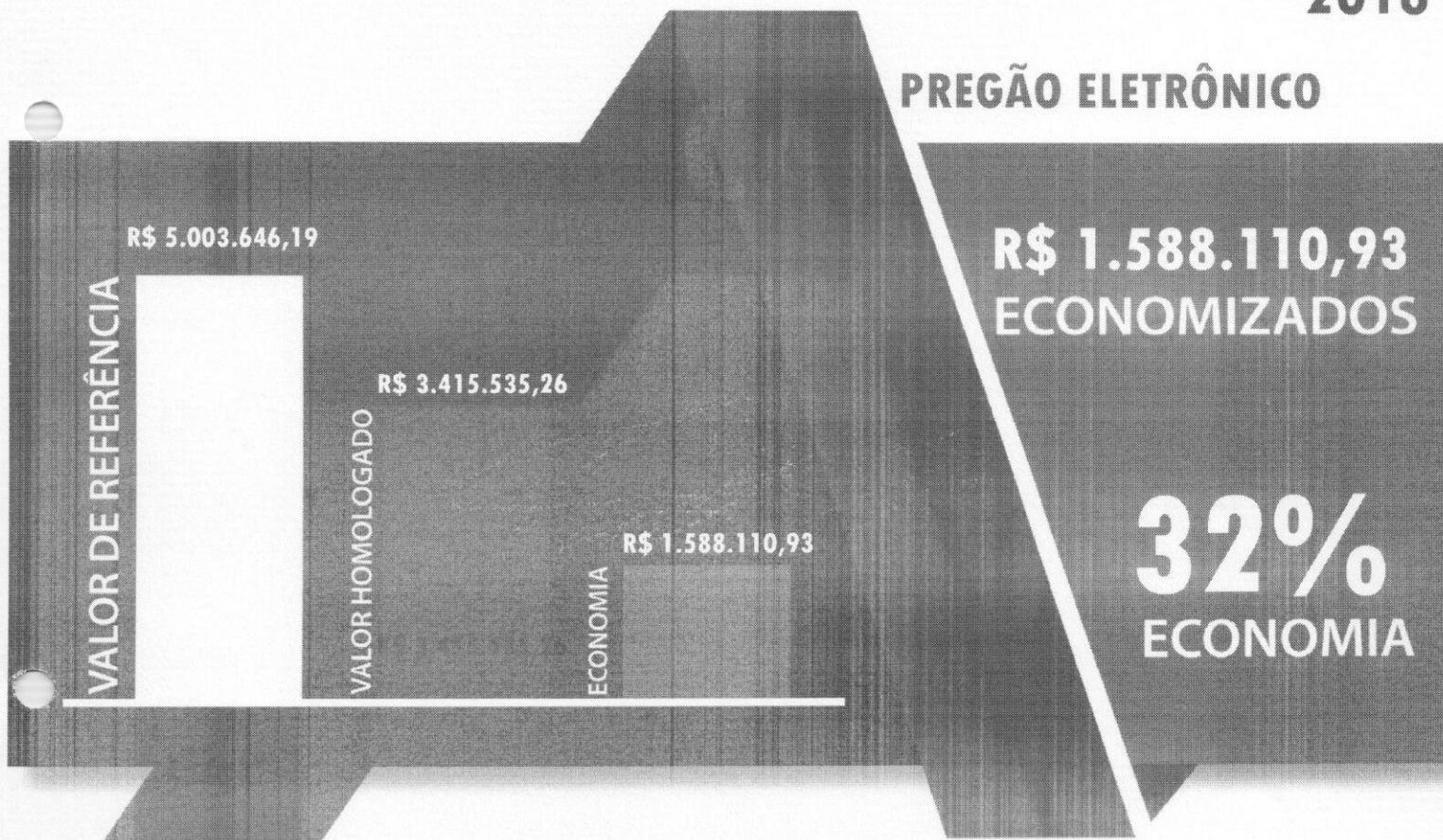
Imo. Sr.  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

51/111

# CARAMBEÍ PR

2016

PREGÃO ELETRÔNICO



Atendimento (41) 3097-4646  
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

\*contabilizado apenas editais entre 5% e 90% de economia, visando excluir processos com erros nos valores.



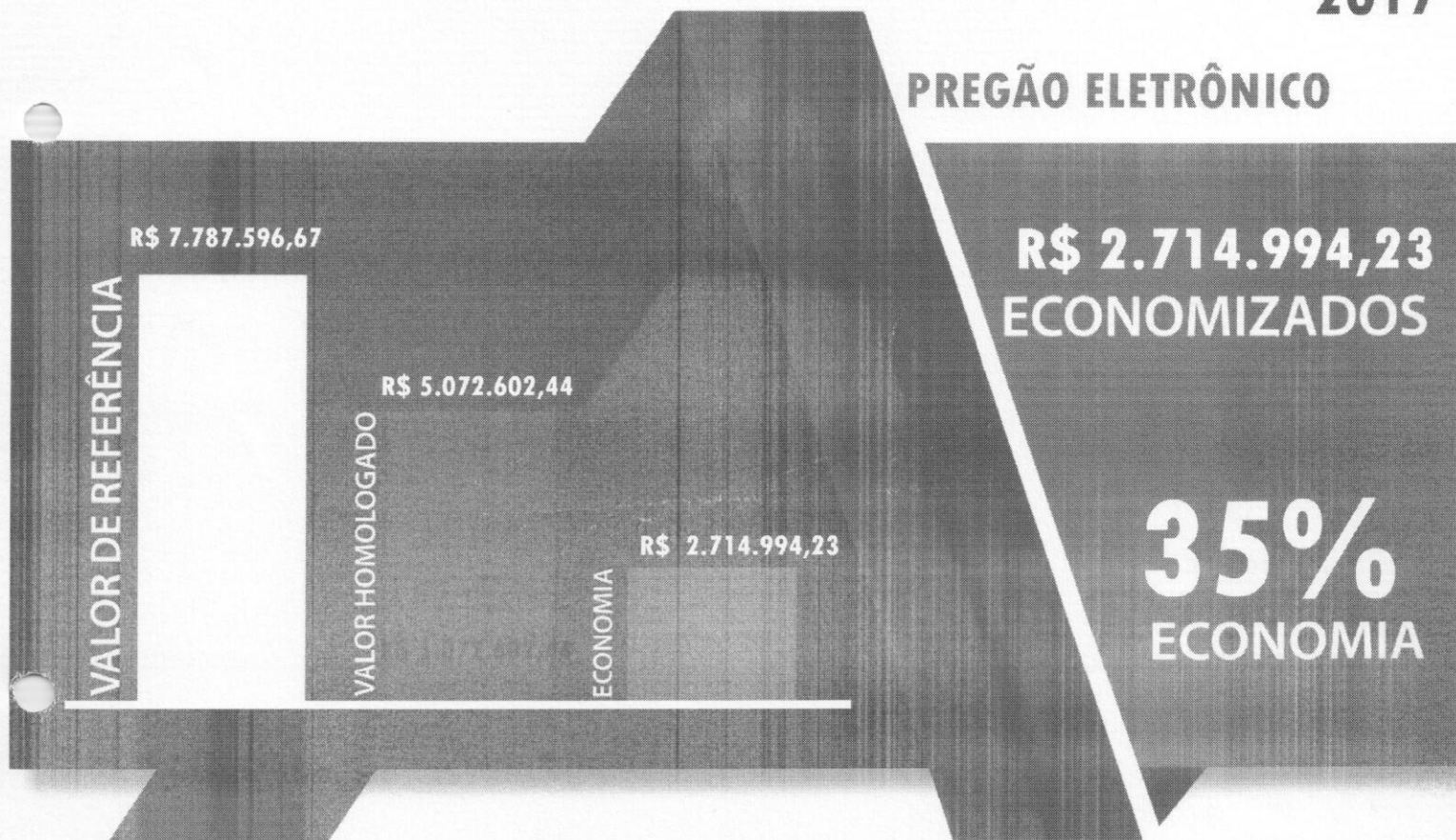
Bolsa de Licitações  
do Brasil

52 MW

# CARAMBEÍ PR

2017

PREGÃO ELETRÔNICO



Atendimento (41) 3097-4646  
Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 109 Pinhais PR -CEP 83323-000

\*contabilizado apenas editais entre 5% e 90% de economia, visando excluir processos com erros nos valores.



Bolsa de Licitações  
do Brasil

52 MW

53 MW

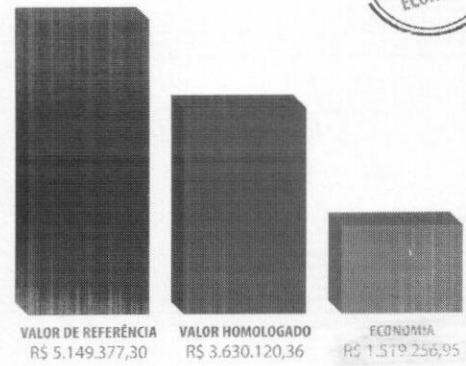
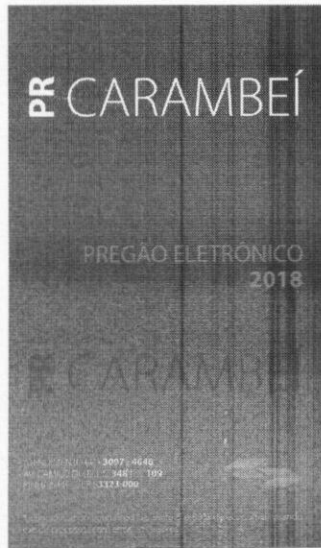
Baixar Imprimir

**Propriedades**

Nome: Carambei-01.png

Tipo: image/png

Tamanho: ~251 KB



W  
MW

**ATOS DO EXECUTIVO**

**DECRETOS**

**REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 20/2019**

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados de caráter essencial e inadiável, a juízo dos senhores Secretários Municipais, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 21/2019**

O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar relação de interessados para participarem do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Tomada de Preços nº 03/2019 promovida por este Município:

- 1 – ADALGIZA MARIA RIBEIRO BACHOSKY, portadora do RG nº. 3.958.536-7;
- 2 – EMERSON JOSÉ TEIXEIRA, portador do RG nº. 8.102.366-2;
- 3 – FRANCIELLE STEIN RAPHAEL, portadora do RG nº. 8.092.767-3;
- 4 – IGOR RAPHAEL RAIN GRAVIOLI, portador do RG nº. 8.963.968;
- 5 – MONALISA JENIFFER BANDEIRA, portadora do RG nº. 9.088.686-0;
- 6 – SANDRO ADRIANO CARRILHO, portador do RG nº. 3.737.853-4.

Art. 2º - O sorteio será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, na sede do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ localizada à Rua das Águas Marinhas, 450, com transmissão ao vivo, em sessão pública em data de 15 de Março de 2019 às 09:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 22/2019**

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 83/2019/CMC-PR e a Portaria nº 75/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder a servidora MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO como pregoeiro(a), para realização de pregão da Câmara Municipal de Carambeí no dia 08 de março do corrente ano às 14:00 hrs em sua sede própria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ENTRE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR E COOPERATIVA AMBIENTAL DE CARAMBEÍ - COOPAM  
OBJETO: CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO  
DATA: 20/02/2019

**EDITAIS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº.3/2019

Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**

Abertura: **29/03/2019**

Horário: **09:00 horas**

OBJETO: **Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade par atendimento dos órgãos e entidades da administração direta do Município.**

Valor máximo: **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro, pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br)

Carambeí, 26 de FEVEREIRO de 2019.

**FABIANE APARECIDA CORREIA**

Diretora Departamento de Compras e Licitações

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Original assinado por OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO em 26/02/2019 às 14:00:00  
De: OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
Para: EMERSON JOSE TEIXEIRA  
Assunto: Licitação nº 03/2019  
Data: 26/02/2019 14:01:00



SSM

## DECRETO Nº 22/2019

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 83/2019/CMC-PR e a Portaria nº 75/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder a servidora MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO como pregoeiro(a), para realização de pregão da Câmara Municipal de Carambeí no dia 08 de março do corrente ano às 14:00 hrs em sua sede própria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.



**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



56 mm

**PROCURAÇÃO**  
Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

**OUTORGANTE:** INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Inscrita no CNPJ (M.F) sob nº 17.780.287/0001-12

Representante legalmente e Constituído de Contrato Social: Anderson Eurípedes Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Microempresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.268.828-7, Órgão Emissor: SSP/PR e CPF sob nº 259.934.098-51, residente á Rua Tóquio nº 516, Jardim Novo Horizonte, Uraí, Estado do Paraná.

**OUTORGADO:** JOSNEI FONTOURA GOMES

Analista Comercial, morador na cidade de CASTRO I , Paraná, portador do RG nº 0571737, Órgão Emissor: SSP/PR e CPF sob NUM 03116030928

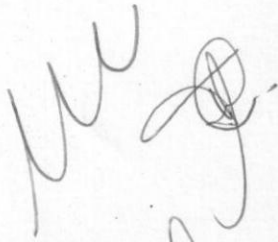

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador e outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preços, fazer impugnações, efetuar visitas técnicas , reclamações, assinar transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração tem validade até 05/09/2019.

Cornélio Procópio, 12 de DEZEMBRO de 2017.

  
Anderson Eurípedes Ferreira – Microempresário/Sócio-Proprietário  
RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51  
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.780.287/0001-12



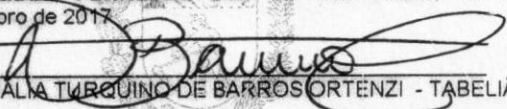
**OUTORGADO**  
JOSNEI FONTOURA GOMES  
RG nº 0571737 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 031.160.309-28

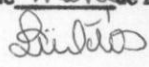


**TABELIONATO DE NOTAS DE URAÍ - PR**  
AV. BRASIL 760, Centro - Uraí-PR - CEP 86.280-000 FONE: (43) 3541-3149  
NATHALIA TURQUINO DE BARROS ORTENZI - TABELIÁ TITULAR

Selo: 9ucU9.4TJbF.8xozA, Controle: Chdvy.cEHXE  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ANDERSON EURÍPEDES FERREIRA** Dou fé, Uraí-Paraná, 12 de dezembro de 2017.

  
NATHALIA TURQUINO DE BARROS ORTENZI - TABELIÁ

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 05 de maio de 2019  






57111

ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº.1/2019  
Câmara Municipal de Carambeí

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 17.780.287/0001-12, sediada na Rua Mitsuo Koga nº 115 – Bairro: São Judas Tadeu – Uraí-PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2019, que é:

(X) MICRO EMPRESA ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Uraí, 08 de Março de 2019

Anderson Eurípedes Ferreira - Microempresário  
RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51  
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.780.287/0001-12  
43 3132-0120

## Simple Nacional - Consulta Optantes

SBMU

Data da consulta: 26/02/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.780.287/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

101031-0

1

SB MW

101032-8

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12 – NIRE 41207565051**

ANDERSON EURIPEDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 1.977, portador do CPF nº 259.934.098-51, e da cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.828-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000 e ANACLAUDIA COSTA brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade de Uraí, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 1.984, portadora do CPF nº 044.171.699-77, e da cédula de Identidade Civil RG nº 8.073.656-8, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565051, em sessão de 18 de Março de 2.013, inscrito no CNPJ 17.780.287/0001-12, resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem a sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000. Fica alterada a sede para à Rua Mitsuo Koga nº 115, Loteamento São Judas Tadeu, CEP 86.280.000, na cidade de Uraí – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir do presente instrumento o objeto social da sociedade empresária passa a ser: Comercio Varejista de: Mudanças e Gramas (47.89-0/02), Comércio Varejista de Divisórias, Portas e Calhas (4744-0/05), Prestação de Serviços de: Imunização e Controle de Pragas (8122-2/00), Controle de Pragas Agrícolas (0161-0/01), Atividades de Apoio à Agricultura (0161-0/99), Capina Química (0161-0/03), Limpeza de Caixa de Águas e Cisternas, Caixa de Gordura, Limpezas de Ruas, Limpeza de Meio Fios e Sarjetas, Desentupimento de instalações Hidráulicas Residências e Comerciais por Hidrojateamento, Roçada de vias e acostamentos Urbanos e Rurais mecânicas e manuais (8129-0/00), Limpeza de Fossas Sépticas, Galerias, Boca de Lobo (3702-9/00), Limpeza de terrenos urbanos e Rurais Mecânicas e manual, Desobstrução, Retirada de Terra, folhas e entulhos, Coleta de Lixo Urbano, Varrição Mecanizada e Manual (3811-4/00), Pintura em edificações comerciais (4330-4/04), Pintura de Meio Fio, Pintura de Faixas de Transito (4213-8/00), Pinturas de Sinalização em Rodovias e Aeroportos (4211-1/02), Poda de Árvores, Corte de Grama, Regularização de Terreno e Substrato com terra vegetal para Plantio de Gramas, Plantio de Gramas e Árvores (8130-3/00), Serviços de Limpeza em edificações após o término da construção (4330-4/99) Limpeza de Prédios Residências e Comerciais (8121-4/00), Reformas em prédios e edificações (4120-4/00), Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), Instalação em gesso e estuque (4330-4/03), Serviço de Instalação de e colocação de Calha (4399-1/99) Serviços de Terraplanagem (4313-4/00), Perfuração de Fossas (4319-3/00), Poços Artesianos e semi Artesianos (4399-1/05), Locação de Maquinas e Equipamentos (7739-0/99), Call Center (8220-2/00), Fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédio (81.11-7/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 12:14 SOB Nº 20183298144.  
PROTOCOLO: 183298144 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803009637. NIRE: 41207565051.  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2  
60.111

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12 – NIRE 41207565051**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 30.000 cotas no valor de 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando assim R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de 10,00 (Dez reais) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio ANDERSON EURIPEDES FERREIRA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

A sócia ANACLAUDIA COSTA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual	Valores em R\$ (reais)
Anderson Euripedes Ferreira	47.500	95,00	475.000,00
Ana Claudia Costa	2.500	5,00	25.000,00
Total	50.000	100,00	500.000,00

Kaiina  
pop

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em consonância com as presentes alterações, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir da presente data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, o qual passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12 – NIRE 41207565051**

2  
Ano  
8

ANDERSON EURIPEDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 1.977, portador do CPF nº 259.934.098-51, e da cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.828-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000 e ANACLAUDIA COSTA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 12:14 SOB Nº 20183298144.  
PROTOCOLO: 183298144 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803009637. NIRE: 41207565051.  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12 – NIRE 41207565051**

*61mm*

na cidade de Uraí, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 1.984, portadora do CPF nº 044.171.699-77, e da cédula de Identidade Civil RG nº 8.073.656-8, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565051, em sessão de 18 de Março de 2.013, inscrito no CNPJ 17.780.287/0001-12, resolvem consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, e terá sua sede e foro na cidade de Uraí, Estado do Paraná, Rua Mitsuo Koga nº 115, Loteamento São Judas Tadeu, CEP 86.280.000.

**Paragrafo Único:** Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

*Karina*  
*Pop*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual	Valores em R\$ (reais)
Anderson Euripedes Ferreira	47.500	95,00	475.000,00
Ana Claudia Costa	2.500	5,00	25.000,00
Total	50.000	100,00	500.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade empresária é Comercio Varejista de: Mudanças e Gramas (47.89-0/02), Comercio Varejista de Divisórias, Portas e Calhas (4744-0/05), Prestação de Serviços de: Imunização e Controle de Pragas (8122-2/00), Controle de Pragas Agrícolas (0161-0/01), Atividades de Apoio à Agricultura (0161-0/99), Capina Química (0161-0/03), Limpeza de Caixa de Águas e Cisternas, Caixa de Gordura, Limpezas de Ruas, Limpeza de Meio Fios e Sarjetas, Desentupimento de instalações Hidráulicas Residenciais e Comerciais por Hidrojateamento, Roçada de vias e acostamentos Urbanos e Rurais mecânicas e manuais (8129-0/00), Limpeza de Fossas Sêpticas, Galerias, Boca de Lobo (3702-9/00), Limpeza de terrenos urbanos e Rurais Mecânicas e manual, Desobstrução, Retirada de Terra, folhas e entulhos, Coleta de Lixo Urbano, Varrição Mecanizada e Manual (3811-4/00), Pintura em edificações comerciais (4330-4/04), Pintura de Meio Fio, Pintura de Faixas de Trânsito (4213-8/00), Pinturas de Sinalização em Rodovias e Aeroportos (4211-1/02), Poda de Árvores, Corte de Grama, Regularização de Terreno e Substrato com terra vegetal para Plantio de Gramas, Plantio de Gramas e Árvores (8130-3/00), Serviços de Limpeza em edificações após o término da construção (4330-4/99) Limpeza de Prédios Residências e Comerciais (8121-4/00), Pinturas, Pintura de Pisos cimentados (4330-4/00), Reformas em

*Ana*  
*Pop*  
*AS*

*f*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 12:14 SOB Nº 20183298144.  
PROTOCOLO: 183298144 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803009637. NIRE: 41207565051.

INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12 – NIRE 41207565051**

*62 m*

prédios e edificações (4120-4/00), Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), Instalação em gesso e estuque (4330-4/03), Serviço de Instalação de e colocação de Calha (4399-1/99) Serviços de Terraplanagem (4313-4/00), Perfuração de Fossas (4319-3/00), Poços Artesianos e semi Artesianos (4399-1/05), Locação de Maquinas e Equipamentos (7739-0/99), Call Center (8220-2/00), fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédio (81.11-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Março de 2.013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Xarina*

*prop*

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON EURIPEDES FERREIRA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso individual isoladamente do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Y A Ana*

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses, seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 12:14 SOB N° 20183298144.  
 PROTOCOLO: 183298144 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803009637. NIRE: 41207565051.  
 INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

5  
BMW

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12 – NIRE 41207565051**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos, dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de conformo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Comarca de Urai, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Urai Pr, 09 de julho de 2.018

*Anderson Euripezes Ferreira*  
ANDERSON EURIPEDES FERREIRA

FIRMA RECONHECIDA  
TABELADO URAI

*Ana Claudia Costa*  
ANACLAUDIA COSTA

FIRMA RECONHECIDA  
TABELADO URAI

Elaborado por:

*Ivan Carlos Pacheco*  
Ivan Carlos Pacheco  
CRC/PR 041540/O-8  
CPF/MF 725.723.539-20 – RG 4.979.751-6 SSP/PR

**RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO**

Testemunhas:

*Thais Andressa Mukai*  
Thais Andressa Mukai  
CPF 009.991.239-20  
RG 8.376.6338-8

*Karina Yumi Fujii*  
Karina Yumi Fujii  
CPF 060.266.329-34  
RG 8.679.733-0

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 12:14 SOB Nº 20183298144.  
PROTOCOLO: 183298144 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803009637. NIRE: 41207565051.

INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

64111

**TABELIONATO DE NOTAS DE URAÍ - PR**  
 AV. BRASIL 766, Centro - Uraí-PR - CEP 86.200-000 FONE: (43) 3541-3140  
 NATHALIA TURQUINO DE BARROS ORTENZI - TABELIÁ TITULAR

Selo: XxZOX.zxRPs.Le842, Controle: ud4dl.JD835  
 Consulte esse selo em <http://unapen.com.br>

Reconheço por Verdadeiro as assinaturas de **ANDERSON EURIPEDES FERREIRA e ANACLAUDIA COSTA**. Dou fé. Uraí-Paraná, 09 de julho de 2018



*Patricia Graceli da Costa*  
 PATRICIA GRACELI DA COSTA  
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS  
 CARTÓRIO  
 URAÍ  
 URAÍ-PR

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 12:14 SOB N° 20183298144.  
 PROTOCOLO: 183298144 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803009637. NIRE: 41207565051.  
 INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



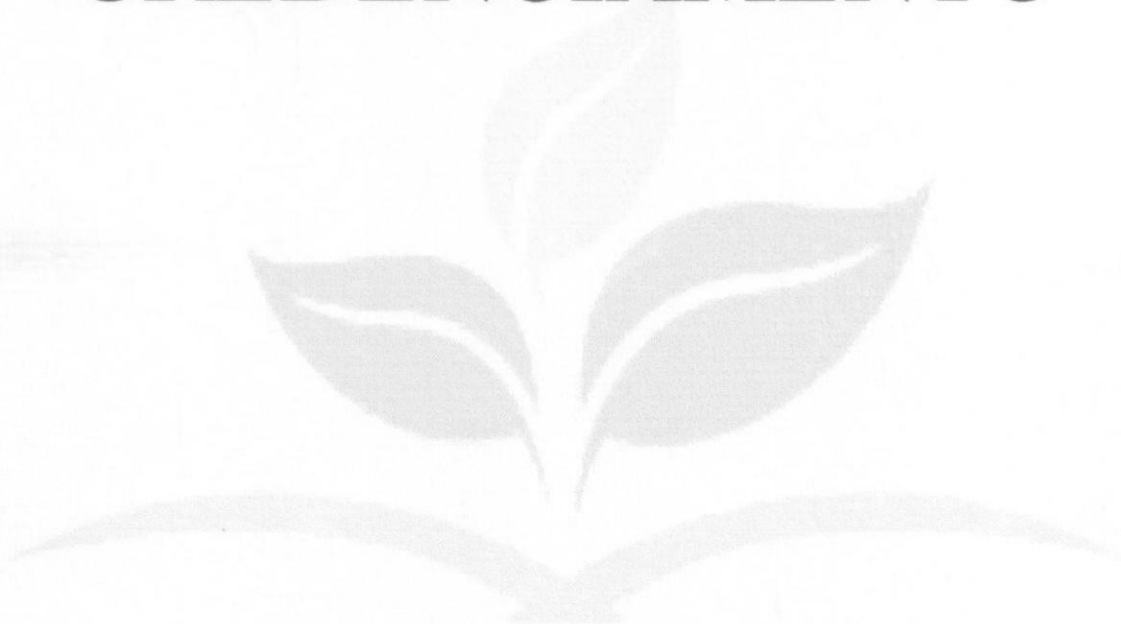


VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ 07.473.724/0001-00 [vianovaadmservicos@gmail.com](mailto:vianovaadmservicos@gmail.com) 041 99602-9680

BMW

# CREDENCIAMENTO



MW

~~BMW~~  
BMW

6644

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

PR

COLE

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
5869571-8 SESP PR

CPF 835.489.399-53 DATA NASCIMENTO 07/01/1974

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO MATEUS DOS SANTOS  
MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS

PROFISSÃO ACC CAT. HMB  
AB

Nº REGISTRO 02177708670 VALIDADE 05/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 08/07/1996

OBSERVAÇÕES

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAUCARIA, PR DATA EMISSÃO 05/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

95517025766  
PR914596867

PROIBIDO PLASTIFICAR

1624673371

PARANÁ

1

M.

8

M

R

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 08 de 03 de 20 19

Silva



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709.15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643 1818  
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br

*6/2/19*

Livro: 00045-P

Protocolo: 0000245/2019

Folhas: 001/004



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI A FAVOR DE ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.473.724/0001-00**, com sede à Rua Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, Fazenda Velha, Araucária-PR, a qual conta com seu Contrato Social e Certidão Simplificada da JUCEPAR atualizada, devidamente arquivados nestas Notas, à pasta sob nº 13 de Contratos Sociais, neste ato representada por sua **SÓCIA FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Curitiba/PR, filha de Ananias Correa dos Santos Neto e Rosana Compadre dos Santos, que declarou ser solteira, de não estar mantendo vínculo que configure união estável, e ainda de inexistir qualquer alteração quanto ao seu estado civil, a qual foi advertida de que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **14.181.933-0/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **121.762.179-26**, com endereço eletrônico: **vianovaadmservicos@gmail.com**, residente e domiciliada à Rua Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, Fazenda Velha, Araucária-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Clélia Maria do Rosario, Funcionária autorizada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, filho de Sebastião Mateus dos Santos e Maria de Lourdes Rosa dos Santos, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº **5.869.571-8/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **835.489.399-53**, com endereço eletrônico: **vianovaadmservicos@gmail.com**, residente e domiciliado à Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes, 449, Fazenda Velha, Araucária-PR (dados do procurador fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para **gerir e administrar a empresa ora outorgante**, podendo adquirir e comercializar mercadorias, insumos e prestar serviços de seu ramo de negócio, à vista ou a prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, indexadores, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber tudo o que for de direito, inclusive seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos; pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais de

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190 192 709 15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643 1818  
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoscr.com.br



Livro: 00045-P

Protocolo: 0000245/2019

Folhas: 0017004

quaisquer quantias, por qualquer título ou procedência, em forma de cheque, dinheiro ou títulos, inclusive de capitalizações; podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e pactuar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; podendo requerer, alegar, contestar, apresentar e/ou interpor defesas, recursos, impugnações, reclamações, protestos, recorrer, requerer reconsiderações de despachos e sentenças, tomar ciência despachos e decisões, transigir, desistir, aceitar e propor acordos, firmar termos e compromissos; assinar guias de recolhimento e efetuar o pagamento de tributos e contribuições; receber quaisquer numerários, subvenções, créditos, direitos, preços de serviços, auxílios e/ou importância de qualquer natureza ou espécie, ainda que decorrentes de convênios firmados, dando e passando quitação dos valores recebidos, mesmo restituição; firmar quaisquer tipos de convênios, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como qualquer outra parte no convênio; firmar contratos públicos ou particulares, provisórios ou definitivos; contrair empréstimos e confessar dívidas; comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, doar, permutar ou por qualquer outra forma e título alienar, onerar ou adquirir, a quem ou de quem melhor convier, pelo preço, prazo e condições que convencionar, bens imóveis, móveis, veículos, semoventes e terminais telefônicos fixos ou móveis; receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações; obrigar e responsabilizar pela evicção de direito, na forma da lei; melhor descrever e caracterizar os bens; requerer e autorizar registros e averbações; autorizar ligações e/ou desligamentos; participar de concorrências públicas; firmar, outorgar, aceitar e assinar contratos de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com todas as cláusulas e condições de estilo, perante quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco ABN Amro Real S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB e demais agências bancárias que se fizerem necessárias, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto aos já mencionados; requisitar, reconhecer e retirar saldos, extratos e talões de cheques; emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, sacar, descontar, reformar, sustar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamentos, letras de câmbio, duplicatas, faturas, borderôs, notas promissórias e demais títulos de crédito; dar ordens e contra-ordens; fazer cadastramentos e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões magnéticos e de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar, modificar e bloquear senhas; fazer saques e retiradas, assinando o respectivo comprovante ou recibo; autorizar débitos e créditos, manuais ou



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190 192 709 15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643 1818  
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br



Livro: 00045-P

Protocolo: 0000245/2019

Folhas: 001/004

automáticos; autorizar aplicações; retirar e re-apresentar cheques devolvidos; receber correspondências bancárias; requerer, promover, alegar, juntar, apresentar, desentranhar, protocolar e assinar documentos; pagar taxas de quaisquer naturezas; preencher e assinar formulários, guias, declarações, autorizações, liberações, requerimentos e demais papéis; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e demitir funcionários, estipular salários, horários e demais condições; assinar carteiras, folha de pagamento, contratos de trabalho, bem como rescindí-los, como parte empregada ou empregadora; nomear prepostos; retirar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, encomendas, volumes, mercadorias, telegramas, impressos, cartas simples ou registrada, com ou sem valor declarado, vales postais, reembolsos e demais correspondências em geral, e/ou encomendas endereçadas a outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos, ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Justiça Federal e Estadual, Receita Federal e Estadual, Justiça do Trabalho, Juntas Comerciais, em especial a Junta Comercial do Estado do Paraná, Fórum de qualquer Comarca, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Ministérios, Secretarias, Companhias Telefônicas de aparelhos fixos ou móveis, quaisquer que sejam, de Energia Elétrica, de Água e de Saneamento, públicas, privadas ou autárquicas, concessionárias de serviços públicos ou privados, Prefeituras, Cartórios em geral, inclusive de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Institutos, Aeroportos, Portos, Rodoviárias, Ferroviárias, Caixas Econômicas Federal e Estaduais, Consórcios e Administradores de Consórcios, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias, Seguradoras, Imobiliárias, prestadores de serviços, Sindicatos de Empregados e Patronais, Previdências Privadas, Planos de Saúde, Associações, Fundações, Federações, Despachante Oficiais, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, Cooperativas, Condomínios, seus síndicos, sub-síndicos, pessoas físicas, fornecedores, representantes, conselho fiscais e consultivos, Associações, Sociedades Cooperativas, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito - DETRAN de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, e onde mais for preciso, em tudo apresentar, juntar, promover, protocolar, requerer, retirar, desentranhar, alegar e assinar quaisquer documentos, inclusive formulários, requerimentos, guias, declarações, autorizações, liberações e demais papéis; requerer e/ou renovar alvarás, croquis, plantas, desmembramentos, unificações, mapas, confecções de projetos, certidões; relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; pagar taxas, custas, impostos e demais emolumentos devidos, mediante apresentação do competente comprovante e quitação; solicitar parcelamentos, prorrogações e abatimentos junto aos órgãos públicos; acompanhar processos; cumprir exigências, assumir compromissos e obrigações; prestar declarações e esclarecimentos; promover



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709.15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 |  
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br



Livro: 00045-P

Protocolo: 0000245/2019

Folhas: 001/004

provas e justificações, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**R. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ou que estejam proibidos pelo seu Contrato Social e respectivas alterações. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência de bens da ora Outorgante, mesmo aqui não descritos, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA LAVRATURA.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 07.473.724/0001-00, HASH Nº 24a9.400e.ec2a.603a.f393.4bf4.1aad.31e5.ab4e.372d; CPF 121.762.179-26, HASH Nº c270.12bd.a37e.2452.89eb.cbd6.0eb2.6774.6967.ad19; CPF 835.489.399-53, HASH Nº f3e4.b526.2f40.c48b.5eae.53f8.55b7.ee40.b220.db5a. Certifico que em cumprimento ao disposto no Artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, as CONSULTAS realizadas na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens tiveram resultados NEGATIVOS para indisponibilidade de bens com relação aos CPF/MF's acima indicados. Ato devidamente protocolado sob nº 0000245/2019, nesta data. Eu, (a.), Clélia Maria do Rosario, Funcionária autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Cicero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$74,23(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$3,71, FADEP: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$0,80+R\$18,56+R\$3,71+R\$3,71). Selo Digital Nº Fjj2P.ujrj7.x9K8k, Controle: RvwTZ.8tEnC. Araucária-PR, 27 de fevereiro de 2019. (aa.) VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. Cicero Luiz Moser, Tabelião. Nada mais. ~~Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.~~ Eu, \_\_\_\_\_, Cicero Luiz Moser, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643 1818  
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br



Livro: 00045-P

Protocolo: 0000245/2019

Folhas: 001/004

Araucária-PR, 27 de fevereiro de 2019

*[Assinatura manuscrita]*

Cícero Luiz Moser  
Agente Delegado  
Dec. 871/2011  
CPF: 190.192.709-15

**Cícero Luiz Moser**  
Tabelião

F U N A R P E N

SELO DIGITAL  
Fjj2P.ujrj7.x9K8k  
RwvTZ.8tEnC  
<http://funarpen.com.br>



*[Assinaturas manuscritas adicionais]*

1  
BWW

**Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1974 empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.869.571-8 expedido pelo SESP/Paraná e CPF nº 835.489.399-53 residente e domiciliado a Estrada Campina das Pedras S/N – Centro – Araucária/Pr e Cep 83700-970, na qualidade de empresário da empresa ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO, com sede a Rua Cedro, n.º 54 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-450 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41105852639 por despacho em sessão de 24/06/2005, devidamente inscrita no **CNPJ 07.473.724/0001-00**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO** - Fica Transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial alterado para: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se neste ato o titular **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO**, anteriormente qualificado, possuidor de 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) transferindo neste ato por venda no mesmo valor nominal a quantidade de 30.000 (Trinta) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a empresaria ingressante **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/07/2000 empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.181.933-0 expedido pelo I.I./Paraná e CPF nº 121.862.179-26 residente e domiciliada a Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, dando-lhe plena, total e irrevogável quitação de suas cotas, para nada mais reclamar futuramente, dando-lhe plena, total e irrevogável quitação de suas cotas, para nada mais reclamar futuramente.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresaria **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada integraliza neste ato o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real cada), proveniente de recursos próprios, em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA:** Em virtude da alteração, fica da seguinte forma o quadro do capital da empresa:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO %
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS	100.000	100.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLAUSULA QUINTA:** Fica na função de administração da empresa a titular **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, com os poderes de titular administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:** A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por e encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB N° 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2  
4300

**Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**CLAUSULA SETIMA:** Altera o endereço da empresa que era: Rua Cedro, n.º 54 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-450. **Passando a ser:** Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570.

**CLAUSULA OITAVA:** altera o ramo de atividade que era: Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Usinas de compostagem; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de preparação do terreno; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **Passando a ser:** Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de água; Serviços de preparação do terreno; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial.

**CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - Resolve consolidar seu contrato e alterações mediante as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO (CONSOLIDAÇÃO)**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/07/2000 empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 14.181.933-0 expedido pelo I.L./Paraná e CPF n.º 121.862.179-26 residente e domiciliada a Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, única titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob a denominação de **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.473.724/0001-00** com sua sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL** - O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.473.724/0001-00** com sua sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB N.º 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3  
MWW

**Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de água; Serviços de preparação do terreno; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO** - O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 10/07/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da EIRELI será exercida por **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo 1º** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo único:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA:** São impenhoráveis as cotas e o capital social da empresa individual de responsabilidade limitada instituída, sua receita e seu faturamento não respondem por dívidas particulares de sua titular. A titular da empresa individual de responsabilidade limitada apenas se responsabiliza por dívidas desta até o limite do capital social da empresa constituída.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

75111

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 07.473.724/0001-00

CLÁUSULA NONA – DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade de Araucária do Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Sendo assim assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Araucária, 11 de Outubro de 2018.

  
ANANIAS CORREIA DOS SANTOS NETO

  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

16 MW

*[Handwritten mark]*

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ  
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3643.1818  
Selo Digital Nº FKvrT.YpcYd.n8YUI-eGbuC.zqjaK  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de ANANIAS  
CORREA DOS SANTOS NETO e FRANCIELE FERNANDA DOS  
SANTOS. Dou fé Araucária-Paraná, 11 de outubro de  
2018. \*FCF7B75X9-121314-99

Em Tesª / de Verdade

Samara Rosa dos Santos - Escrevente



*[Large handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten initials "FNU" in the top right corner.


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Câmara Municipal de Carambeí  
Pregão Presencial N° 01/2019

**Via Nova Administradora de Serviços Eireli** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 07.473.724/0001-00, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná **DECLARA**, , DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão Presencial n° 1/2019, que é: MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Araucária, 8 de Março de 2019.

  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

100 101033-6



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0078410-3

CNPJ

07.473.724/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/06/2005

Data de Início de Atividade

10/07/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, Fazenda Velha, ARAUCÁRIA, PR, 83.704-570

Objeto

Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de água; Serviços de preparação do terreno; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial.

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
121.762.179-26

Administrador

Sim

Início do Mandato

11/10/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXXXX

101034-4

Último Arquivamento

Data: 26/10/2018

Número: 20185814131

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): TRANSFORMAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/172192-1



ARAUCÁRIA - PR, 27 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei de 09 de 20 19

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

## Simple Nacional - Consulta Optantes

49 MW

Data da consulta: 06/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.473.724/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

MW

l.  
R.  
A.



80 MU

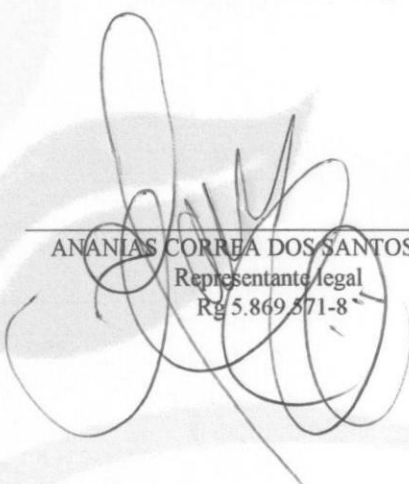
## Declaração de Habilitação

À  
Câmara Municipal de Carambei  
Pregão Presencial N° 01/2019

**Via Nova Administradora de Serviços Eireli** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ **07.473.724/0001-00**, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná , Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araucária, 8 de Março de 2019.

  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8









LAVANDERIA CARAMBEI LTDA - ME

CNPJ: 28.288.655/0001-26

81111

ANEXO I  
HABILITAÇÃO

Pregão n°.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, 08 de Março de 2019.

Silvana de F. Sviercoski Santos

SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS

CPF: CPF 029.120.259-40

RG 7.945.514-8 PR

A

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

RUA DO BROZE, 465 - CENTRO - CARAMBEÍ - PR - CEP 84.145-000  
TELEFONE: 42 9 9981-2348



LAVANDERIA CARAMBEI LTDA - ME  
CNPJ: 28.288.655/0001-26

b2 MW

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAVANDERIA CARAMBEÍ, CNPJ 28.288.655/0001-26, sediada na Cidade de Carambeí, PR, sito a Rua do Bronze, 465, Centro Cívico, CEP: 84145-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2019, que é: **(X) MICRO EMPRESA** ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Carambeí, 08 de Março de 2019.

*Silvana de F. Sviercoski Santos*

**SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**

Nome do Declarante: SILVANA DE FÁTIMA SVIERCOSKI SANTOS RG 7.945.514-8 SESP PR CPF 029.120.259-40

RUA DO BROZE, 465 - CENTRO - CARAMBEÍ - PR - CEP 84.145-000  
TELEFONE: 42 9 9981-2348

f

MW  
K



LAVANDERIA CARAMBEI LTDA - ME  
CNPJ: 28.288.655/0001-26

03/11/19

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

Através da presente credenciamos e constituímos nosso bastante procurador os Sr. **JORGE LUIZ PABIS** portador da Cédula de Identidade nº 8.443.655-0 , e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 050.130.319-74, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carambeí, 08 de Março de 2019.

*Silvana de F. Sviercoski Santos*

SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS

CPF: CPF 029.120.259-40

RG 7.945.514-8 PR

RUA DO BROZE, 465 - CENTRO - CARAMBEÍ - PR - CEP 84.145-000  
TELEFONE: 42 9 9981-2348



LAVANDERIA CARAMBEI LTDA - ME

CNPJ: 28.288.655/0001-26

*Handwritten signature*

ANEXO VI

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pregão n°.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa LAVANDERIA CARAMBEÍ, com sede na Cidade de Carambeí, PR, sito a Rua do Bronze, 465, Centro Cívico, CEP: 84145-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.288.655/0001-26.e Isento de inscrição Estadual, representada neste ato por seu outorgante Sra. **SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.945.514-8 SESP PR e CPF n.º. 029.120.259-40, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JORGE LUIZ PABIS., portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.443.655-0 e CPF n.º 050.130.319-74, a quem confere amplos poderes para representar a **LAVANDERIA CARAMBEÍ** perante a **Câmara Municipal de Carambeí**, no que se referir ao **PREGÃO 1/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carambeí, 08 de Março de 2019.



*Silvana de F. Sviercoski Santos*

**SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**

CPF: CPF 029.120.259-40

RG 7.945.514-8 PR

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

RUA DO BROZE, 465 - CENTRO - CARAMBEÍ - PR - CEP 84.145-000  
TELEFONE: 42 9 9981-2348

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

BSM

**ENI MAINARDES SANTOS MACIEL**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1985, empresária, residente e domiciliado na Rua Laurindo Pereira, nº 61, Bairro AFCB na cidade de Carambeí estado do Paraná CEP 84145-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03347756497 expedida pelo DETRAN/PR emitida em 06/08/2014 com validade até 06/08/2019 e CPF nº. 056.828.139-01 e

Sm  
[Handwritten signatures and initials]

**GILBERTO MAINARDES SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Quirino de Oliveira, 144, AFCB na cidade de Carambeí estado do Paraná CEP 84145-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação emitida em 19/05/2016 com validade 19/05/2021 e CPF nº. 020.769.319-61, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria limitada conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **LAVANDERIA CARAMBEI LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Paragrafo Único: A sociedade utilizará o nome fantasia de **LAVANDERIA CARAMBEÍ**

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

*96 MW*

2

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade terá a sua sede na cidade de Carambei estado do Paraná à Rua do Bronze, nº 465, Centro, CEP 84145.000. Podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS.

**CLÁUSULA QUARTA:** Prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ENI MAINARDES SANTOS</b>	10.000	10.000,00
<b>GILBERTO MAINARDES SANTOS</b>	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

*eni*  
*Of*  
*[Signature]*

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----

*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Signature]*  
*[Signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

*B7 m*

3

**Parágrafo primeiro:** O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

*Tom*

**CLÁUSULA SEXTA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

*OT*

**Parágrafo primeiro:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo segundo:** O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

*[Handwritten signature]*

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

BB MW

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

4

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único:** Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade caberá a sócia **ENI MAINARDES SANTOS MACIEL**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora da Sociedade declara nesta ocasião desimpedida de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

5

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo primeiro:** Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*BSW*

*P*

*tm*

*fo*

*J*

*h*

*M*

*B*

30/11

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo:** A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso à reunião dos sócios.

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

911111

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

7

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam  $\frac{3}{4}$  do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

**Parágrafo Único:** Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

92.111

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

8

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro::** Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

**Parágrafo Segundo** O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

**Parágrafo terceiro:** Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

93111

**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

9

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo em partes iguais.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As partes elegem o Foro da Cidade de Carambeí, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma.

Carambeí - Paraná, 09 de junho de 2017

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

LAVANDERIA CARAMBEI LTDA  
CONTRATO SOCIAL

10

94 MW



*Mainardes Maciel*

**ENI MAINARDES SANTOS MACIEL**



*Gilberto Mainardes Santos*

**GILBERTO MAINARDES SANTOS**

-----uso exclusivo da Junta Comercial-----

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

95M

SELO I4Esc.9t7fZ.bkf4e-H0Fue.HKvD

Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de\*\*\*\*\*

008908 ENI MAINARDES SANTOS MACIEL, 006523 GILBERTO.

MAINARDES SANTOS.....

Carambei, 26 de julho de 2017

Em Teste da verdade.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI - PR

BEL. ELZA LOS DIAS - Notária

LUCIMARA PACHECO - Esc. Autorizada.

00061933(001-000138240)\*\*\*\*\*



*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 41208622679.  
PROTOCOLO: 175304548 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910560. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Large handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**  
**CNPJ Nº 28.288.655/0001-26**  
**NIRE - 41208622679**

96mm

**ENI MAINARDES SANTOS MACIEL**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Laurindo Pereira, no 61, Bairro AFCB, na cidade de Carambeí, estado do Paraná, CEP 84145-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03347756497, expedida pelo DETRAN/PR emitida em 06/08/2014 com validade até 06/08/2019 e CPF nº 056.828.139-01 e **GILBERTO MAINARDES SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Quirino de Oliveira, 144, Bairro AFCB, na cidade de Carambeí, estado do Paraná, CEP 84145-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00724893589, emitida em 19/05/2016 com validade até 19/05/2021 e CPF nº 020.769.319-61, sócios da sociedade **LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**, com sede e foro na cidade de Carambeí, no estado do Paraná, sito a Rua do Bronze, nº 465, Centro, CEP 84.145-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41208622679** em 28/07/2017, resolvem alterar os dados do citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade os sócios **ENI MAINARDES SANTOS MACIEL** que era detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) e **GILBERTO MAINARDES SANTOS** que era detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), transfere pôr venda e recebimento em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento para a sócia ingressante **SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/06/1980, empresária, natural de Castro – PR, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Quirino de Oliveira, 144, Bairro AFCB, na cidade de Carambeí, estado do Paraná, CEP 84.145-000, portadora da Carteira de Identidade nº 7.945.514-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22/11/1996 e CPF 029.120.259-40.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$20.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, assim distribuído:

Nº	NOME	QUOTAS	%	VALOR
1	SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS	20.000	100	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

Integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

\_\_\_\_\_ uso exclusivo da Junta Comercial \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:40 SOB Nº 20184864615.  
PROTOCOLO: 184864615 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804029437. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA  
CNPJ Nº 28.288.655/0001-26  
NIRE - 41208622679

97mm

Página | 2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá a sócia **SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio (art 1065, 1013, 1015, e 1064 do CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios cedentes declaram, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo dividido em R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) para cada um, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com os termos do presente instrumento.

E, pôr estarem em perfeito acordo, neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente

\_\_\_\_\_ uso exclusivo da Junta Comercial \_\_\_\_\_

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:40 SOB Nº 20184864615.  
PROTOCOLO: 184864615 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804029437. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

R

(cont.)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA  
CNPJ Nº 28.288.655/0001-26  
NIRE - 41208622679**

98 M

Página | 3

contrato assinando-o, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambeí - PR, 21 de Agosto de 2018



*Eni Mainardes Santos Maciel*

**ENI MAINARDES SANTOS MACIEL**



*Gilberto Mainardes Santos*

**GILBERTO MAINARDES SANTOS**



*Silvana de Fatima Sviercoski Santos*

**SILVANA DE FATÍMA SVIERCOSKI SANTOS**

\_\_\_\_\_  
uso exclusivo da Junta Comercial

*4*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:40 SOB Nº 20184864615.  
PROTOCOLO: 184864615 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804029437. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

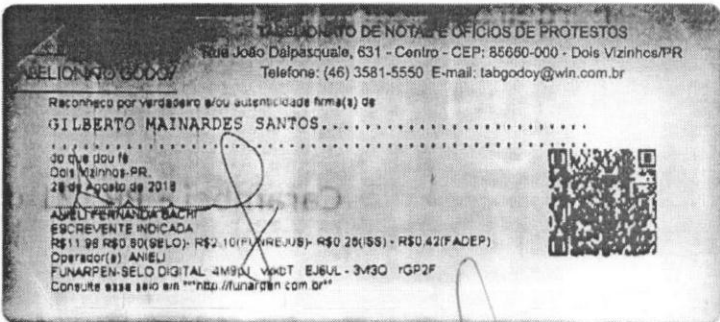
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*RS*

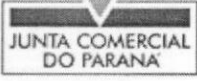
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

99 MW

SELO SEk5c.9jd0p.UeW4e-HK2S  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de\*\*\*\*\*  
 008908 EMI MAINARDES SANTOS MACIEL.....  
 Carambei, 31 de agosto de 2018  
 Em Teste Assinatura da verdade.  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI-PR  
 BEL. ELZA LOS DIAS - Notária  
 LUCIMARA PACHECO-Esc.Autorizada.  
 00055811(001-000158666)\*\*\*\*\*



SELO cEk5c.9gcp0.GSeFR-B0rMJ.unuS  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de\*\*\*\*\*  
 020155 SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS.....  
 Carambei, 03 de setembro de 2018  
 Em Teste Assinatura da verdade.  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI-PR  
 BEL. ELZA LOS DIAS - Notária  
 LUCIMARA PACHECO-Esc.Autorizada.  
 00067061(001-000158820)\*\*\*\*\*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:40 SOB N° 20184864615.  
 PROTOCOLO: 184864615 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804029437. NIRE: 41208622679.  
 LAVANDERIA CARAMBEI LTDA  
 Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA  
CNPJ Nº 28.288.655/0001-26  
NIRE - 41208622679

100 MW

Página | 1

**SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/06/1980, empresária, natural de Castro – PR, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Quirino de Oliveira, 144, Bairro AFCB, na cidade de Carambei, estado do Paraná, CEP 84.145-000, portadora da Carteira de Identidade nº 7.945.514-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22/11/1996 e CPF 029.120.259-40, sócio da empresa **LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**, com sede e foro na cidade de Carambei, no estado do Paraná, sito a Rua do Bronze, nº 465, Centro, CEP 84.145-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41208622679** em 28/07/2017, resolvem alterar os dados do citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Atera-se a Atividade Econômica da empresa, passando a exercer a seguinte atividade: Lavanderias; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Limpeza em prédios e domicílios; Atividades paisagísticas, Serviços domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa a ser Lavanderia de roupas profissionais e domésticas; serviços domésticos; limpezas em prédios e domicílios; jardinagem e limpezas externas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com os termos do presente instrumento.

E, pôr estarem em perfeito acordo, neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambei - PR, 21 de fevereiro de 2019



*Silvana de F. Sviercoski Santos*

**SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS**

\_\_\_\_\_  
uso exclusivo da Junta Comercial

*Q*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:41 SOB Nº 20190886773.  
PROTOCOLO: 190886773 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900922820. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

107,000

SELO 0hkbc.920bG.4F7FR-BI5MJ.unWS

Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

RECONHECO verdadeira a(s) firma(s) de\*\*\*\*\*

020155 SILVANA DE FATIMA SVIERDOSKI SANTOS.....

Carambei, 22 de fevereiro de 2019

Em Teste Assinatura da verdade.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI - PR

BEL. ELZA LOS DIAS - Notária

LUCIMARA PACHECO - Esc. Autorizada.

00067233(001-000167464)\*\*\*\*\*



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:41 SOB N° 20190886773.  
PROTOCOLO: 190886773 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900922820. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

102 MW

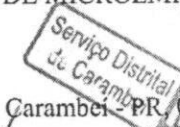
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **LAVANDERIA CARAMBEI LTDA**, estabelecido(a) na RUA DO BRONZE, 465, CENTRO, Carambeí - PR, CEP: 84145-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



*Gilberto Mainardes Santos*  
GILBERTO MAINARDES SANTOS  
Sócio

Carambeí - PR, 09/07/2017  
*Eni Mainardes Santos Maciel*  
ENI MAINARDES SANTOS MACIEL  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*J*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 20175304530.  
PROTOCOLO: 175304530 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910551. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*J*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB N° 20175304530.  
PROTOCOLO: 175304530 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910551. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*M*  
*R*

*B*

103 III

SELD F4Es6.gtyfZ.7DJ4e-HXjue.HKvD

Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de\*\*\*\*\*

008908 ENI MAINARDES SANTOS MACIEL, 006523 GILBERTO.

MAINARDES SANTOS.....

Carambei, 28 de julho de 2017

Em Teste da verdade.

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI - PR

BEL. ELZA LOS DIAS - Notária

LUCIMARA PACHECO-Est. Autorizada.

00061933(001-000138241)\*\*\*\*\*



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature on the left side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 14:14 SOB Nº 20175304530.  
PROTOCOLO: 175304530 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702910551. NIRE: 41208622679.  
LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



104/111

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LAVANDERIA CARAMBEI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0862267-9	28.288.655/0001-26	28/07/2017	28/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO BRONZE, 465, CENTRO, CARAMBEÍ, PR, 84.145-000			
Objeto Social LAVANDERIA DE ROUPAS PROFISSIONAIS E DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZAS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; JARDINAGEM E LIMPEZAS EXTERNAS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI 029.120.259-40	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/02/2019	Número: 20190886773	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de março de 2019

19/126810-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 191268100 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Leandro*



Documento Assinado Digitalmente 07/03/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



## Simple Nacional - Consulta Optantes

105 MW

Data da consulta: 08/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.288.655/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LAVANDERIA CARAMBEI LTDA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



10044

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0795949-0	<b>CNPJ</b> 23.163.782/0001-85	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 27/08/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/06/2015

1010271

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**  
RUA Antônio Saad, 2500 - CASA 392 ETAPA 2B;, Boa Vista, PONTA GROSSA, PR, 84.073-170

**Objeto**  
AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO E PORTARIA, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PALETES DE MADEIRA, SERVIÇOS DE SECRETARIA, CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAS PRIMAS AGRÍCOLAS.

**Capital: R\$** 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/12/2018 Número: 20187224412	<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

**Nome do Empresário**  
WILLIAN CESAR BATISTA  
**Identidade:** 135413933,SESP/PR  
**Estado Civil:** Solteiro

1010379

**CPF:** 412.712.588-89  
**Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

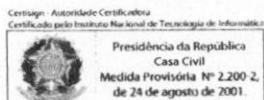
19/058822-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

MW  
R.

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 190588225 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Leandro*



Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**CG SOLUÇÕES EMPREENDEDORAS**  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
CNPJ 23.163.782/0001-85  
(42) 3224-2606

107/111

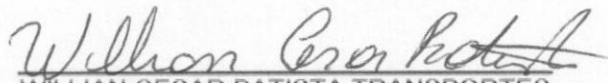
**ANEXO I**  
**HABILITAÇÃO**

**Pregão n.º 1/2019**  
**Câmara Municipal de Carambei**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 06 de Março de 2019.



WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
WILLIAN CESAR BATISTA  
CPF: 412.712;588-89 – RG 13.541.393-3

CG-Soluções Empreendedoras  
CNPJ 23.163.782/0001-85





# CG SOLUÇÕES EMPREENDEDORAS

WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

CNPJ 23.163.782/0001-85

(42) 3224-2606

*Handwritten signature*

## ANEXO V

Pregão nº 1/2019  
Câmara Municipal de Carambei

### DADOS BANCÁRIOS

Banco	BRABESCO
Agência	0646-7
Conta Corrente (X) / Poupança ( )	0017010-0
Ano de Abertura da Conta	2018
Endereço da Agência/Cidade/UF	Praça Barão de Guaraúna – Centro – Ponta Grossa – PR

### DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa:	WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES
Telefone:	(42) 3224-2606 – (42) 99852-5421
Fax:	
email:	comercialcgsolucoes@gmail.com
Endereço da empresa p/ correspondência:	Rua Antônio Saad, nº 2500, CEP 84.073-170, Bairro Boa Vista – Ponta Grossa – PR

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do representante legal da empresa:	WILLIAN CESAR BATISTA
Qualificação:	Diretor
Endereço:	Rua Antônio Saad, nº 2500, CEP 84.073-170, Bairro Boa Vista – Ponta Grossa – PR
RG:	13.541.393-3
CPF:	412.712.588-89

### DADOS DO PREPOSTO (CONTATO) DA EMPRESA

Nome do representante da empresa:	WILLIAN CESAR BATISTA
CPF:	412.712.588-89
Telefone:	(42) 3224-2606 – (42) 99852-5421

Ponta Grossa, 06 de Março de 2019.

*Handwritten signatures and initials*

*Willian Cesar Batista*  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
CNPJ 23.163.782/0001-85  
WILLIAN CESAR BATISTA  
CPF: 412.712;588-89 – RG 13.541.393-3  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CG-Soluções Empreendedoras  
CNPJ 23.163.782/0001-85



**CG SOLUÇÕES EMPREENDEDORAS**  
**WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES**  
CNPJ 23.163.782/0001-85  
(42) 3224-2606

103111

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa **WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES**, inscrita no C.N.P.J. nº 23.163.782/0001-85, com sede a Rua Antônio Saad, nº 2500, Bairro Boa Vista na cidade de Ponta Grossa PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2019, que é:

MICRO EMPRESA ou

EMPRESA DE PEQUENO PORTE,

cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 06 de Março de 2019.

*[Handwritten signature]*

*Willian Cesar Batista*  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
CNPJ 23.163.782/0001-85  
WILLIAN CESAR BATISTA  
CPF: 412.712;588-89 – RG 13.541.393-3  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO


CG-Soluções Empreendedoras  
CNPJ 23.163.782/0001-85

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



170111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107959490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLIAN CESAR BATISTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDSON ALUISSO BATISTA	(mãe) SANDRA MARA DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 135413933	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(numero) 412.712.588-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO SAAD				NÚMERO 2500
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84073-900	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antônio Saad				NÚMERO 2500
COMPLEMENTO CASA 392 ETAPA 2B;	BAIRRO/DISTRITO Boa Vista	CEP 84073-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialcgsolucoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5250803 Atividade Secundária 3319800, 4930202, 5212500, 5320201, 5320202, 6822600, 8111700, 8121400, 8129000, 8130300, 8211300, 8219999, 8220200, 9700500	Descrição do Objeto Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.163.782/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Willian Cesar Batista</i> <b>Reconheço Firmas</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002414346		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:53 SOB Nº 20190870095.  
PROTOCOLO: 190870095 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900888192. NIRE: 41107959490.  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:  
WILLIAN CESAR BATISTA.....

Do que dou fé.  
Ponta Grossa, 21 de Fevereiro de 2019  
Em Teste *[assinatura]* da verdade.

JESSICA FUTRA DE QUADROS - Escrivante  
SELO : fpW6Y . Kqme8 . ntWTz - KcK3s . PLvmy  
Valide em "http://funarpen.com.br"



*MMW*

*[Handwritten signatures and initials]*




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:53 SOB Nº 20190870095.  
PROTOCOLO: 190870095 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900888192. NIRE: 41107959490.  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



112 MW

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107959490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILLIAN CESAR BATISTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDSON ALUISIO BATISTA		(mãe) SANDRA MARA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 135413933	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 412.712.588-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO SAAD				NÚMERO 2500
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84073-900	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Antônio Saad				NÚMERO 2500
COMPLEMENTO CASA 392 ETAPA 2B;	BAIRRO/DISTRITO Boa Vista	CEP 84073-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialcgsolucoes@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5250803 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de teleatendimento, Serviços domésticos, Gestão e administração da propriedade imobiliária.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.163.782/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Willian Cesar Batista</i>			Reconheço Firmas
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002414346		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:53 SOB Nº 20190870095.  
PROTOCOLO: 190870095 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900888192. NIRE: 41107959490.  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

RS.  
A



Reconheço por VERDADEIRO a firma de:  
WILLIAN CESAR BATISTA.....

Do que dou fé.  
Ponta Grossa, 21 de Fevereiro de 2019

Em Teste *J* da verdade *J*

JESSICA FUTRA DE QUADROS - Ecrevente  
SELO : fPW6Y . Kqme8 . zuWTz - KcI3s . PL3Rh  
Valida em "http://funarpen.com.br"



113mw

*Handwritten signatures and initials*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:53 SOB N° 20190870095.  
PROTOCOLO: 190870095 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900888192. NIRE: 41107959490.  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Simple Nacional - Consulta Optantes

*MMU*

Data da consulta: 07/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.163.782/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

*l*

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
13/12/2018 11:10		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*MMU*  
*BA*



11500

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107353834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO SERGIO RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SERGIO RUBENS RODRIGUES	(mãe) IOLANDA RODRIGUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 39608537	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 548.418.879-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAUL MESQUITA				NÚMERO 403
COMPLEMENTO CASA 3	BAIRRO/DISTRITO NEVES	CEP 84020-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Eduardo Burgardt				NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Contorno	CEP 84060-172	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa	
MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PSGERENCIAL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estemo) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8111700 Atividade Secundária 4321500, 5212500, 5320201, 5812302, 7311400, 7490104, 8020001, 8121400, 8130300, 8219999, 8220200, 8299701	Descrição do Objeto Serviços combinados para apoio a edifícios; Instalação e manutenção elétrica em residências; Carga e descarga; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Agências de publicidade; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.360.593/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002099073		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 17:46 SOB N° 20185819516.  
PROTOCOLO: 185819516 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805306850. NIRE: 41107353834.  
P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia  
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fono: (42) 3223-0056 - e-mail: 2tabpg@gmail.com



ZZRrT.E6Ju9.4cQJ7 - kJ6Xo.c6k09  
Consulta a seu site em <http://www.funarpem.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
firma(s) de: **LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA** do que dou fé.  
Em testº da verdade.

00147451001-00033795171

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2018

Adrielle Costa Pinto - Escrevente Juramentada

*Adrielle Costa Pinto*

*Adrielle Costa Pinto*  
Escrevente Juramentada

*176mm*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 17:46 SOB Nº 20185819516.  
PROTOCOLO: 185819516 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805306850. NIRE: 41107353834.

P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



*M7W*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107353834		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO SERGIO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SERGIO RUBENS RODRIGUES	(mãe) IOLANDA RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 39608537	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 548.418.879-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA RAUL MESQUITA			NÚMERO 403
COMPLEMENTO CASA 3	BAIRRO/DISTRITO NEVES	CEP 84020-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (n.º, av., etc) RUA Eduardo Burgardt			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Contorno	CEP 84060-172	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PSGERENCIAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8111700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administrativo; Atividades de teleatendimento; Edição de jornais não diários; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.360.593/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>P. S. Rodrigues Prestação de Serviços</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002099073	

*Handwritten marks and scribbles on the right side of the form.*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 17:46 SOB N° 20185819516.  
PROTOCOLO: 185819516 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805306850. NIRE: 41107353834.  
P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia  
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 21abcp@grail.com

*Adrielle Costa Pinto*  
Escrevente Juramentada

778 MW



nZRrT.qXSu9.AsQJ7 - kJwX6.F4MGV  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
firma(s) de: **PABLO SÉRGIO RODRIGUES** do que dou fé.  
Em testº da verdade.

30147145(001-008327518)

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2018

*Adrielle Costa Pinto*  
Adrielle Costa Pinto - Escrevente Juramentada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 17:46 SOB Nº 20185819516.  
PROTOCOLO: 185819516 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805306850. NIRE: 41107353834.

P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
RECEPÇÃO / PORTARIA  
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES  
APOIO ADMINISTRATIVO  
JARDINAGEM

*113 MW*

ANEXO I  
HABILITAÇÃO

**Pregão nº 1/2019**  
**Câmara Municipal de Carambei**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 08 de MARÇO de 2019.

**PAULO SERGIO RODRIGUES**  
Administrador  
CPF 548.418.879-20  
RG 3.960.853-7/PR

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

**P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME**

**CNPJ 17.360.593.0001-08**

42 3323-1653

1201111

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº 01/2019  
Câmara Municipal de Carambeí

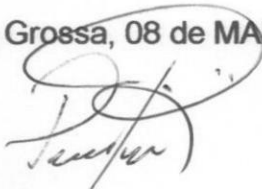
A empresa **P.S.RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.360.593/0001-08, com sede Rua Eduardo Burgardt nº 580, Bairro Contono, nesta cidade, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2019, que é:

- ( X ) MICRO EMPRESA ou  
 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,

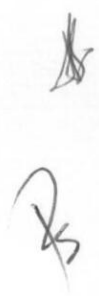
cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 08 de MARÇO de 2019.



**PAULO SERGIO RODRIGUES**  
Administrador  
CPF 548.418.879-20  
RG 3.960.853-7/PR



**P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME**  
**CNPJ 17.360.593.0001-08**

42 3323-1653  
P.S. Rodrigues Prestadora de Serviços  
CNPJ 17.360.593.0001-08  
Rua Dom Pedro II, 705 - Oficinas - Ponta Grossa PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> P. S. RODRIGUES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0735383-4	CNPJ 17.360.593/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/12/2012	Data de Início de Atividade 05/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Eduardo Burgardt, 580, Contorno, PONTA GROSSA, PR, 84.060-172			
<b>Objeto</b> Serviços combinados para apoio a edifícios; Instalação e manutenção elétrica em residências; Carga e descarga; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Agências de publicidade; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de teleatendimento; Edição de jornais não diários; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/12/2018      Número: 20185819516		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> PAULO SERGIO RODRIGUES			
Identidade: 39608537,SSP/PR		CPF: 548.418.879-20	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

101038-7

101039-5

PONTA GROSSA - PR, 08 de março de 2019

19/135080-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



*[Handwritten signatures and initials]*

122 M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1624690430

NOME: FERNANDA CAROLINE BULOW

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF-SE/SP: 10858626-5 PR

CPF: 074.280.549-23 DATA NASCIMENTO: 29/04/1991

FILIAÇÃO: ACIR JOSE BULOW  
 ADRIANA APARECIDA RODRIGUES BULOW

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06836850233 VALIDADE: 27/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 05/05/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernanda Caroline Bulow*

LOCAL: Balsa Nova, PR DATA EMISSÃO: 06/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

03470160134 PR914450029

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1624690430

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Carambei  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambei, 03 de 03 de 20 19.  
*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*

123 MW

**ANEXO I**  
**HABILITAÇÃO**

Pregão n°.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 08 de Março de 2019.

**19.567.748/0001-07**  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS  
LTDA - ME  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 3320  
CENTRO - CEP 83601-030  
FONE 41 - 3032 - 6062  
CAMPO LARGO - PR

*Fernanda Caroline Bulow*

**FERNANDA CAROLINE BULOW**

**CPF sob n° 074.280.549-23 e RG sob n° 10.858.626-5**

724mm



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.567.748/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>3320</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDA@GSPGESTAO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3032-6062 / (41) 8518-5679</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2019** às **13:38:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME  
CNPJ: 19.567.748/0001-07  
NIRE: 41207782630

125mm

1 - CARLOS EDUARDO CAVALLIN, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de junho de 1985, empresário, portador do CPF nº 044.508.069-80, Cédula de Identidade Civil RG nº 8.708.360-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, nesta cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, e

2 - VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN, brasileira, casada com de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de outubro de 1961, empresária, portadora do CPF nº 391.740.009-00, Cédula de Identidade Civil RG nº 3.342.831-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, únicos sócios da sociedade limitada CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME, com sede à Rua Rui Barbosa, 1440, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-140, registrada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207782630, por despacho em sessão de 16 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 19.567.748/0001-07, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª. O objeto comercial que era Seleção e Agenciamento de Mão de Obra (78.10-8-00); Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais como: Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação (81.11-7-00); Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados (81.30-3-00); Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3-00); Fotocópias (82.19.9-01) e Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9-99), passa a ser Seleção e Agenciamento de Mão de Obra (78.10-8-00); Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais como: Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação (81.11-7-00); Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados (81.30-3-00); Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3-00); Fotocópias (82.19.9-01), Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9-99), Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (85.99-6-04), Serviços de Faxina em Prédios e Domicílios (81.21-4-00), Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente (81.29-0-00), Obras de Alvenaria (43.99-1-03), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (43.30-4-04), Imunização e Controle de Pragas Urbanas (81.22-2-00), Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno (43.11-80-2), Instalação e Manutenção Elétrica (43.21-50-0), Outras Obras de Acabamento da Construção (43.30-49-9), Obra de Urbanização, Praças e Calçadas (42.13-8-00), Atividade de Vigilância e Segurança Privada (80.11-1-01), Coleta de Resíduos não Perigosos (38.11-4-00) e Pesquisa de Mercado e Opinião Pública (73.20-3-00).

2ª. A sociedade que tinha sua sede na Rua Rui Barbosa, 1440, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-140, passa a ter sede na Rua XV de Novembro, 3320, Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-030.

3ª. Ingressa pelo presente instrumento FERNANDA CAROLINE BULOW, brasileira, solteira, empresária, nascida em Campo Largo, Estado do Paraná, em 29 de abril de 1991, portadora do CPF nº 074.280.549-23 e Cédula de Identidade Civil RG nº 10.858.626-5, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, 624, Bairro São Caetano, nesta cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, 83650-971.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha do documento

23 JUN 2016  
TABELAMENTO ANDRADE

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB Nº 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME PAG. 02  
CNPJ: 19.567.748/0001-07  
NIRE: 41207782630

126/11

4º. O sócio CARLOS EDUARDO CAVALLIN, que possuía na sociedade a quantia de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), inteiramente integralizadas, vende e transfere a sócia ingressante FERNANDA CAROLLINE BULOW a quantia de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

5º. O sócio retirante CARLOS EDUARDO CAVALLIN dá a sócia ingressante FERNANDA CAROLLINE BULOW, plena, geral e rasa quitação de suas quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação Econômico-Financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6º. Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDA CAROLLINE BULOW	49.500	49.500,00
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

7º. De conformidade com a Lei nº 10.406/2002, se faz necessária a Consolidação do presente Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - FERNANDA CAROLLINE BULOW, brasileira, solteira, nascido em 29 de abril de 1991, empresária, portador do CPF nº 074.280.549-23, Cédula de Identidade Civil RG nº 10.858.636-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, nesta cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, e

2 - VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN, brasileira, casada com de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de outubro de 1961, empresária, portadora do CPF nº 391.740.009-00, Cédula de Identidade Civil RG nº 3.342.831-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, únicos sócios da sociedade limitada CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME, com sede à Rua XV de Novembro, 3320, Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-030, registrada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207782630, por despacho em sessão de 16 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 19.567.748/0001-07, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME com sede à Rua XV de Novembro, 3320, Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-030.

Fernanda Caroline Bulow  
Carlos Eduardo Cavallin  
Dra. M. Merchiole Cavallin

Carilho que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha deste documento.

TAREJONATO ANDRADE  
23 JUN 2016

A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB Nº 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME PAG. 03  
CNPJ: 19.567.748/0001-07  
NIRE: 41207782630

127/11

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto comercial é Seleção e Agenciamento de Mão de Obra (78.10-8-00); Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais como: Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação (81.11-7-00); Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados (81.30-3-00); Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3-00); Fotocópias (82.19.9-01), Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9-99), Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (85.99-6-04), Serviços de Faxina em Prédios e Domicílios (81.21-4-00), Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente (81.29-0-00), Obras de Alvenaria (43.99-1-03), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (43.30-4-04), Imunização e Controle de Pragas Urbanas (81.22-2-00), Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno (43.11-80-2), Instalação e Manutenção Elétrica (43.21-50-0), Outras Obras de Acabamento da Construção (43.360-49-9), Obra de Urbanização, Praças e Calçadas (42.13-8-00), Atividade de Vigilância e Segurança Privada (80.11-1-01), Coleta de Resíduos não Perigosos (38.11-4-00) e Pesquisa de Mercado e Opinião Pública (73.20-3-00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
FERNANDA CAROLLINE BULOW	49.500	49.500,00
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento do Contrato Social de sua constituição perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada individualmente pela sócia FERNANDA CAROLLINE BULOW, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do capital social na forma do Artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quorum mínimo exigido por Lei.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB Nº 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado, última folha deste documento

23 JUN 2016

ZIBELSONATO ANDRADE

Cavallin

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

728w

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME PAG. 04  
CNPJ: 19.567.748/0001-07  
NIRE: 41207782630

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese desta cláusula, o sócio deverá comunicar, por escrito, a sua intenção aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

PARÁGRAFO QUARTO: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, fica assegurado ao sócio alienante o direito de alienar suas quotas capitais a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, sempre de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção dos trabalhos por ele efetuados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Qualquer deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem a maioria absoluta do capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cessará a responsabilidade dos administradores pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a respectiva aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência, recuperação judicial ou extra-judicial, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi arquivado na última folha deste documento  
TABELIÃO ANDRADE  
29 JUN 2016

*Handwritten signature*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB Nº 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME PAG. 05  
CNPJ: 19.567.748/0001-07  
NIRE: 41207782630

123456

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou representantes legais, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse de participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão os herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida, supletivamente pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB Nº 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha deste documento

LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA-GERAL  
23 JUN 2016

CAVALLIN

FA

Libertad

Libertad Bogus

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.-ME PAG. 06  
CNPJ: 19.567.748/0001-07  
NIRE: 41207782630

130m

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Campo Largo, Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Campo Largo, 03 de junho de 2016.




Carlos Eduardo Cavallin  
CARLOS EDUARDO CAVALLIN

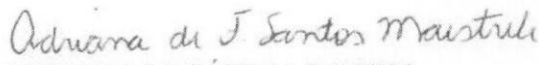
Vera M. Merchioire Cavallin  
VERA MARGARIDA MERCHIOIRE CAVALLIN



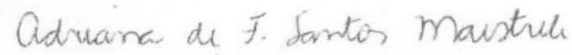
Fernanda Caroline Bulow  
FERNANDA CAROLINE BULOW

TESTEMUNHAS:

  
ANDRÉIA APARECIDA SANTOS ZANETTI  
RG nº 5.925.269-0 - I.I.PR.

  
ADRIANA DE FÁTIMA SANTOS  
MAESTRELI  
RG nº 6.389.891-0

ELABORADORA:

  
ADRIANA DE FÁTIMA SANTOS MAESTRELI  
CRC-PR-068603/O-9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB Nº 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



131111

TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR  
Tabela Florestina Andrade Stocco  
R. Rui Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)  
Retro-assinada(s)  
de:  
[CAyCqL6o0]-CARLOS EDUARDO CAVALLIN.....  
[CAyCqHvY0]-FERNANDA CAROLLINE BULOW.....  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
CAMPO LARGO, 23/06/2016.

IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE  
ESCREVENTE

014-IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
nGHMm . PYMHq . pyXY3 - W7pWP . qDcco  
Valide em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 15:04 SOB N° 20164003134.  
PROTOCOLO: 164003134 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600996610. NIRE: 41207782630.  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*BZM*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0778263-0	CNPJ 19.567.748/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Data de Início de Atividade 08/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA XV DE NOVEMBRO, 3320, CENTRO, CAMPO LARGO, PR, 83.601-030</b>			
Objeto Social Seleção e Agenciamento de Mão de Obra, Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação, Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Fotocópias, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Serviços de Faxina em Prédios e Domicílios, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente, Obras de Alvenaria, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno, Instalação e Manutenção Elétrica, Outras Obras de Acabamento da Construção, Obra de Urbanização, Praças e Calçadas, Atividade de Vigilância e Segurança Privada, Coleta de Resíduos não Perigosos e Pesquisa de Mercado e Opinião Pública.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN 391.740.009-00	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FERNANDA CAROLLINE BULOW 074.280.549-23	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF CARLOS EDUARDO CAVALLIN 044.508.069-80			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/07/2016	Número: 20164003134	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO LARGO - PR, 07 de março de 2019



*[Signature]*  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures]*

Câmara Municipal de Carambeí  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambeí, 08 de 2019.

*[Signature]*  
Junta Comercial do Paraná  
Agueda M. Schmidt  
RG 5483568 - 8  
RELATOR - CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

133mm

**CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CARLOS EDUARDO CAVALLIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1985, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.708.360-3-SSP-PR e CPF n.º 044.508.069-80, residente e domiciliado na Cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, n.º 624, Bairro São Caetano, CEP 83.650-971;

**VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN**, brasileira, nascida em 14/10/1961, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.342.831-6-SSP-PR e CPF n.º 391.740.009-00, residente e domiciliado na Cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, n.º 624, Bairro São Caetano, CEP 83.650-971; resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA**, tendo sua sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, n.º 1440, Bairro Centro, CEP 83.601-140.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objeto social:

- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra;
- Fornecimento e gestão de Recursos Humanos para terceiros, colocação, fornecimento e locação de mão de obra;
- Serviços combinados para apoio a edifícios tais como: portaria, recepção, manutenção, zeladoria, limpeza e conservação;
- Plantio, tratamento, manutenção e conservação de jardins e gramados;
- Serviços de escritório, preparação de documentos, fotocópias e apoio administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
CARLOS EDUARDO CAVALLIN	49.500	49.500,00
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN	500	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento do Contrato Social de sua constituição perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade será administrada individualmente pelo sócio **CARLOS EDUARDO CAVALLIN**, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores poderão, em nome da sociedade e desde que com expressa autorização de ambos os sócios, por escrito, conceder poderes específicos de gestão a procurador mediante instrumento de mandato.

Câmara Municipal de Carambel  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambel, 08 de 03 de 2017.

Câmara Municipal de Carambel  
CONFERE COM O ORIGINAL  
de 20 de 2017

# CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Parágrafo Segundo** – As procurações em nome da sociedade serão sempre outorgadas em conjunto por ambos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do Artigo 1052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quorum mínimo exigido por Lei.

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese desta cláusula, o sócio deverá comunicar, por escrito, a sua intenção aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

**Parágrafo Segundo** - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

**Parágrafo Quarto** - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, fica assegurado ao sócio alienante o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros.

**Parágrafo Quinto** - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de ceder ou alienar suas quotas da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer sócio por justa causa comprovada, garantido ao sócio excluído, o pleno direito de defesa.

**Parágrafo Sexto** - Em razão de a sociedade haver sido constituída "intuitu personae", não obstante a regra de exceção prevista no parágrafo quarto desta cláusula, as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste contrato social. Entretanto, caso as quotas de determinado sócio venham a ser penhoradas, isto será considerado motivo de justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, sempre de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção dos trabalhos por ele efetuados

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 09 de 09 de 2017.



134mm

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signature on the left margin]*

CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Qualquer deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem a maioria absoluta do capital.

**Parágrafo Segundo** - Cessará a responsabilidade dos administradores pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a respectiva aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de 60 (sessenta) dias nos casos previstos pelo contrato social ou pela legislação em vigor. A convocação poderá ser feita, ainda, por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

**Parágrafo Segundo** - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que a solicitarem.

**Parágrafo Quarto** - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- a. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b. Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c. Alterar o contrato social;
- d. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Quinto** - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL 3  
Carambei de 03 de 2019



CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA

CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

136 MW

quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

**Parágrafo Sexto** - Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Sétimo** - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência, recuperação judicial ou extra-judicial, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

**Parágrafo Segundo** - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

**Parágrafo Terceiro** - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou representantes legais, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

**Parágrafo Primeiro** - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

**Parágrafo Segundo** - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze

X

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, de 03





137 MW

**CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

**Parágrafo Terceiro** - No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de Administrador, salvo com concordância dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro da Cidade de Campo Largo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e consistência.

Campo Largo, 08 de janeiro de 2014.

*Carlos Eduardo Cavallin*  
CARLOS EDUARDO CAVALLIN



*Vera M. Merchiore Cavallin*  
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN



Leit. 13.226 de 14/07/2004

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EYC28228

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) *Carlos Eduardo Cavallin Vera Margarida Merchiore Cavallin*

Do que dou fé.

S. L. do Purunã, 08 de Janeiro de 2014

Em Teste: *[assinatura]* da Verdade

Serviço Notarial  
San Luiz do Purunã  
Cm. Campo Largo-Pr

Bel. Ivanise P. Nogueira Zankorenzi - Tabeliã  
 Jandira C. Ribeiro Debax - Oficial-Substituta  
 Juliana Cristina de Oliveira-Escrev. Juramentada

Carambelo, 08 de Janeiro de 2014.

Carambelo, 08 de Janeiro de 2014.



738 MW



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014  
SOB NUMERO 41207782630  
Protocolo: 14/039933-0, DE 16/01/2014

*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*MW*  
*MS*  
*B*

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, de 00 de 2017  
*Seul*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME

1 - CARLOS EDUARDO CAVALLIN, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de junho de 1985, empresário, portador do CPF nº 044.508.069-80, Cédula de Identidade Civil RG nº 8.708.360-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, nesta cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, e

2 - VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN, brasileira, casada com de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de outubro de 1961, empresária, portadora do CPF nº 391.740.009-00, Cédula de Identidade Civil RG nº 3.342.831-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, únicos sócios da sociedade limitada CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME, com sede à Rua Rui Barbosa, 1440, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-140, registrada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207782630, por despacho em sessão de 16 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 19.567.748/0001-07, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª. O objeto comercial que era Seleção e Agenciamento de Mão de Obra; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros, Colocação, Fornecimento e Locação de Mão de Obra; Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais como: Portaria, Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação; Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados; Serviços de Escritório, Preparação de Documentos, Fotocópias e Apoio Administrativo, **passa a ser:** Seleção e Agenciamento de Mão de Obra (78.10-8-00); Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais como: Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação (81.11-7-00); Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados (81.30-3-00); Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3-00); Fotocópias (82.19.9-01) e Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9-99).

2ª. De conformidade com a Lei nº 10.406/2002, se faz necessária a Consolidação do presente Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - CARLOS EDUARDO CAVALLIN, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de junho de 1985, empresário, portador do CPF nº 044.508.069-80, Cédula de Identidade Civil RG nº 8.708.360-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, nesta cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, e

2 - VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN, brasileira, casada com de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de outubro de 1961, empresária, portadora do CPF nº 391.740.009-00, Cédula de Identidade Civil RG nº 3.342.831-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, 624, Bairro São Caetano, cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, CEP 83650-971, únicos sócios da sociedade limitada CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME, com sede à Rua Rui Barbosa, 1440, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-140, registrada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207782630, por despacho em sessão de 16 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 19.567.748/0001-07, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME com sede à Rua Rui Barbosa, 1440, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto comercial é Seleção e Agenciamento de Mão de Obra (78.10-8-00); Serviços Combinados para Apoio a Edifícios tais como: Recepção, Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação (81.11-7-00); Plantio, Tratamento, Manutenção e Conservação de Jardins e Gramados (81.30-3-00); Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3-00); Fotocópias (82.19.9-01) e Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9-99).

Amara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL

Carambei de 03 de 20 15

Due

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME PAG. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS EDUARDO CAVALLIN	49.500	49.500,00
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento do Contrato Social de sua constituição perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada individualmente pelo sócio CARLOS EDUARDO CAVALLIN, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores poderão, em nome da sociedade e desde que com expressa autorização de ambos os sócios; por escrito, conceder poderes específicos de gestão a procurador mediante instrumento de mandato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As procurações em nome da sociedade serão sempre outorgadas em conjunto por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do capital social na forma do Artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quorum mínimo exigido por Lei.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese desta cláusula, o sócio deverá comunicar, por escrito, a sua intenção aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

PARÁGRAFO QUARTO: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, fica assegurado ao sócio alienante o direito de alienar suas quotas capitais a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de ceder ou alienar suas quotas da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer sócio por justa causa comprovada, garantindo ao sócio excluído, o pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Em razão de a sociedade haver sido constituída "intuitu personae", não obstante a regra de exceção prevista no parágrafo quarto desta cláusula, as quotas não poderão ser penhoradas,

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 08 de 03 de 20 11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME PAG. 03

alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste contrato social. Entretanto, caso as quotas de determinado sócio venham a ser penhoradas, isto será considerado motivo de justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, sempre de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção dos trabalhos por ele efetuados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Qualquer deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem a maioria absoluta do capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cessarà a responsabilidade dos administradores pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a respectiva aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A deliberação dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de 60 (sessenta) dias nos casos previstos pelo contrato social ou pela legislação em vigor. A convocação poderá ser feita, ainda, por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido o prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos autos autorizados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que a solicitarem.

PARÁGRAFO QUARTO: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre demonstrativo de resultados do exercício;
- Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- Alterar o contrato social;
- Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

PARÁGRAFO QUINTO: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do

Câmara Municipal de Carambei  
ONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 03 de 03 de 2017.  
Del.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA.ME PAG. 04

balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro, dolo ou simulação, exonera a responsabilidade dos membros da administração.

PARÁGRAFO SEXTO: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência, recuperação judicial ou extra-judicial, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou representantes legais, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse de participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão os herdeiros, o resultado dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de Administrador, salvo com concordância dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6.404/76).

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, de 03 de 20 19  
Puro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA. ME PAG. 05

143 MW

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Cidade de Campo Largo, Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Campo Largo, 09 de janeiro de 2015.

*Carlos Eduardo Cavallin*  
CARLOS EDUARDO CAVALLIN

*Vera Margarida Merchio Cavallin*  
VERA MARGARIDA MERCHIORE CAVALLIN

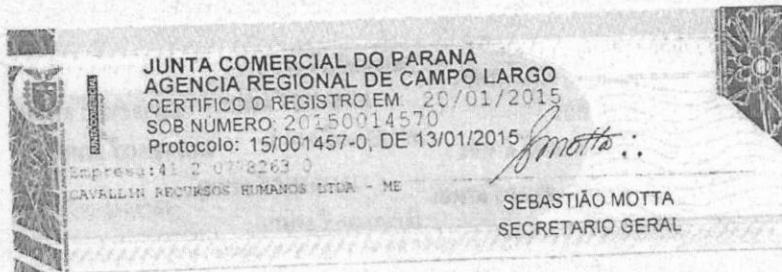
TESTEMUNHAS:

*Jose Carlos Czelusniak*  
JOSE CARLOS CZELUSNIAK  
RG nº 932.422 - I.I.PR.

*Andréia Aparecida Santos Zanetti*  
ANDRÉIA APARECIDA SANTOS ZANETTI  
RG nº 5.925.269-0 - I.I.PR.

ELABORADOR:

*Andréia Aparecida Santos Zanetti*  
ANDRÉIA APARECIDA SANTOS ZANETTI  
CRC: PR-045756-0/7



Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei de de 20

**JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME**

**AV: MANOEL DAS DORES, 2711**

**CNPJ: 10.643.569/0001-29 I.E. 9050316430**

**CEP 84300-000 -TIBAGI - PARANÁ**

*M. Y. M.*

**ANEXO VI**

**Pregão nº 1/2019**

**Câmara Municipal de Carambeí**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a **JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME**, com sede avª Manoel das Dores nº 2711, Tibagi -Pr, inscrita no **CNPJ: 10.643.569/0001-29**, I.E. **9050316430** representada neste ato por Srº Jose Fernando Paes de Camargo, portador(a) da Cédula de Identidade RG: 8.046.179-8 / CPF:056.174.079-88, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) r(a) Tatiane Aparecida da Silva Rodrigues de Camargo, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º.7.412.933-1 e CPF n.º027.373.669-84, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa, **JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME** perante **Câmara Municipal de Carambeí**, no que se referir ao **1/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

*f*  
*J*  
*dr*

Em, Tibagi – Pr 06 de março de 2019.

*FIRMA RECONHECIDA*



Jose Fernando Paes de Camargo

RG: 8.046.179-8 / CPF:056.174.079-88

*f*

**TABELIONATO TIBAGI**  
Rua Ernesto Kugler, 1670 - Centro  
Tibagi - PR - CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1333  
Célio Luiz Zapzalka - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **JOSÉ FERNANDO PAES DE CAMARGO**. Em Testº da Verdade.-  
Tibagi, 07 de Março de 2019. *Sedlak*

Escrev. Juram.: **LUSIANE DE JESUS SEDLAK**  
Selo Dig.: sjkPk.hc7yq.3zq2Y.T2k2y.cV06e  
Consulte em: <http://funai.pe:11.com.br>  
Emol.R\$ 4,19 FRJ R\$1,05 Selo R\$ 80  
Fadep R\$ 21 ISS R\$ 21 Tot.R\$ 6,46



*Lusiane de Jesus Sedlak*  
*Escrevente Juramentada*

*B.M.*



**JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME**

**AV: MANOEL DAS DORES, 2711**

**CNPJ: 10.643.569/0001-29 I.E. 9050316430**

**CEP 84300-000 -TIBAGI - PARANÁ**

745 ML

**ANEXO IV**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

*[Handwritten signature]*

**Pregão nº.1/2019**

**Câmara Municipal de Carambeí**

Através da presente credenciamos e constituímos nosso(s) bastante procurador(es) o(s) Sr<sup>a</sup> **Tatiane Aparecida da Silva Rodrigues de Camargo**, portador(es) da(s) Cédula(s) de Identidade(s) nº(s) 7.412.933-1 , e inscrito(s) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o(s) nº(s) 027.373.669-84, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Em, 06 de Março de 2019.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Jose Fernando Paes de Camargo

RG: 8.046.179-8 / CPF:056.174.079-88

CNPJ: 10.643.569/0001-29

I.E. 9050316430

**10 643 569/0001-29**  
JOSÉ FERNANDO PAES DE  
CAMARGO - TIBAGI  
AV. MANOEL DAS DORES, 2711 - CENTRO  
CEP 84300-000 TIBAGI - PR

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110644704-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PAES DE CAMARGO		(mãe) MARIA OLGA DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-08-1985	IDENTIDADE número 80461798	Órgão emissor SSP-PR	UF PR
CPF (número) 056.174.079-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO DIVINA PROVIDENCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TIBAGI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO DIVINA PROVIDENCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TIBAGI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E FERRAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA PREDIAL, RESIDENCIAL E PONTES, SERVICOS DE DEDETIZACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZAS DE CAIXAS D'AGUA, RUAS, PRACAS E VIAS PUBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVICOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, SERVICOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, SERVICIO DE ACABAMENTO EM OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL, REFORMA, AMPLIACAO DE EDIFICACAO, SONDAGENS, FUNDACAO, SERVICIO DE LIMPEZA DE PREDIOS EXTERNA E INTERNA, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVICIO DE JARDINAGEM E CAPINA, SERVICIO DE CARPINTARIA, EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS PETIT-PAVET E POLIEDRICA.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.643.569/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF 1
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Fernando Paes de Camargo - Tibagi - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Maria Stella Santos*  
RG: 5.438.913-2/PR  
Agência Regional de Telemaco Borba  
Relatora  
19 JUL. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2012  
SOB NÚMERO: 20125215886  
Protocolo: 12/521588-6, DE 18/07/2012

Empresa: 41 1 0644704 5  
JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO -  
TIBAGI - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 08 de 03 de 2012  
*Silvestre*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PAES DE CAMARGO		(mãe) MARIA OLGA DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-08-1985	IDENTIDADE número 8046179-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.174.079-88			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO DIVINA PROVIDENCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TIBAGI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO SALA01	BAIRRO / DISTRITO DIVINA PROVIDENCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TIBAGI		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E FERRAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE PAREDES E PONTES, SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, RUAS, PRACAS E VIAS PUBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVICOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM E CAPINA, SERVICO DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, SERVICO EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS, AMPLIACAO DE EDIFICACAO, SONDAgens, FUNDACOES, SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS EXTERNA E INTERNA, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVICOS DE CARPINTARIA, COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CORTE DE MADEIRA E REFLORESTAMENTO.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--


ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Jose Fernando Paes de Camargo - Tibagi*

DATA DA ASSINATURA 15-01-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>
----------------------------------	--

<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.</p> <p><i>Dr. Jose Schell Junior</i> Cl. 1.231.448-9/PR 23 JAN 2009</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2009 SOB NÚMERO: 41106447045 Protocolo: 09/020716-5, DE 19/01/2009</p> <p>JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI</p> <p>LUIZ CARLOS SALGADO SECRETARIO GERAL</p> <p>Câmara Municipal de Carambelo CONFERE COM O ORIGINAL Carambelo de 03 de 20 09</p>
---	--



*Handwritten signature/initials*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106447045		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PAES DE CAMARGO	(mãe) MARIA OLGA DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80461798	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 056.174.079-88	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO DIVINA PROVIDÊNCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DIVINA PROVIDENCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilitbg@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária 0810099, 4120400, 4213800, 4313400, 4330402, 4330404, 4330499, 4741500, 4744099, 8111700, 8122200, 8129000, 8130300, 8220200	Descrição do Objeto COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E FERRAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, RESIDENCIAL E PONTES, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DE CAIXAS D' AGUA, RUAS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVIÇOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, SERVIÇO DE ACABAMENTO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, SONDAGENS, FUNDAÇÃO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE PREDIO EXTERNA E INTERNA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.643.569/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002286092	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Handwritten signature/initials*




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 13:42 SOB Nº 20190011777.  
PROTOCOLO: 190011777 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900103926. NIRE: 41106447045.  
JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106447045		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PAES DE CAMARGO		(mãe) MARIA OLGA DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80461798	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 056.174.079-88	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO DIVINA PROVIDÊNCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL DAS DORES			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO DIVINA PROVIDENCIA	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltg@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PUBLICO, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇO DE JARDINAGEM E CAPINA, SERVIÇO DE CARPINTARIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS PETIT-PAVET E POLIEDRICA, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, RECEPÇÃO E TELEFONIA, ESQUADRIAS DE METAL, ALUMÍNIO E FERRAGENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.643.569/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002286092	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 13:42 SOB Nº 20190011777.  
PROTOCOLO: 190011777 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900103926. NIRE: 41106447045.

JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



150 MW

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0644704-5	<b>CNPJ</b> 10.643.569/0001-29	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 23/01/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/01/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA MANOEL DAS DORES, 2711 - SALA 01, DIVINA PROVIDENCIA, TIBAGI, PR, 84.300-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E FERRAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, RESIDENCIAL E PONTES, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DE CAIXAS D' AGUA, RUAS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVIÇOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, SERVIÇO DE ACABAMENTO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, SONDAGENS, FUNDAÇÃO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE PREDIO EXTERNA E INTERNA PUBLICO, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇO DE JARDINAGEM E CAPINA, SERVIÇO DE CARPINTARIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS PETIT-PAVET E POLIEDRICA, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, RECEPÇÃO E TELEFONIA, ESQUADRIAS DE METAL, ALUMÍNIO E FERRAGENS.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/01/2019      Número: 20190011777 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO <b>Identidade:</b> 80461798, SSP/PR <b>Estado Civil:</b> Casado		<b>CPF:</b> 056.174.079-88 <b>Regime de Bens:</b> Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 28 de fevereiro de 2019

19/122065-5

\*1912

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

MW  
R.

R

**JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME**

**AV: MANOEL DAS DORES, 2711**

**CNPJ: 10.643.569/0001-29 I.E. 9050316430**

**CEP 84300-000 -TIBAGI - PARANÁ**

1511111

**ANEXO I  
HABILITAÇÃO**

**Pregão nº.1/2019**

**Câmara Municipal de Carambeí**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Em, Tibagi – Pr 06 de março de 2019.



Jose Fernando Paes de Camargo

RG: 8.046.179-8 / CPF:056.174.079-88

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

10 643 569/0001-29  
JOSÉ FERNANDO PAES DE  
CAMARGO - TIBAGI  
AV. MANOEL DAS DORES, 2711 - CENTRO  
CEP 84300-000 TIBAGI - PR

Handwritten mark or signature at the bottom of the stamp area.

**JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME**

**AV: MANOEL DAS DORES, 2711**

**CNPJ: 10.643.569/0001-29 I.E. 9050316430**

**CEP 84300-000 -TIBAGI - PARANÁ**

152mm

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME, CNPJ: 10.643.569/0001-29 , I.E. 9050316430**, sediada **AV: MANOEL DAS DORES, 2711**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2019, que é:

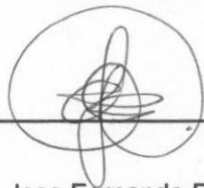
**MICRO EMPRESA** ou

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**,

cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Em, Tibagi – Pr 06 de março de 2019.



Jose Fernando Paes de Camargo

RG: 8.046.179-8 / CPF:056.174.079-88

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

10 643 569/0001-29

JOSE FERNANDO PAES DE  
CAMARGO - TIBAGI

AV. MANOEL DAS DORES, 2711 - CENTRO  
CEP 84300-000 TIBAGI - PR

Handwritten mark or signature at the bottom center.



153 MW



f

28

MW

Câmara Municipal de Carambel  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambel 05 de 03 de 20 19

Silveira

S

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.412.933-1

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Tatiane Aparecida da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.412.933-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2012

NOME: **TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO**

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES  
ROSE MARIA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE: TIBAGI/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=TIBAGI/PR, DA SEDE  
C.CAS=584, LIVRO=268, FOLHA=282

CPF: 027.373.869-84

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Newton Tadeu Rocha*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

154 m

Câmara Municipal de Carambelo  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambelo de 08 de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



155 ML

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0644704-5	CNPJ 10.643.569/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/01/2009	Data de Início de Atividade 15/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA MANOEL DAS DORES, 2711 - SALA 01, DIVINA PROVIDENCIA, TIBAGI, PR, 84.300-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE PINTURA E FERRAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, RESIDENCIAL E PONTES, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA DE CAIXAS D' AGUA, RUAS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, ESGOTOS E BUEIROS, SERVIÇOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, SERVIÇOS DE ACABAMENTO POLIEDRICO E PETIT-PAVET, SERVIÇO DE ACABAMENTO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, SONDAGENS, FUNDAÇÃO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE PREDIO EXTERNA E INTERNA PUBLICO, COMERCIAL E RESIDENCIAL, SERVIÇO DE JARDINAGEM E CAPINA, SERVIÇO DE CARPINTARIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS PETIT-PAVET E POLIEDRICA, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, RECEPÇÃO E TELEFONIA, ESQUADRIAS DE METAL, ALUMÍNIO E FERRAGENS.</b>			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/01/2019 Número: 20190011777 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO</b>		CPF: 056.174.079-88	
Identidade: 80461798, SSP/PR		Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>			

19/122065-5

\*1912

CURITIBA - PR, 28 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

156 MW

Campo Largo, 08 de Março de 2019.

**ANEXO III**  
**PROPOSTA**

A/C Sr. Pregoeiro da Licitação da Câmara Municipal de Carambeí

Pregão n°.1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

**PROPOSTA DE TERCEIRIZAÇÃO**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo Valor Hora/ Funcionário	Preço máximo total 12 meses
1	Serviços de copeiragem e limpeza interna no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço.</li> </ul>	5280 horas	2	R\$ 13,36	R\$ 70.540,80
<b>Total: R\$ 70.540,80</b>					

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the table]*

157m

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <p>01 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> </ul> <p>02 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> </ul>	2.640 horas	1	R\$ 13,59	R\$ 35.877,60

*[Handwritten signature]*

158111

02 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e

cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.

02 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.

Total: R\$ 35.877,60

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 106.418,40**

Gestão de Serviços e Pessoas

*[Handwritten signature]*

159 MM

**SEGUE ABAIXO PROPOSTA COM DEMONSTRAÇÃO DE CUSTOS**

Valor total GLOBAL: 106.418,40(cento e seis mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COPA 2 FUNCIONÁRIAS COM CARGA HORÁRIA DE 220 HORAS MENSAIS.**

Valor unitário R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Por funcionário.

Valor total R\$ 70.540,80(setenta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**JARDINAGEM /1 FUNCIONÁRIO COM CARGA HORARIA DE 220 HORAS MENSAIS**

- Valor unitário R\$ 2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais)
- Valor total R\$ 35.877,60(trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Valor total GLOBAL: 106.418,40(cento e seis mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Campo Largo 08 de Março de 2019..

*Fernanda Caroline Bulow*

FERNANDA CAROLINE BULOW

CPF: 074.280.549-23 RG: 10.858.626-5

CNPJ: 19.567.748/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

19.567.748/0001-07  
CAVALLIN RECURSOS HUMANOS  
LTDA - ME  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 3320  
CENTRO - CEP 89601-030  
FONE 41 - 3032 - 6062  
CAMPO LARGO - PR

*MP*

JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME  
 AV: MANOEL DAS DORES, 2711 F: (42) 988170696  
 CNPJ: 10.643.569/0001-29 I.E. 9050316430  
 CEP 84300-000 -TIBAGI – PARANÁ jfcamargocia@hotmail.com

160 ML

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO III

Pregão Nº 1/2019 Câmara Municipal de Carambeí

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	489	Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	5.280 <b>(2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)</b>	HRS 44 h 2 funcionários	R\$ 5.990,00	<b>R\$ 5.990,00</b>
2	490	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir. <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> </ul>	2.640 <b>(1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)</b>	HRS 44 h 1 funcionário	R\$2.995,00	<b>R\$2.995,00</b>

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



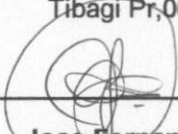
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> <li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li> <li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>				<p style="text-align: right;">167mm</p>
TOTAL					R\$ 8.985,00

Valor mensal : R\$ 8.985,00 ( oito mil novecentos e oitenta e cinco reais )

Valor global 12 meses : R\$ 107,940,00 ( cento e sete mil e novecentos e quarenta reais )

Validade proposta: 60 dias ( contados da abertura da proposta Comercial)

Tibagi Pr, 06 de Março de 2019.



**José Fernando Paes de Camargo**  
**RG: 8.046.179-8 / CPF:056.174.079-88**  
**CNPJ: 10.643.569/0001-29 I.E. 9050316430**

**10 643 569/0001-29**  
**JOSÉ FERNANDO PAES DE**  
**CAMARGO - TIBAGI**  
 AV. MANOEL DAS DORES, 2711 - CENTRO  
 CEP 84300-000 TIBAGI - PR

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



# VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ 07.473.724/0001-00 [vianovaadmservicos@gmail.com](mailto:vianovaadmservicos@gmail.com) 041 99602-9680

162 m

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Câmara Municipal de Carambeí  
Pregão Presencial N° 01/2019

Via Nova Administradora de Serviços Eireli pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 07.473.724/0001-00, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná vem através desta apresentar proposta comercial como segue:

### OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	489	Serviços de copeiragem Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li><li>• Biqueira de aço;</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>	5.280 (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	13,20	69.696,00
2	490	Serviço de jardinagem Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir. <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li><li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li><li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li><li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li><li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li><li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li><li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li></ul> 01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li></ul>	2.640 (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	15,00	39.600,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom center.



# VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ 07.473.724/0001-00 vianovaadmservicos@gmail.com 041 99602-9680

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor, biqueira de aço.</li><li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li><li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 109.296,00</b>

163 MW

O valor ofertado por hora para o item 1 é treze reais e vinte centavos a hora, o valor total ofertado para o item 1 é sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais.

O valor unitário por hora ofertado para o item 2 é quinze reais a hora, o valor total ofertado para o item 2 é trinta e nove mil e seiscentos reais

O valor global para os dois itens é cento e nove mil duzentos e noventa e seis reais

O prazo de validade da proposta de preços é de ( 60 sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Outras especificações conforme edital e seus anexos.

Araucária, 8 de Março de 2019.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8

Handwritten marks and signatures on the right margin.

164/111

**PROPOSTA DE PREÇO**

Pregão Nº 1/2019  
Câmara Municipal de Carambei

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	489	Serviços de copeiragem Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	5.280  (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	R\$ 15,00	R\$ 79.200,00
2	490	Serviço de jardinagem Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir. <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> 01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir.	2.640  (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	R\$ 15,10	R\$ 39.864,00
<b>VALOR TOTAL - 12 MESES</b>						<b>R\$ 119.064,00</b>

Handwritten signature and initials on the right side of the table.

Handwritten mark or signature on the left side of the footer area.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
RECEPÇÃO / PORTARIA  
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES  
APOIO ADMINISTRATIVO  
JARDINAGEM

165 MW

**Valor total da proposta: R\$ 119.064,00 (Cento e dezenove mil e sessenta e quatro reais).**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todos os custos para a perfeita execução dos serviços a serem contratados, tais como: salários e benefícios normativos da categoria previstos em Convenção Coletiva de Trabalho vigente; uniformes, EPI's; vale transporte, vale alimentação, encargos sociais sobre a mão de obra, encargos fiscais, tributos, impostos, supervisão, taxa administrativa e lucro.

Ponta Grossa, 08 de março de 2019.

**PAULO SERGIO RODRIGUES**  
Administrador  
CPF 548.418.879-20  
RG 3.960.853-7/PR

**P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME**

**CNPJ 17.360.593.0001-08**

42 3323-1653

P.S. Rodrigues Pretadora de Serviços  
CNPJ: 17.360.593/000108  
Rua Dom Pedro I, n.º 705 - Oficinas - Ponta Grossa PR

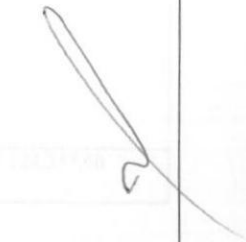
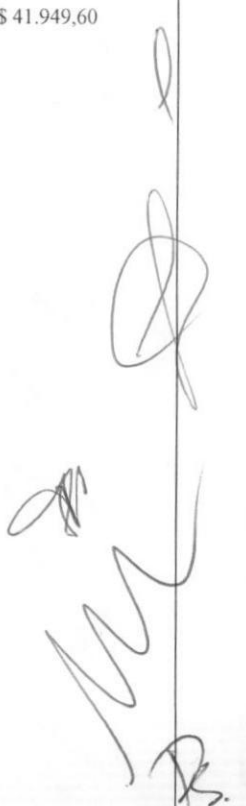
166.000

Pregão Nº 1/2019

Câmara Municipal de Carambeí

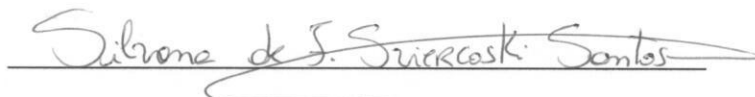
LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	489	<p>Serviços de copeiragem Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	5.280 (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	R\$ 15,60	R\$ 82.368,00
2	490	<p>Serviço de jardinagem Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a</p>	2.640 (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	R\$ 15,89	R\$ 41.949,60

		definir , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li><li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li><li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>				167m
TOTAL						R\$ 124.317,60

Carambeí, 08 de Março de 2019.



SILVANA DE FATIMA SVIERCOSKI SANTOS

CPF: CPF 029.120.259-40

RG 7.945.514-8 PR

CNPJ: 28.288.655/0001-26

Inscrição Estadual: ISENTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



168 MW

ANEXO III  
PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Nº 1/2019  
Câmara Municipal de Carambei

LOTE: 1 -  
Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	489	Serviços de copeiragem /Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambei, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: • Cabedal de couro; • Colarinho acolchoado; • Palmilha de tecido sintético; • Forro de nylon poliéster; • Solado injeção direta bidensidade bicolor; • Biqueira de aço; • Seguro contra acidentes de trabalho.	5.280  (2 funcionários com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	R\$18,82	R\$99.371,03
2	490	Serviços de jardinagem/ Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir. • 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior; • Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário	2.640  (1 funcionário com carga horária de 44 horas semanais pelo período de 12 meses)	HRS	R\$19,14	R\$50.519,04

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*





**CG SOLUÇÕES EMPREENDEDORAS**  
**WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES**  
CNPJ 23.163.782/0001-85  
(42) 3224-2606

163/W

		<p>e que sustenta as conchas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li><li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li><li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li><li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li><li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li></ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li><li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li><li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signatures and initials]*

**TOTAL: R\$149.890,06 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e seis centavos)**

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Ponta Grossa, 08 de Março de 2019.

*Willian Cesar Batista*  
WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
CNPJ 23.163.782/0001-85  
WILLIAN CESAR BATISTA  
CPF: 412.712;588-89 – RG 13.541.393-3  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CG-Soluções Empreendedoras  
CNPJ 23.163.782/0001-85

*[Handwritten signature]*  
R.S.



01  
770 MW

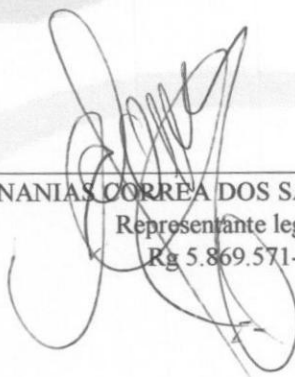
Declaração de Idoneidade



À  
Câmara Municipal de Carambeí  
Pregão Presencial N° 01/2019

**Via Nova Administradora de Serviços Eireli** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ **07.473.724/0001-00**, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araucária, 8 de Março de 2019.

  
ANANIAS CORREIA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8



02  
MUEL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À  
Câmara Municipal de Carambeí  
Pregão Presencial Nº 01/2019

**Via Nova Administradora de Serviços Eireli** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 07.473.724/0001-00, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:


**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.




**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucária, 8 de Março de 2019.

  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8



03  
172 MW

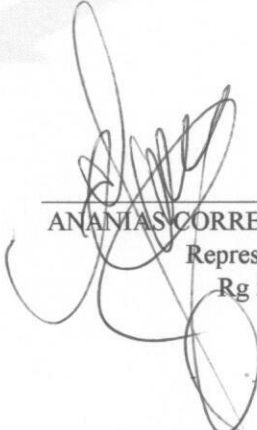
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

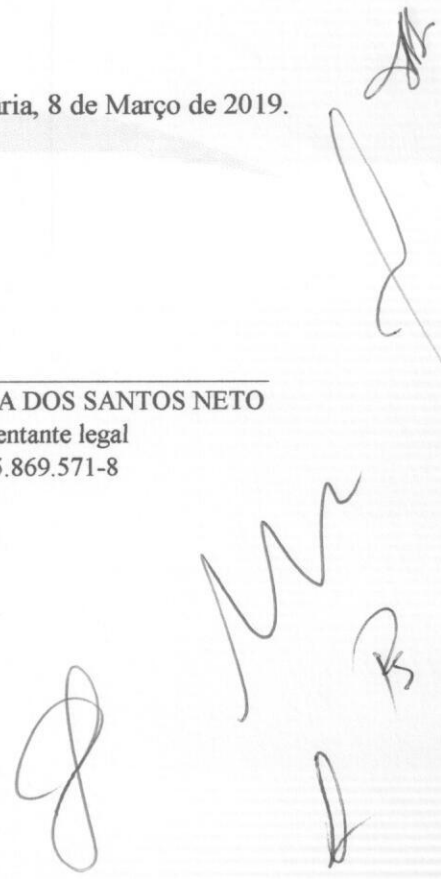
À  
Câmara Municipal de Carambeí  
Pregão Presencial N° 01/2019

**Via Nova Administradora de Serviços Eireli** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 07.473.724/0001-00, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná, em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARA que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucária, 8 de Março de 2019.

  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07473724/0001-00  
**Razão Social:** VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R TENENTE IVAN MADUREIRA GUIMARAES 449 TERREO / FAZENDA  
VELHA / ARAUCARIA / PR / 83704-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2019 a 18/03/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019021701295084115022

Informação obtida em 25/02/2019, às 10:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

173 04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

05  
17420

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:24:34 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **C06A.0DA2.1D60.FB88**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

06  
175 MW

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019091835-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.473.724/0001-00**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

02  
176 M

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA  
Nº 7076/2019****Nome do Requerente:****Razão Social:** VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME**CNPJ:** 07.473.724/0001-00**Endereço:** RUA Tenente Ivan Madureira Guimarães

Nº: 449

**Bairro:** FAZENDA VELHA**Complemento:** --**Cidade:** Araucária - PR**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

**ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

**Certidão Válida até 27/03/2019**

Araucária PR segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 às 10:40 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-NQEMNK-288790816 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

Handwritten signatures and initials: B, M, and a large stylized signature.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.473.724/0001-00  
Certidão nº: 162871758/2018  
Expedição: 22/11/2018, às 21:18:01  
Validade: 20/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.473.724/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials: "R5" and a large signature.*

*Handwritten notes: "09" in a circle and "777 MW".*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

08  
19/02/19

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0078410-3	07.473.724/0001-00	24/06/2005	10/07/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)  
RUA Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, Fazenda Velha, ARAUCÁRIA, PR, 83.704-570

Objeto

Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de água; Serviços de preparação do terreno; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS 121.762.179-26	Sim	11/10/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/10/2018	REGISTRO ATIVO
Número: 20185814131	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): TRANSFORMACAO	

ARAUCÁRIA - PR, 27 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Handwritten initials and signatures on the right side of the document.

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 28 de 02 de 2019

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

(10)  
1793 MW

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE**  
**ARAUCARIA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova  
ARAUCARIA/PR - 83702-270

**TITULAR**  
ATILIO BAVARESCO  
JURAMENTADOS  
ISOLDA BAVARESCO  
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO  
DEBORAH MYLENA LINHARES

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS - EIRELI**  
CNPJ 07.473.724/0001-00,



ARAUCARIA/PR, 25 de Fevereiro de 2019, 17:01:39

ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício  
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR  
**ATILIO BAVARESCO**  
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991  
CEP 83703-110 - ARAUCARIA - PARANÁ  
CNPJ: 00.922.713/0001-02

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 08 de 08 de 2019.

Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

11  
780 MW



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.473.724/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TENENTE IVAN MADUREIRA GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>449</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.704-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZENDA VELHA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAUCARIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANANIASCORREADOSSANTOSNETO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9930-4427</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2019** às **12:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A  
B

M  
E



# VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ 07.473.724/0001-00 [vianovaadm��serviços@gmail.com](mailto:vianovaadm��serviços@gmail.com) 041 99602-9680

12  
18/3/19

## DADOS BANCÁRIOS

À  
Câmara Municipal de Carambeí  
Pregão Presencial N° 01/2019

**Via Nova Administradora de Serviços Eireli** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ **07.473.724/0001-00**, com sede sito à rua Ivan Madureira Guimarães 449 – Fazenda Velha Araucária –Pr, neste ato representada pelo seu representante SR. Ananias Correa dos Santos Neto, portador do RG. 5.869.571-8 SSP/PR e CPF. 835.489.399-53 residente em Araucária Paraná  
-DADOS BANCÁRIOS:

<b>Banco</b>	SANTADER
<b>Agência</b>	0823
<b>Conta Corrente</b>	130016134
<b>Ano de Abertura da Conta</b>	2018
<b>Endereço da Agência/Cidade/UF</b>	ARAUCÁRIA - PARANÁ

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Araucária, 8 de Março de 2019.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
Representante legal  
Rg 5.869.571-8

182 MW



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2036

**Razão Social:** VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI -

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 07.473.724/0001-00

**Inscrição Municipal:** 1156405

**Atividades (CNAE):** 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios,  
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas,  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas,  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,  
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,  
4120-4/00 - Construção de edifícios,  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Endereço:** RUA Tenente Ivan Madureira Guimarães, 449, Fazenda Velha

**CEP:** 83704570

**Metragem:** 90.00

**Local e data:** Araucária, sexta, 16 de novembro de 2018

**Processo:** PRP1830349065

**Vencimento:**

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

DOMICÍLIO FISCAL - NÃO PERMITIDO EXERCER AS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO.

ALVARÁ Nº 263769.

Código de Autenticidade: 18OBVUQCU0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO COSTA DE LIMA

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, de atividades, ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Secretaria Municipal de Finanças, para as providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

*Handwritten signature/initials in the top right corner.*

*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten signature/initials.*

1  
ANANIAS

**Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1974 empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.869.571-8 expedido pelo SESP/Paraná e CPF nº 835.489.399-53 residente e domiciliado a Estrada Campina das Pedras S/N – Centro – Araucária/Pr e Cep 83700-970, na qualidade de empresário da empresa ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO, com sede a Rua Cedro, n.º 54 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-450 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41105852639 por despacho em sessão de 24/06/2005, devidamente inscrita no **CNPJ 07.473.724/0001-00**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO** - Fica Transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial alterado para: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se neste ato o titular **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO**, anteriormente qualificado, possuidor de 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) transferindo neste ato por venda no mesmo valor nominal a quantidade de 30.000 (Trinta) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a empresaria ingressante **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/07/2000 empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.181.933-0 expedido pelo I.I./Paraná e CPF nº 121.862.179-26 residente e domiciliada a Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, dando-lhe plena, total e irrevogável quitação de suas cotas, para nada mais reclamar futuramente, dando-lhe plena, total e irrevogável quitação de suas cotas, para nada mais reclamar futuramente.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresaria **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada integraliza neste ato o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real cada), proveniente de recursos próprios, em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA:** Em virtude da alteração, fica da seguinte forma o quadro do capital da empresa:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO %
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS	100.000	100.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLAUSULA QUINTA:** Fica na função de administração da empresa a titular **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, com os poderes de titular administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:** A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por e encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2  
185 MW

**Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**CLAUSULA SETIMA:** Altera o endereço da empresa que era: Rua Cedro, n.º 54 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-450. **Passando a ser:** Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570.

**CLAUSULA OITAVA:** altera o ramo de atividade que era: Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Usinas de compostagem; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de preparação do terreno; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **Passando a ser:** Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de água; Serviços de preparação do terreno; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial.

**CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - Resolve consolidar seu contrato e alterações mediante as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO (CONSOLIDAÇÃO)**  
**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/07/2000 empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 14.181.933-0 expedido pelo I.L./Paraná e CPF n.º 121.862.179-26 residente e domiciliada a Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, única titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob a denominação de **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.473.724/0001-00** com sua sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL** - O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.473.724/0001-00** com sua sede a Rua Tenente Ivan Madureira Guimaraes n.º 449 – Fazenda Velha – Araucária/Pr e Cep 83704-570, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB N.º 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3  
ABM

**Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de água; Serviços de preparação do terreno; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO** - O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 10/07/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da EIRELI será exercida por **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo 1º** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo único:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA:** São impenhoráveis as cotas e o capital social da empresa individual de responsabilidade limitada instituída, sua receita e seu faturamento não respondem por dívidas particulares de sua titular. A titular da empresa individual de responsabilidade limitada apenas se responsabiliza por dívidas desta até o limite do capital social da empresa constituída.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB N° 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Empresário Individual para  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI


CNPJ: 07.473.724/0001-00

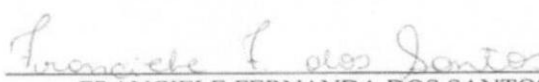
4  
187 MW

**CLÁUSULA NONA – DO FORO** - Fica eleito o foro tal da Cidade de Araucária do Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Sendo assim assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Araucária, 11 de Outubro de 2018.

  
ANANIAS CORREIA DOS SANTOS NETO

  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS





CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB N° 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

*188111*

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ  
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3643.1818  
Selo Digital Nº FKvT.YpeYd.n8YUI-eGbuC.zqjSk  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de ANANIAS  
CORREA DOS SANTOS NETO e FRANCIELE FERNANDA DOS  
SANTOS. Dou fé Araucária-Paraná, 11 de outubro de  
2018 \*FCF7B75X9-121314A-89\*

*[Handwritten signature]*  
Em Teste da Verdade  
Samara Rosa dos Santos - Escrevente



*[Handwritten signatures and initials]*




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 41600784103.  
PROTOCOLO: 185832903 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545184. NIRE: 41600784103.  
VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



185 MW

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852639		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO MATEUS DOS SANTOS		(mãe) MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1974	IDENTIDADE (numero) 58695718	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 835.489.399-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA PARA CAMPINA DAS PEDRAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 83700-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICÍPIO Araucária			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CEDRO			NÚMERO 54
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPELA VELHA	CEP 83705-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICÍPIO Araucária	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ananiascorreadosantosneto@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária 3811400, 3839401, 4120400, 4213800, 4311801, 4311802, 4313400, 4319300, 4330404, 7020400, 7731400, 7739003, 7739099, 8122200, 8129000, 8130300, 8211300, 8230001	Descrição do Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Usinas de compostagem; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.473.724/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001477943	

R. dk

Handwritten signature

Handwritten signature

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 15:06 SOB Nº 20180797875.  
PROTOCOLO: 180797875 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801213679. NIRE: 41105852639.  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

790 mi

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA  
Viviane Maria Garcia Paes Martini  
Agente Delegada  
Fone:(41)3642-1133  
Araucaria - Parana



Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) de:  
[518AABY3]-ANANIAS CORREA DOS SANTOS....

NETO  
pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunho da verdade.  
Araucaria, 27 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
ANA LETICIA MARTINI LIMA  
ESCREVENTE JURAMENTADA

AAR  
ARPEN - SELO DIGITAL  
10cz68 . 4698H . 7YC5H - nz4o0 . YZhcY  
Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 15:06 SOB N° 20180797875.  
PROTOCOLO: 180797875 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801213679. NIRE: 41105852639.  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Large handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



19111111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852639		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO MATEUS DOS SANTOS	(mãe) MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1974	IDENTIDADE (número) 58695718	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 835.489.399-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) ESTRADA PARA CAMPINA DAS PEDRAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 83700-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICIPIO Araucária			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CEDRO			NÚMERO 54
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPELA VELHA	CEP 83705-450	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICIPIO Araucária		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ananciascorreadossantosneto@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administrativo; Atividades de limpeza; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de preparação do terreno; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.473.724/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PROVENIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001477943	

B.S.

M.M.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 15:06 SOB Nº 20180797875.  
PROTOCOLO: 180797875 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801213679. NIRE: 41105852639.  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

19244

**1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA**  
 Viviane Maria Garcia Paes Martin  
 Agente Delesada  
 Fone: (41)3642-1133  
 Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s) Assinada(s) de:  
 [518AAQY2]-ANANIAS CORREA DOS SANTOS....  
 NETO.....  
 pela forma VERDADEIRA. 0  
 Em testemunho da verdade.  
 Araucaria, 27 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ANA LETICIA MARTINI LIMA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 AAR  
 ARPEN - SELO DIGITAL  
 xcz68 . EV9BH , 3GCSH - nzHa0 . 60qvG  
 Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>



*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2018 15:06 SOB N° 20180797875.  
 PROTOCOLO: 180797875 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801213679. NIRE: 41105852639.  
 ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO


Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





193 MW

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852639		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO MATEUS DOS SANTOS NETO		(mãe) MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 58695718	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 835.489.399-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) ESTRADA PARA CAMPINA DAS PEDRAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DAS PEDRAS	CEP 83700-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICÍPIO Araucária			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA CEDRO			NÚMERO 54
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPELA VELHA	CEP 83705-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICÍPIO Araucária	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ananiascorreadosantosneto@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária 3811400, 3839401, 4120400, 4213800, 4311801, 4311802, 4313400, 4319300, 4330404, 7020400, 7731400, 7739003, 7739099, 8122200, 8129000, 8130300, 8211300, 8230001	Descrição do Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Usinas de compostagem; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.473.724/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002097246	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 20185814131.  
PROTOCOLO: 185814131 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545176. NIRE: 41105852639.  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

MW  
B



194 MW

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852639		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO MATEUS DOS SANTOS NETO		(mãe) MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 58695718	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 835.489.399-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA PARA CAMPINA DAS PEDRAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA DAS PEDRAS	CEP 83700-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICÍPIO Araucária			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CEDRO			NÚMERO 54
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPELA VELHA	CEP 83705-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005789 - Araucária
MUNICÍPIO Araucária	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ananiascorreadosantosneto@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administrativo; Atividades de limpeza; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de preparação do terreno; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.473.724/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180002097246	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB N° 20185814131.  
PROTOCOLO: 185814131 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545176. NIRE: 41105852639.  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

MW  
B

*[Handwritten mark]*

195111

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ  
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 348 - (041)3643.1818  
Selo Digital Nº uKvrT.Ypc8H.2nC56-aJtoO.sk5En  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de ANANIAS  
CORREA DOS SANTOS NETO, Dou fe. Araucária-Paraná, 11  
de outubro de 2018. 1F4N88P80Y-702679-11

Em Teste da Verdade

Samara Rosa dos Santos - Escrevente



*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 15:15 SOB Nº 20185814131.  
PROTOCOLO: 185814131 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804545176. NIRE: 41105852639.  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

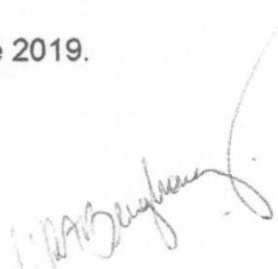
1962W

**Atestado de Capacidade Técnica**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, vem através do presente ATESTAR para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Ananias Correa dos Santos Neto – Vila Nova Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.473.724/0001-00, com sede na rua Cedro, nº 54, Jardim Itaipu, Araucária, Paraná, prestou satisfatoriamente para a Câmara Municipal da Lapa a realização de fornecimento de profissional Auxiliar de Serviços Gerais, conforme contrato nº 13/2086, fruto do processo de dispensa de licitação nº 01/2018, com objetivo de proceder serviços de limpeza e conservação para o fim específico de realizar a limpeza das paredes dos prédios desta Casa e higienização das mesmas a fim de evitar a proliferação de mofo, conforme documentos e justificativa do Departamento de Compras, Almoxarifado e Manutenção no processo de dispensa supra citado.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados contento e que o período de prestação do mesmo foi de 01/10/2018 a 01/11/2018, não tendo ocorrido nada que desabonasse a conduta da empresa acima perante a Câmara Municipal da Lapa.

Lapa, 26 de fevereiro de 2019.



Marinaldo do Rocio de Aguiar Berghauser

Diretor Geral





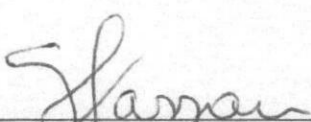
197 MW

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**BASSAN ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE SITO A RUA AGOSTINHO BRUSAMOLIN Nº 333 - APT 507 BLOCO 2 - CIC CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PARANÁ DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 23.481.438/0001-34, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA A PROPRIETÁRIA **JULIANNE CRISTINA SINGER AYALA BASSAN** PORTADORA DO RG Nº 7.188.740-5 BRASILEIRA MORADORA EM CURITIBA/PR VEM ATRAVÉS DESTES ATESTAR PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 07.473.724/0001-00 COM SEDE SITO A RUA CEDRO Nº 54 JD. ITAIPU ARAUCÁRIA PARANÁ, PRESTA SERVIÇOS A ESTA ADMINISTRADORA EM DIVERSOS CONDOMÍNIOS DE SUA RESPONSABILIDADE **CUJO OS OBJETOS SÃO MANUTENÇÃO DE JARDINS LIMPEZA EM GERAL, PODA, ROÇADAS, PLATIO DE FLORES, PLANTAS E GRAMA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS**, SENDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA ÉTICA MORAL OU PROFISSIONAL NO QUE DIZ RESPEITO A QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS.

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE.

CURITIBA 30 DE JULHO DE 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANNE CRISTINA SINGER AYALA BASSAN**  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.188.740-5

Câmara Municipal de Carambe  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambe, 03 de 03 de 20 18.



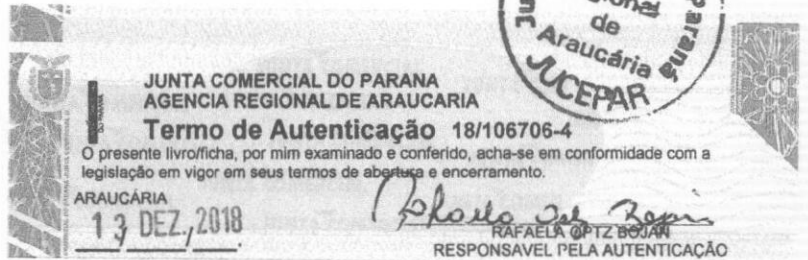
198 MW

### TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 13 (treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 013 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME**  
 Endereço: **RUA CEDRO, 54 - TERREO**  
 Bairro: **CAPELA VELHA**  
 Município: **ARAUCARIA**  
 UF: **PR**  
 CNPJ nº: **07.473.724/0001-00**



Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41105852639 em 24/06/2005.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

ARAUCÁRIA-PR, 01 de Janeiro de 2017

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
 CPF: 835.489.399-53  
 EMPRESARIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
 CRC: PR-038098/0-2 CPF: 835.484.329-72  
 TÉCNICO CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Carambei  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambei de 03 de 2019

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

CNPJ: 07.473.724/0001-00

Livro Diário

199 MW

Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2017	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2017	30.000,00
01/01/2017	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2017	30.000,00
20/12/2017	8.5.02.002.02057	2.1.01.001.20000		1200001	Honorarios Contabeis a pagar	200,00
31/12/2017	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02952		1200002	Prejuizo do periodo	200,00
31/12/2017	9.1.01.001.02959	8.5.02.002.02057		1200003	Encerramento do Exercício.	200,00
31/12/2017	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		1200004	Encerramento do Exercício.	200,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Câmara Municipal de Carambelo  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambelo de 03 de 2019  
*[Handwritten signature]*

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

CNPJ: 07.473.724/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2017

Descricao

Fl.

Sald:

200 MW

ATIVO	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00
DISPONIVEL	30.000,00
CAIXA GERAL	30.000,00
CAIXA	30.000,00
PASSIVO	30.000,00
CIRCULANTE	200,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	200,00
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	200,00
FORNECEDORES DIVERSOS	200,00
PATRIMONIO LIQUIDO	29.800,00
CAPITAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	200,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	200,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	200,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	200,00
DESPESAS OPERACIONAIS	200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	200,00
ASSESSORIA CONTABIL	200,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	200,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	200,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	200,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	200,00
APURAÇÃO DE RESULTADO	200,00

Rs

d

MW

Signature

Câmara Municipal de Carambei  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambei, de 03 de 20 17  
 [Signature]



ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

CNPJ: 07.473.724/0001-00

I.E.:

2014/11/11

Fl. 4

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	30.000,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	30.000,00
DISPONIVEL	30.000,00	30.000,00
CAIXA GERAL	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	30.000,00	30.000,00

*M*

*[Signature]*

*[Signature]*

Câmara Municipal de Carambeí  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambeí, de 05 de 2019.  
Duil

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

CNPJ: 07.473.724/0001-00

I.E.:

202111

Fl. 5

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
<b>PASSIVO</b>	30.000,00	30.000,00
CIRCULANTE	200,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	200,00	0,00
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	200,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	29.800,00	30.000,00
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	200,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	200,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	30.000,00	30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 30.000,00 - Trinta mil reais

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
CPF: 835.489.399-53  
EMPRESARIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72  
TÉCNICO CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Carambeí  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambeí, 08 de 08 de 2017  
Quil

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

C.N.P.J.: 07.473.724/0001-00

Inscricao Estadual:

203111

Fl.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

	2017	20:
(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00	0,0
(-) LUCRO BRUTO.....	0,00	0,0
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	200,00	0,0
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	200,00	0,0
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	200,00	0,0

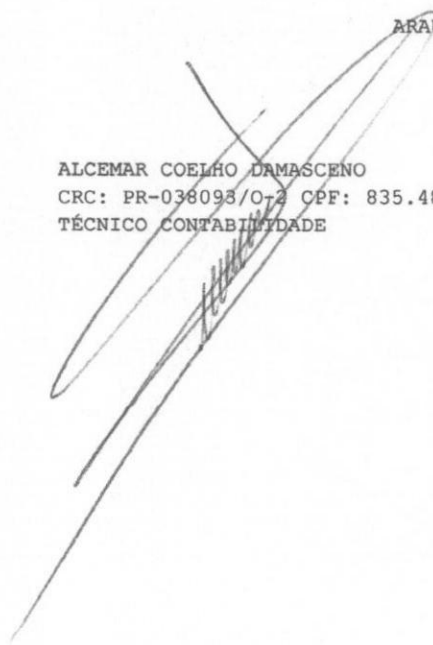
Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 200,00 - Duzentos reais conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
CPF: 835.484.399-53  
EMPRESARIO



ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
CRC: PR-038098/0-2 CPF: 835.484.329-72  
TÉCNICO CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Carambe  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 08 de 08 de 2017

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

C.N.P.J.: 07.473.724/0001-00

Inscricao Estadual:

204 MW

Fl. 7

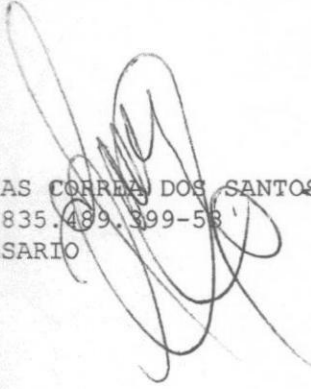
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	200,00
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	200,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 200,00 - Duzentos reais conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
CPF: 835.489.399-58  
EMPRESARIO



ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72  
TÉCNICO CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 02 de 02 de 2017.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

CNPJ: 07.473.724/0001-00

I.E.:


205 MW


Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

	2017	2016
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	0,00	0,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	30.000,00	30.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	30.000,00	30.000,00

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 0,00

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
 ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
 CPF: 835.489.399-53  
 EMPRESARIO

  
 ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
 CRC: PR-038093/O-2 / CPF: 835.484.329-72  
 TÉCNICO CONTABILIDADE


Câmara Municipal de Carambei  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambei, 03 de 03 de 20 17  
 P. 110

**ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME**

C.N.P.J.: 07.473.724/0001-00

I.E.:

206111  
9

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.473.724/0001-00, é uma Microempresa, com sede à Rua Cedro, nº 54, Terreo, Capela Velha - Araucaria - PR. Foi constituída em 24/06/2005 com seu contrato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob. nº 41105852639, tendo como atividades economica:

- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255/ 2009, a escrituração contábil da empresa foi realizada em observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/93 e em conformidade com as disposições contidas nesta Interpretação. Os lançamentos contábeis no Livro Diário foram feitos diariamente, em conformidade com a ITG 1000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.330/11;
- b) Os Registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as empresas em geral, em observância, no que for permitido da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638./2007, Lei 11.941/2009 e Resolução 1.255/2009;
- c) As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017 foram apresentadas com a informação dos saldos do período contábil anterior para fins de comparabilidade.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- 3.1. Aplicações Financeiras  
Estão registrados ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. As aplicações financeiras registradas são valores Informados no extrato bancário como aplicação automática, critério adotado pela instituição financeira, o qual apresenta saldo zero no final do período.
- 3.2 Ativo Imobilizado  
O ativo imobilizado, quando registrado na contabilidade foi mensurado pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.3) Impostos Federais  
A empresa foi tributada pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- 3.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial  
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5. Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas  
Não houve participação no capital social de outras sociedades.


**4. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente no período.

**5. CAPITAL SOCIAL**

O capital, totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 30.000,00, apresentando a seguinte composição:

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - 100%



Câmara Municipal de Carambe  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambe, 08 de 03 de 2017

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

C.N.P.J.: 07.473.724/0001-00

I.E.:

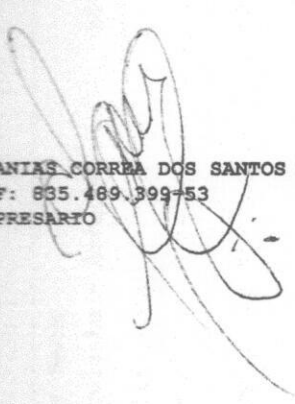
Fl. 10


207 MW


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

  
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
CPF: 835.489.399-53  
EMPRESÁRIO

  
ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
CRC: PR-038093/0-2 CPF: 835.484.329-72  
TÉCNICO CONTABILIDADE

    
Câmara Municipal de Caramb  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Caramb, 03 de 03 de 20 17

Análise Econômica em 31/12/2017

<p><b>1 - Liquidez Corrente</b></p> <p>Ativo Circulante <u>30.000,00</u> = 150,00</p> <p>Passivo Circulante <u>200,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 150,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p><b>2 - Liquidez Seca</b></p> <p>Ativo Circulante - Estoque <u>30.000,00</u> = 150,00</p> <p>Passivo Circulante <u>200,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 150,00 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p><b>3 - Liquidez Geral</b></p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo <u>30.000,00</u> = 150,00</p> <p>Exigível Total <u>200,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 150,00 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p><b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b></p> <p>Exigível Total <u>200,00</u> = 0,67 %</p> <p>Ativo Total <u>30.000,00</u></p> <p>Capital Terceiros representa 0,67 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b></p> <p>Exigível Total <u>200,00</u> = 0,67 %</p> <p>Patrimônio Líquido <u>29.800,00</u></p> <p>Capital Terceiros é garantido por 0,67 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b></p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 %</p> <p>Ativo Total <u>30.000,00</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total</p>
<p><b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b></p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 %</p> <p>Patrimônio Líquido <u>29.800,00</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b></p> <p>Prejuízo Líquido <u>200,00</u> = 0,67 %</p> <p>Ativo Total <u>30.000,00</u></p> <p>O Prejuízo Líquido é de 0,67 p/ cento do investimento total</p>
<p><b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b></p> <p>Prejuízo Líquido <u>200,00</u> = 0,67 %</p> <p>Patrimônio Líquido <u>29.800,00</u></p> <p>O Prejuízo Líquido é de 0,67 p/ cento do capital próprio</p>	<p><b>10 - Capital de Giro Próprio</b></p> <p>Ativo Circulante <u>30.000,00</u></p> <p>At. Realizável a Longo Prazo <u>0,00</u></p> <p>(-) Passivo Circulante <u>200,00</u></p> <p>(-) Passivo não circulante <u>0,00</u></p> <p>(=) Capital de Giro Próprio <u>29.800,00</u></p>
<p><b>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</b></p> <p>Passivo Circulante <u>200,00</u></p> <p>(+) Passivo não circulante <u>0,00</u> <u>200,00</u> = 0,01</p> <p>Ativo Total <u>30.000,00</u></p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.</p>	<p><b>12 - Solvencia Geral</b></p> <p>At. circulante + At. não circul. <u>30.000,00</u> = 150,00</p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. <u>200,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 150,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

Amara Municipal de Carambei  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambei, de 20 de 2017

208 *Fl. 11*

ALCELAN ZOBILHO DAMASCENO  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RS 36/002/202 / CPF: 835.484.379-77

*[Handwritten Signature]*



ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME

Plano de Contas

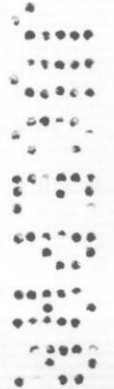
203111

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . . .		<b>ATIVO</b>	N
1.1. . . .		<b>CIRCULANTE</b>	N
1.1.01. . .		<b>DISPONIVEL</b>	N
1.1.01.001. .		<b>CAIXA GERAL</b>	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
2. . . . .		<b>PASSIVO</b>	N
2.1. . . .		<b>CIRCULANTE</b>	N
2.1.01. . .		<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	N
2.1.01.001. .		<b>FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.</b>	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.3. . . .		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	N
2.3.01. . .		<b>CAPITAL</b>	N
2.3.01.001. .		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	N
2.3.01.001.00600	600	ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO	N
2.3.04. . .		<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	N
2.3.04.001. .		<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8. . . . .		<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	S
8.5. . . .		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	S
8.5.02. . .		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	S
8.5.02.002. .		<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	S
8.5.02.002.02057	2057	ASSESSORIA CONTABIL	S
9. . . . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	N
9.1. . . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	N
9.1.01. . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	N
9.1.01.001. .		<b>PTRIMONIAIS E RESULTADOS</b>	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

*M*

*J*

*A*



Câmara Municipal de Carambei  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Carambei, 02 de 03 de 2019.  
*Deo*

270 MW  
Fl. 13

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 13 (treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 013 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO - ME**  
Endereço: **RUA CEDRO, 54 - TERREO**  
Bairro: **CAPELA VELHA**  
Município: **ARAUCARIA**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **07.473.724/0001-00**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41105852639 em 24/06/2005.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:  
Data de início: 01 de Janeiro de 2017  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

ARAUCARIA-PR, 31 de Dezembro de 2017

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO  
CPF: 835.489.399-53  
EMPRESARIO

ALCEMAR COELHO DAMASCENO  
CRC: PR-038093/O-2 CPF: 835.484.329-72  
TÉCNICO CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Carambei  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Carambei, 03 de Dez de 2017.



277/111

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.473.724/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:22 do dia 08/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9BT2080319153722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*272111*

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07473724000100"/>
Nome	<input type="text" value="VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07473724000100!**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

273111

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.1/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ. Para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí.** Aos oito dias do mês de março de 2019, às 14:00(quatorze horas), eu pregoeira, designada conforme Portaria nº.75/2013 e Decreto 22/2019, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação. Dei início à sessão credenciando as empresas: INSECT COMERCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI-ME, VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA – ME, P.S.RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME, WILLIAM CESAR BATISTA TRANSPORTES – ME e LAVANDERIA CARAMBEI LTDA - ME. Após, foram rubricados os envelopes e o credenciamento de todas as participantes, neste momento foi constatado que a empresa INSECT COMERCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou o Anexo 1, conforme exige item 03.06 do edital, por este motivo não esta credenciada e classificada, em seguida foi aberto os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA – ME, JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI-ME e VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI para apresentarem seus lances. Após sucessivas tentativas de negociação, o preço final obtido, foi o seguinte: Menor Preço Por LOTE:

VENCEDORA - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI			
Lote	Item	Produto/Serviço	Valor
1	1	<p>Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir , com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li><li>• Biqueira de aço;</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul> <p>Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li><li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li><li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li><li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li><li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li></ul>	R\$ 99.000,00

RS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ


## LICITAÇÃO

27444

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li><li>• Protegem contra raios UVA e UVB. 01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><li>• Cabedal de couro;</li><li>• Colarinho acolchoado;</li><li>• Palmilha de tecido sintético;</li><li>• Forro de nylon poliéster;</li><li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li></ul></li><li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li><li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li><li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li></ul>	
--	---	--

Dei início à avaliação da documentação para habilitação da empresa vencedora. Documentos conferidos e rubricados e empresa **habilitada**. Ato contínuo, questionei aos licitantes sobre a intenção de manifestar recurso, não havendo nenhuma manifestação, conforme dispõe o art. 4º, XX, da lei 10.520/02, dá-se a decadência do direito de recurso. Desta forma, declaro a vencedora e adjudico os itens (**LOTE**), conforme acima. Neste momento os representantes das empresas pediram pra sair porque teriam compromisso e não poderiam ficar pra assinar a ata, ficando somente os responsáveis legais das empresas **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI** e **P.S.RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**. Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão, e encaminho o presente certame para que a autoridade competente a seu critério formalize a devida homologação.

  
Empresa: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
Representante Legal: **Ananias Correa dos Santos Neto**  
CPF: **835.489.399-53**

  
Empresa: **P.S.RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**  
Representante Legal: **Paulo Sergio Rodrigues**  
CPF: **548.418.879-20**

  
**MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO**  
CPF: **003.979.359-19**  
**PREGOEIRA**  
Portaria nº. 75/2013

Envelope nº 03 Credenciamento  
Pregão nº 1/2019 – Câmara Municipal de Carambei  
Abertura 08/03/2019 horário 14:00  
INSCT COMERCIO DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12  
E-MAIL: [atenddimenoinspect@gmail.com](mailto:atenddimenoinspect@gmail.com)  
TELEFONE: 43 3132-0120



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI


**PROTOCOLO GERAL 00085**

**07/03/19 16:30**

ENVELOPE 1, 2 E 3 REF PREGÃO 1/2019 EMPRESA COMERCIO  
DE DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

275M

DIPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
DATA: 08/03/2019 HORÁRIO: 14:00  
COMÉRCIO DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
FONE: 43 3132-0120  
E-MAIL: [atendimentoinsect@gmail.com](mailto:atendimentoinsect@gmail.com)



276M

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**PROTOCOLO GERAL 00085**  
07/03/19 16:30  
2 E 3 REF PREGÃO 1/2019 EMPRESA COMÉRCIO  
DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA





**GERENCIAL**  
TERCEIRIZAÇÃO

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
RECEPÇÃO / PORTARIA  
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES  
APOIO ADMINISTRATIVO  
JARDINAGEM

ENVELOPE Nº: 01 – Proposta de Preços  
Pregão Nº 1/2019- Câmara Municipal de Carambei  
ABERTURA : 08/03/2019 HORARIO :14:00  
EMPRESA: P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº CNPJ: 17.360.593/0001-08  
EMAIL DA EMPRESA: psgencial@gmail.com  
TELEFONE DA EMPRESA: (42) 3323-1653 – 99986-5335

277 M

3382

**ENVELOPE Nº01 Proposta de Pregos**

Pregão nº 1/2019 Camara Municipal de Carambei

Abertura : 08/03/2019 Horário: 14:00 h

Nome da Empresa : Jose Fernando Paes de Camargo – Tibagi - Me

**CNPJ: 10.643.569/0001-29**

[jfcamargocia@hotmail.com](mailto:jfcamargocia@hotmail.com)

(42) 988170696



VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ 07.473.724/0001-00 [vianovaadmservicos@gmail.com](mailto:vianovaadmservicos@gmail.com) 041 99602-9680

279/11

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE  
PREÇOS

PREGÃO Nº 1/2019 - CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

ABERTURA :08/03/2019

HORÁRIO :14:00

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.473.724/0001-00.

FONE: 41 99602-9680

EMAIL: [vianovaadmservicos@gmail.com](mailto:vianovaadmservicos@gmail.com)

220 111

**ENVELOPE Nº. 01 Proposta de Preços**

**Pregão Nº 1/2019 - Câmara Municipal de Carambei**

**ABERTURA: 08/03/2019**

**HORÁRIO: 14:00**

**NOME DA EMPRESA: WILLIAN CESAR BATTISTA TRANSPORTES**

**Nº CNPJ: 23.163.782/0001-85**

**EMAIL DA EMPRESA: COMERCIALCGSOLUCOES@GMAIL.COM**

**TELEFONE DA EMPRESA: (42) 3224-2606**

221111

**ENVELOPE Nº. 01 – Proposta de Preço**

**Pregão Nº 1/2019 - Câmara Municipal de Carambei**

**ABERTURA: 08/03/2019                    HORÁRIO :14:00**

**NOME DA EMPRESA: LAVANDERIA CARAMBEI**

**Nº CNPJ: 28.288.655/0001-26**

**EMAIL DA EMPRESA: [lavanderiacarambei@gmail.com](mailto:lavanderiacarambei@gmail.com)**

**TELEFONE DA EMPRESA: (42) 9 9913-1096**



VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - CNPJ 07.473.724/0001-00 [vianovaadmservicos@gmail.com](mailto:vianovaadmservicos@gmail.com) 041 99602-9680

222 MW

ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2019 - CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
ABERTURA :08/03/2019

HORÁRIO :14:00

VIA NOVA ADMINISTRADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.473.724/0001-00.

FONE: 41 99602-9680

EMAIL: [vianovaadmservicos@gmail.com](mailto:vianovaadmservicos@gmail.com)

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

9 HORARIO: 14:00

HUMANOS LTDA-ME

/0001-07

to@gspgestao.com.br

52

223 MW

DEVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
ABERTURA: 08/03/2019 HORÁRIO: 14:00  
INSECT COMÉRCIO DEDETIIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
NPJ Nº 17.780.287/0001-12  
E-MAIL: [atendimentoinsect@gmail.com](mailto:atendimentoinsect@gmail.com)  
TELEFONE: 43 3132-0120

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**PROTOCOLO GERAL 00085**  
07/03/19 16:30

DEVELOPE 1, 2 E 3 REF PREGÃO 1/2019 EMPRESA COMÉRCIO  
DE DEDETIIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

224M



225M



9 Camara Municipal de Carambei  
3/2019 Horário: 14:00 h  
sa : Jose Fernando Paes de Camargo – Tibagi - Me  
9/0001-29  
otmail.com (42) 988170696

226



2019- CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

08/03/2019 HORARIO: 14:00

CURSOS HUMANOS LTDA-ME

0.567.748/0001-07

SA: [contato@gspgestao.com.br](mailto:contato@gspgestao.com.br)

3032-6062



**GERENCIAL**  
TERCEIRIZAÇÃO

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
RECEPÇÃO / PORTARIA  
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES  
APOIO ADMINISTRATIVO  
JARDINAGEM

ENVELOPE Nº. 02 - Habilitação  
Pregão Nº 1/2019- Câmara Municipal de Carambei  
ABERTURA :08/03/2019 HORÁRIO :14:00  
EMPRESA: P. S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº CNPJ: 17.360.593/0001-08  
EMAIL DA EMPRESA: [psgerencial@gmail.com](mailto:psgerencial@gmail.com)  
TELEFONE DA EMPRESA: (42) 3323-1653 – 99986-5335

227 MW

ELOPE N°. 02 - Habilitação

Edição N° 1/2019 - Câmara Municipal de Carambei

DATA: 08/03/2019

HORÁRIO: 14:00

NOME DA EMPRESA: WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES

NPJ: 23.163.782/0001-85

E-MAIL DA EMPRESA: [COMERCIALCGSOLUCOES@GMAIL.COM](mailto:COMERCIALCGSOLUCOES@GMAIL.COM)

TELEFONE DA EMPRESA: (42) 3224-2606

228 W

229 M

**ENVELOPE Nº. 02 – Habilitação**

**Pregão Nº 1/2019 - Câmara Municipal de Carambei**

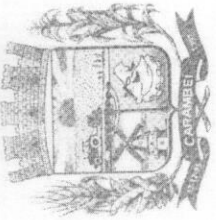
**ABERTURA: 08/03/2019          HORÁRIO :14:00**

**EMPRESA: LAVANDERIA CARAMBEI**

**Nº CNPJ: 28.288.655/0001-26**

**EMAIL DA EMPRESA: [lavanderiacarambei@gmail.com](mailto:lavanderiacarambei@gmail.com)**

**TELEFONE DA EMPRESA: (42) 9 9913-1096**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2019

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí

Empresa	PROPOSTA	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
Via Nova	109.296,00	106.400,00	106.200,00	104.850,00	102.850,00	102.600,00	102.400,00	102.400,00
José Fernando	107.940,00	106.300,00	105.000,00	103.000,00	102.700,00	102.500,00	101.000,00	101.000,00
Cavallin	106.418,40	106.250,00	104.900,00	102.900,00	102.650,00	102.450,00	Declinou	Declinou

Empresa	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Vence	
Via Nova	100.950,00	100.750,00	100.450,00	99.950,00	99.850,00	99.750,00	99.650,00	99.550,00	99.450,00	99.350,00	99.150,00	Via N
José Fernando	100.800,00	100.500,00	100.000,00	99.900,00	99.800,00	99.700,00	99.600,00	99.500,00	99.400,00	99.300,00	99.100,00	Declinou

William - 1010271  
 INSECT - 101031-0  
 LAVAND - 1010352  
 PAULO - 1010387

MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO  
 CPF: 003.979.359-19  
 PREGOEIRA



Portaria nº. 75/2013



Equiplano

# Câmara Municipal de Carambei - 2019

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 1/2019



Página:1

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados

Lote: 1

Fornecedor 101033 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	109.296,00
1	106.400,00
2	106.200,00
3	104.850,00
4	102.850,00
5	102.600,00
6	102.400,00
7	100.950,00
8	100.750,00
9	100.450,00
10	99.950,00
11	99.850,00
12	99.750,00
13	99.650,00
14	99.550,00
15	99.450,00
16	99.350,00
	99.250,00
	99.150,00
19	99.000,00

Fornecedor 100677 CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	106.418,40
1	106.250,00
2	104.900,00
3	102.900,00
4	102.650,00
5	102.450,00

Fornecedor 101041 JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	107.791,20
1	106.300,00
2	105.000,00
3	103.000,00
4	102.700,00
5	102.500,00
6	101.000,00
7	100.800,00
8	100.500,00
9	100.000,00
	99.900,00
	99.800,00
12	99.700,00
13	99.600,00
14	99.500,00
15	99.400,00
16	99.300,00
17	99.200,00
18	99.100,00



**Câmara Municipal de Carambei - 201**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 1/2019**

Data abertura: 08/03/2019      Data julgamento: 08/03/2019      Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 23.163.782/0001-85	Preço	Marca	CNPJ: 17.780.287/0001-12	Preço	Marca	CNPJ: 07.473.724/0001-00	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001													
001 Serviços de copeiragem	SERV	5.280,00	13,36			18,82						11,96 *	
002 Serviço de jardinagem	SERV	2.640,00	13,59			19,14						13,58 *	
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>106.418,40</b>			<b>149.899,20</b>		<b>0,00</b>				<b>99.000,00 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>												<b>99.000,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>													

CNPJ: 19.567.748/0001-07 - CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA ME      CNPJ: 23.163.782/0001-85 - WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES  
 CNPJ: 17.780.287/0001-12 - INSECT COMERCIO DE DETETIZACAO E SERVIÇOS LTDA-ME      CNPJ: 07.473.724/0001-00 - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
 Emitido por: IRES REGINA GAUDÊNCIO, na versão: 5521 q      FRU - Frustrado      DES - Deserto      EMP - Empate







**Câmara Municipal de Carambei - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 1/2019**

Data abertura: 08/03/2019 Data julgamento: 08/03/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.288.655/0001-26 Preço Marca	CNPJ: 17.360.593/0001-08 Preço Marca	CNPJ: 10.643.559/0001-29 Preço Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001 Serviços de copeiragem	SERV	5.280,00	15,60	15,00	13,61
002 Serviço de jardinagem	SERV	2.640,00	15,89	15,10	13,61
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>124.317,60</b>	<b>119.064,00</b>	<b>107.791,20</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					<b>0,00</b>

CNPJ: 28.288.655/0001-26 - LAVANDERIA CARAMBEI LTDA  
 CNPJ: 10.643.559/0001-29 - JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME  
 Emitido por: IRES REGINA GAUDENCIO, na versão: 5521 q

CNPJ: 17.360.593/0001-08 - PAULO SERGIO RODRIGUES



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate  
 Rubrica EME - Empate  
 11/09/2019 16:46:56



Equipiano

# Câmara Municipal de Carambeí - 2019

## Classificação por lote

### Pregão 1/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
101033-6	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI	07.473.724/0001-00	Classificado	99.000,00
100677-1	CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA ME	19.567.748/0001-07	Classificado	106.418,40
101041-7	JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI - ME	10.643.569/0001-29	Classificado	107.791,20
101038-7	PAULO SERGIO RODRIGUES	17.360.593/0001-08	Desclassificado	119.064,00
101035-2	LAVANDERIA CARAMBEI LTDA	28.288.655/0001-26	Desclassificado	124.317,60
101027-1	WILLIAN CESAR BATISTA TRANSPORTES	23.163.782/0001-85	Desclassificado	149.899,20

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## PARECER JURÍDICO nº 20/2019

Interessado: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resultado do Pregão empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí.

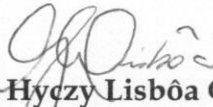
O Presidente solicita parecer sobre a licitação, na modalidade Pregão, realizado na data de 8 de março de 2019, na qual foi declarada vencedora a empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, onde houve a participação de outras seis empresas, conforme Processo de Pregão 1/2019.

Este parecer é de caráter consultivo, conforme dispõe a melhor doutrina:

“...reconhece-se a autonomia da autoridade competente para avaliar o conteúdo do parecer jurídico e aceita-lo ou não...”  
Justen Filho, Marçal. Comentários à lei das licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed. São Paulo: Dialética, 201, pág. 601

Manifestamos, *in casu*, no sentido de que a contratação deve ser realizada com a empresa vencedora, conforme ata e definição do PREGOEIRO.

Carambeí, 11 de março de 2019.

  
Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi  
Procuradora Jurídica  
OAB/Pr. 28.119



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2019

Aos onze dias de março de 2019, eu, DIEGO DE JESUS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, homologo a presente licitação na modalidade PREGÃO Nº 1/2019 tipo menor preço por lote, conforme adjudicado em ata pela Pregoeira Maria Rosa Ducheiko Sperandio, designada pelo poder executivo através do decreto 22/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí

**VENCEDORA:** VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 07.473.724/0001-00

RUA TENENTE IVAN MADUREIRA GUIMARAES, 449

FAZENDA VELHA

ARAUCÁRIA-PR

CEP 83704-570

**CNPJ:**07.473.724/0001-00

**VALOR GLOBAL:** 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.79.00

**DATA:** 11/03/2019

**Vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 21/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Alterar a portaria 017/2019 e Designar os servidores Cleber Rodrigo Ruth, Rosmar Rodrigues de Oliveira, Mariclei Gomes do Nascimento e Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, para coordenar e executar o Projeto Parlamento Jovem 2019/2020, nos termos da Lei Municipal 1.079/2015.

Gabinete da Presidência em 07 de março de 2019.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº 10/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de central telefonica

**EMPRESA:** AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 01.573.983/0001-18

Av Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia

Ponta Grossa-PR

CEP 84070-000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.993,68 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

**PERÍODO:** 12 Meses

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.40.12.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**DATA:** 11/03/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 10/2019, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2019

Aos onze dias de março de 2019, eu, DIEGO DE JESUS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, homologo a presente licitação na modalidade PREGÃO Nº 1/2019 tipo menor preço por lote, conforme adjudicado em ata pela Pregoeira Maria Rosa Ducheiko Sperandio, designada pelo poder executivo através do decreto 22/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí

**VENCEDORA:** VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 07.473.724/0001-00

RUA TENENTE IVAN MADUREIRA GUIMARAES, 449

FAZENDA VELHA

ARAUCÁRIA-PR

CEP 83704-570

**CNPJ:** 07.473.724/0001-00

**VALOR GLOBAL:** 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.79.00

**DATA:** 11/03/2019

Vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



**Diário Oficial**  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 13/2019

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI 07.473.724/0001-00, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, empresa privada, com sede RUA TENENTE IVAN GUIMARAES, 449 - CEP: 83704570 - BAIRRO: FAZENDA VELHA, Araucária/PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.473.724/0001-00 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços de jardinagem e copeiragem, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão 1/ 2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 11/03/2019.

ITENS							
Lote	It e m	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	489	Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir , com as seguintes características:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>	SERV	5.280,00	11,96	63.148,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	490	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.  <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> </ul>	SERV	2.640,00	13,58	35.851,20

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
www.carambei.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 2 -

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> <li>• 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.</li> <li>• 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>				
<b>TOTAL</b>					<b>99.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR :

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 99.000,00 Noventa e Nove Mil Reais** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### Parágrafo Primeiro:

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes conta:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

#### Parágrafo Segundo:

Os valores acima especificados já estão atualizados conforme a data base das categorias para o ano de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS :

A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações.

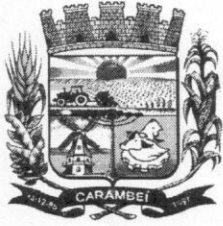
### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação das notas fiscais eletrônicas, devidamente atestadas pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí.

#### Parágrafo único: Apresentar junto com as notas fiscais:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
www.carambei.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 3 -

deverão estar em plena validade na data de emissão de nota fiscal.

- b) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data de emissão de nota fiscal.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - um comprovante de que não possui dívidas decorrentes de condenações pela Justiça do Trabalho.
- d) Prova de pagamento de Seguro por acidente de Trabalho aos funcionários que estarão prestando serviços na contratante.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :**

Prestar os serviços na forma ajustada;

- a) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;
- b) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos necessários ao cumprimento da Legislação em vigor;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir as suas expensas, no total ou em parte o pessoal e os materiais necessários para execução do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- e) Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- g) Comunicar a fiscalização à ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução dos serviços;
- h) Manter sempre pago o seguro por acidente de trabalho dos seus funcionários que estarão exercendo suas atividades para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO EXECUÇÃO:**

O objeto do referido certame deverá ser executado mensalmente e de forma contínua, após assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, pelo prazo de 12 meses.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência até 20 de março de 2019 a 19 de março de 2020, podendo ser aditivado, prorrogado pelo tempo que a CONTRATANTE determinar, atendendo aos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - MULTA:**

Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, serão aplicadas multas, sem prejuízo ao direito de rescisão deste contrato e indenização por perdas e danos a saber :

#### **Parágrafo Primeiro -**

Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do serviço, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pelas **Leis nº 10.520/02 e 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **Parágrafo Segundo –**

Se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem concluídos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de 5% (cinco por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **CÂMARA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

#### **Parágrafo Primeiro –**

A **CONTRATADA**, indenizará a **CÂMARA** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### **Parágrafo Segundo –**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 4 -

No caso da **CÂMARA** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS:

As presentes condições estabelecidas no Pregão 1/ 2019 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES:

As condições estabelecidas no Pregão 1/ 2019 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

#### Parágrafo Único –

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO:

Fica designado como fiscal do presente contrato, a Senhora Maria Luiza de O. e S. Taques.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:

A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO:

As partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de CASTRO, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 13/03/2019.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI 07.473.724/0001-00
<b>Testemunhas:</b>	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**Pregão Presencial nº: 1/2019**

**Contrato nº: 13/2019**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

**Contratada: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 07.473.724/0001-00**

**Modalidade: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94**

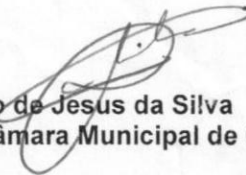
**Objeto: Prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem**

**Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**

**Período: 12 (doze) meses**

**Dotação: 3.3.90.39.79.00**

**Data: 13/03/2019**

  
**Diego de Jesus da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

TERMOS

EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº 11/2019



Pregão Presencial nº: 1/2019  
Contrato nº: 13/2019  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Contratada: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 07.473.724/0001-00  
Modalidade: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94  
Objeto: Prestação de serviços terceirizados de jardinagem e copeiragem  
Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)  
Período: 12 (doze) meses  
Dotação: 3.3.90.39.79.00  
Data: 13/03/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de som e vídeo  
**EMPRESA:** CINREAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME  
CNPJ 21.034.273/0001-27  
AV SETE DE SETEMBRO, 4995  
Loja 01 - Batel  
Curitiba-PR  
CEP 80240-001  
**VALOR :** R\$ 13.730,00 (Treze Mil, Setecentos e Trinta Reais)  
**PERÍODO:** 30 (trinta) dias  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.29.00, 4.4.90.52.33.00



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 13/03/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 11/2019, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Diário Oficial  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

Diário Oficial  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA 03658216913  
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA 03658216913, o=PM - ICP - Brasil, ou=Autorizado por AIR FACAP  
Location:  
Date: 2019.03.14 18:23:21.00





# Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



## Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
<b>253</b>		1/2019	25/2019	11/03/2019	15/03/2019	2

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 270 - 13-1/2019		20/03/2019	19/03/2020		20/03/2019	19/03/2020	

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
100779	CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO	101033-6	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE
		Tel: 41 99602-9680	E-Mail:

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
1	Câmara Municipal	2	Global

Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	Legislativo Municipal	à vista	

Entrega		Prazo	
Local			
		12	Meses

### 001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
489 Serviços de copeiragem Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: • Cabedal de couro; • Colarinho acolchoado; • Palmilha de tecido sintético; • Forro de nylon poliéster; • Solado injeção direta bidensidade bicolor; • Biqueira de aço; • Seguro contra acidentes de trabalho. Solicitação: 12/2019      Processo: 24/2019      Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E      Item: 001      Marca:	SERV	5.280,00	11,96	63.148,80
490 Serviço de jardinagem Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir. • 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior; • Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas; • Atenuação de 23 dB (NRRsf). • 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato; • Dotado de proteção lateral com ventilação; • Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário; • Protegem contra raios UVA e UVB. 01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características: • Cabedal de couro; • Colarinho acolchoado; • Palmilha de tecido sintético; • Forro de nylon poliéster; • Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço. • 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir. • 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste. • Seguro contra acidentes de trabalho. Solicitação: 12/2019      Processo: 24/2019      Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E      Item: 002      Marca:	SERV	2.640,00	13,58	35.851,20

TOTAL 99.000,00  
TOTAL GERAL 99.000,00



## Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668

### Requisição de compra por lote



---

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

01.001.01.031.0001.2001	99.000,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	99.000,00

---

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO  
Solicitante



# Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
<b>14</b>	Global	15/03/2019	253/2019
Forma de pagamento			
à vista			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	1/2019	Presencial	25	11/03/2019	1319	13/2019	

Credor	
Fornecedor	CPF/CNPJ
<b>VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI</b>	07.473.724/0001-00
Endereço	Bairro
RUA TENENTE IVAN GUIMARAES, 449	
Cidade/UF	CEP
Araucária/PR	83704-570
	Matrícula
	101033-6
	Fone
	41 99602-9680
	FAX

Certidões		
Documento	Certidão	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	COMARCA DE ARAUCARIA	27/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	7076/2019	27/03/2019
FGTS	2019021701295084115022	18/03/2019
INSS E RECETA FEDERAL	C06A.0DA2.1D60.FB88	24/08/2019
NEGATIVA ESTADUAL	019091835-60	22/03/2019
TRABALHISTA	162871758/2018	20/05/2019

Classificação da despesa		Valor
01 Legislativo Municipal		
01.001 Câmara Municipal		
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.79.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL		
60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 99.000,00
Do Exercício		

### Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
489	Serviços de copeiragem	SERV	5.280,00	R\$ 11,96	R\$ 63.148,80
	<p>Serviços de copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de equipamento de EPI sendo: 4 jalecos a cada 6 meses, tamanhos a definir e 02 pares de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor;</li> <li>• Biqueira de aço;</li> <li>• Seguro contra acidentes de trabalho.</li> </ul>				
490	Serviço de jardinagem	SERV	2.640,00	R\$ 13,58	R\$ 35.851,20
	<p>Serviços de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de equipamento de EPI sendo: 02 pares de luva de segurança mista confeccionada em raspa, qualquer cor, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em lona, punho com 5 cm de comprimento com elástico no dorso para melhor fixação, tamanho a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 protetor auditivo, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior;</li> <li>• Haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas;</li> <li>• Atenuação de 23 dB (NRRsf).</li> <li>• 2 óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato;</li> <li>• Dotado de proteção lateral com ventilação;</li> <li>• Suas hastes são do tipo espátula, com desenho inovador proporcionando maior conforto ao usuário;</li> <li>• Protegem contra raios UVA e UVB.</li> </ul> <p>01 par de tênis de segurança confortável com fechamento por atacador, tamanhos a definir, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabedal de couro;</li> <li>• Colarinho acolchoado;</li> <li>• Palmilha de tecido sintético;</li> <li>• Forro de nylon poliéster;</li> <li>• Solado injeção direta bidensidade bicolor; biqueira de aço.</li> </ul>				



## Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



### NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

#### Requisição

Número **14** Tipo Global Emitido em 15/03/2019

#### Lançamento integrado

Requisição de compra  
253/2019

Forma de pagamento  
à vista

- 2 calças produzidas e confeccionadas em tecido 100% poliéster, qualquer cor, com grande resistência a abrasão, sem forro interno confeccionada com elástico e cordão para ajuste em poliéster na cintura e dois bolsos na parte lateral, tamanho a definir.
- 2 vestimentas de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste.
- Seguro contra acidentes de trabalho.



Ires Regina Gaudencio da Silva  
Contadora - CRC: 053378



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR GERAL



Memorando 097/2019

Carambeí, 01 de Março de 2019.

**Assunto: Processo licitatório nº 01/2019**

**Senhor Presidente:**

Considerando o ofício nº 22/2019, oriundo do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Carambeí, o qual solicita que o processo seja adequado para Pregão na forma eletrônica, venho lhe informar o que segue:

- O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeiragem e jardinagem;
- A Câmara Municipal de Carambeí não possui servidor efetivo habilitado a realizar pregões, portanto, quando necessário, solicita-se um pregoeiro à Prefeitura;
- Em todos os anos e em todos os pregões realizados na Câmara, o Pregoeiro o fez na modalidade de Pregão Presencial, inclusive, o Processo Licitatório nº 01/2017, que tinha o mesmo objeto, foi realizado por Pregão Presencial;
- O Pregão Eletrônico exige um programa de computador específico para que possa ser realizado, contudo, o contrato referente ao Pregão 01/2017, estava prestes a findar-se, motivo pelo qual não teríamos tempo hábil para equipar a Câmara com todo aparato necessário para realização do pregão eletrônico, além disso, não contamos com um Departamento de Licitação para cuidar desses assuntos;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR GERAL



Por fim, gostaria de esclarecer que para os próximos pregões, a Câmara tomará todas as providências para que consiga realiza-los na modalidade eletrônica.

Atenciosamente,

*Carlos R. Leopoldino*  
**CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO**  
Diretor Geral

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Carambeí

Ao  
Exmo. Senhor  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Nesta.

*Recebido em:*  
*07/03/19*

**Diego de Jesus Silva**  
Presidente PR



Dispachos:

Junta - re ao Pregão 01/2019.



Carambuí, 07 de março de 2019.

Diego de Jesus Silva  
Presidente PR

Diego de Jesus Silva

Carlos R. Leopoldino  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Cambé

Ao  
Exm. Senhor  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente da Câmara  
Nesta

Handwritten signature

07/03/19

Diego de Jesus Silva  
Presidente PR

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## CONTROLE INTERNO



### Memorando 029/2019

Conferência e análise processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de copeiragem e jardinagem.

O presente processo contém 249 páginas que foram devidamente autuadas e numeradas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 046/2019 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93)

Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização do processo (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)

Foi juntada justificativa da realização de pregão presencial.

Foram respeitados os prazos de publicação.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Pregão 001/2019, pode ser considerado regular.

Carambeí, 09 de abril de 2019.

  
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques  
Controle Interno  
CRC – 045743/0-9